Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública



sumário

- 4 Ficha técnica
- 6 Introdução

Parte 1 Segurança Pública e Instituições Policiais em Números

- **12** Estatísticas criminais
- Características das instituições policiais
- **68** Gastos com políticas de segurança pública
- **78** Sistema prisional
- **85** Outras agências de justiça e segurança

Parte 2 Quando uma única fonte de dados não é suficiente

Implicações da qualidade e confiabilidade dos dados para os estudos de violência e criminalidade

Parte 3 Compreendendo o campo da segurança pública e da atuação policial

- 96 Incidência criminal
- **100** Atendimentos e atuações policiais
- **106** Letalidade policial
- **110** Perfil dos efetivos estaduais de segurança pública: os dados disponíveis e suas limitações
- 114 Efetivos policiais no brasil:
 - uma analise descritiva
- **120** Despesas orçamentárias das unidades federativas: exploração preliminar
- **124** Avaliando indicadores para a área do sistema prisional
- 128 Poder Judiciário e Justiça Penal no Brasil

ficha técnica

Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Rua Teodoro Sampaio, 1020 · cj. 1409 Pinheiros · São Paulo · SP CEP 05406-050 tel/fax [11] 3081 0925 http://www.forumseguranca.org.br

Copyright

Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Coordenação Técnica

Renato Sérgio de Lima Paulo de Mesquita Neto Adriana Taets

Textos

Eduardo Ribeiro
Ignácio Cano
João Trajano Sento-Sé
José Luiz Ratton Jr
Julita Lemgruber
Leonarda Musumeci
Rafael dos Santos Fernandes Sales
Rayane Maria de Lima Andrade
Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo
Thaís Duarte
Theodomiro Dias Neto

Consultores

Bruno César Grossi de Souza Lilian Liye Konishi Paulo de Martino Jannuzzi

Apoio Institucional

Elizabeth Leeds José Marcelo Zacchi Josephine Bourgois Paulo Sette Câmara

Agradecimentos Institucionais

Centro de Estudos de Segurança e Cidadania – CESeC; Comissão Municipal de Direitos Humanos de São Paulo – CMDH; Departamento de Polícia Federal – DPF/MJ; Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ

Participação nas discussões preparatórias do Anuário

Alex Canuto
Andréa Macedo
Antonio Carlos Carballo Blanco
Bárbara Musumeci
Carolina de Mattos Ricardo
Claudio Beato
Denis Mizne
Guilherme Almeida
Jacqueline de Oliveira Muniz
Jésus Trindade Barreto Junior
José Vicente da Silva Filho

Marcelo Durante Marcos Rolim Rui César Melo Severo Augusto Silvia Ramos Túlio Kahn Vasco Furtado

Copidesque e Revisão

Vania Regina Fontanesi

Projeto Gráfico

Tecnopop [André Lima / Rafael Alves]

Impressão

Imprensa Oficial do Estado de São Paulo - IO

Supervisão de Produção

Vaney Fornazieri

Nota Legal

Os textos e opiniões expressas no Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública são de responsabilidade institucional e/ou, quando assinados, de seus respectivos autores. Os conteúdos e o teor das análises publicadas não necessariamente refletem a opinião de todos os colaboradores envolvidos na produção do Anuário.

Licença Creative Commons

É permitido copiar, distribuir, exibir e executar a obra, e criar obras derivadas sob as seguintes condições: dar crédito ao autor original, da forma especificada pelo autor ou licenciante; não utilizar essa obra com finalidades comerciais; para alteração, transformação ou criação de outra obra com base nesta, a distribuição desta nova obra deverá estar sob uma licença idêntica a esta.

apoio



FORD FOUNDATION

Fundação Open Society Institute

polícias e políticas de segurança pública no Brasil

olícias e políticas de segurança pública são objetos crescentes de debates no Brasil e, pelo menos em alguns segmentos da sociedade, como o acadêmico, já parecem superar a falsa dicotomia entre defensores de política de segurança pública e polícia "reativas", mais "tradicionais", que visam o controle e a repressão do crime e da violência, e aqueles que defendem uma política de segurança publica e uma polícia "pró-ativas", mais "comunitárias", que objetivam a prevenção e a redução do crime e da violência.

Entretanto, apesar dos avanços produzidos nos últimos anos, ainda são poucas as polícias e as políticas de segurança pública efetivamente avaliadas no Brasil. A maioria dos estudos está concentrada no eixo São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, não obstante já existir estudos importantes em outras regiões, e focaliza ou a polícia ou a política de segurança publica isoladamente, e não a relação entre ambas. Esse fenômeno decorre de uma série de fatores, muitas vezes contraditórios entre si, entre os quais é importante mencionar:

- a carência ou a dificuldade de acesso a dados e informações, na maioria dos Estados do país;
- a idéia, ainda bastante disseminada, de que a polícia é quem faz e é responsável por segurança pública e que, portanto, a política de segurança pública nada mais é do que a política de emprego da polícia para redução do crime, da violência e da insegurança;
- a idéia, também bastante disseminada, de que os problemas do crime, da violência e da insegurança são decorrentes, principalmente, de condições e fatores de natureza econômica, social e cultural, e que polícias e políticas de segurança publica têm uma influência pequena ou, na melhor das hipóteses, moderada no grau de criminalidade e violência na sociedade e de insegurança da população;
- um distanciamento, quando não desconfiança e conflito, entre profissionais de polícia e estudiosos de polícia e segurança pública;
- uma certa confusão entre política criminal e política de segurança pública. Uma vez que o desenho de políticas criminais é, legalmente, uma atribuição das instituições de justiça criminal no Brasil, as tensões derivadas desse processo tendem a reforçar o debate sobre papéis e missões das polícias, do Ministério Público, do Poder Judiciário e do Sistema Carcerário, deixando de lado um debate sobre a efetividade de tal sistema em distribuir justiça e garantir segurança, essa, sim, foco da política de segurança pública.

Desse modo, o desconhecimento das relações entre polícias e políticas de segurança pública compromete nossa capacidade de entender, inovar e aperfeiçoar as práticas das instituições de segurança pública no país. Há, neste sentido, certa tendência à generalização a partir de um número relativamente pequeno de experiências e, mesmo, de informações, pelo qual se acaba por tratar igualmente realidades de Estados e regiões muito diferentes.

Além disso, este desconhecimento também tem comprometido a nossa capacidade de entender a maneira pela qual as polícias e as políticas de segurança pública são relacionadas, construídas e reconstruídas, assim como de distinguir as conseqüências ou impactos de ações e práticas policiais.

De acordo com a perspectiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o modo de intervir positivamente para transformar esse quadro é deslocar o foco de atenção, exatamente, para a relação entre polícias e políticas de segurança e, com isso, verificar a legitimidade, eficácia e eficiência das ações públicas na área que podem, por sua vez, combinar de diversas maneiras estratégias repressivas e preventivas, assim como as condições e os fatores que contribuem para aumentar ou diminuir a capacidade destas instituições e políticas de garantir o Estado de Direto e os direitos humanos e dar respostas efetivas às expectativas da sociedade.

A existência no Brasil de uma estrutura federativa que distribui e, ao mesmo tempo, restringe, em diferentes níveis de governo e poder, as atribuições de justiça e segurança pública, também condiciona as estratégias de planejamento e avaliação dos programas e ações propostos, à medida que estabelece padrões e modelos de atuação. Em outras palavras, as recentes reformas (propostas ou implementadas) na legislação existente são condições institucionais para um planejamento público em novos moldes: proposição de ações públicas para o médio prazo; promoção de ações governamentais integradas; articulação entre esferas de governo e com a sociedade civil organizada e o setor privado; redução de gastos públicos superpostos; etc.

Essas condições também favorecem o entendimento da avaliação como parte constitutiva do processo das políticas públicas. A avaliação e/ou monitoramento de políticas e programas públicos, por sua vez, requerem definições específicas sobre os objetivos da ava-

Não existe no Brasil um canal de disseminação que consiga dar um retrato nacional das políticas de segurança e polícias.

liação e os critérios de aferição de seu sucesso, estabelecidos para cada política, programa ou conjunto de programas concretamente referenciados, bem como identificam responsabilidades profissionais, causas e impactos de ações. Por fim, podem ajudar a motivar profissionais de polícia, lideranças políticas e sociedade civil a trabalharem de forma integrada e investirem mais recursos na inovação e aperfeiçoamento das polícias e das políticas de segurança pública.

Todavia, não existe no Brasil um canal de disseminação ou uma publicação que consiga, em maior ou menor grau, dar um retrato nacional do tema e, ao mesmo tempo, oferecer análises sobre assuntos específicos associados à questão das políticas de segurança e às polícias.

E é nessa brecha que o Fórum idealizou o seu Anuário e pretende que ele seja, exatamente, uma publicação de referência que, mais do que exaurir todas as possibilidades e dados disponíveis, articule alguns deles de modo a transformá-los em informações qualificadas e, com isso, identifique lacunas, virtudes e potencialidades do material existente e, sobretudo, consolide a incorporação de requisitos democráticos de transparência e monitoramento de políticas públicas como uma atividade permanente das instituições estatais da área e, também, de entidades não-governamentais que, porventura, demonstrem interesse e condições de colaborar.

Isso ganha ainda mais destaque na medida em que o Fórum Brasileiro de Segurança Pública consolida-se como espaço de articulação de vários atores interessados no desenho das atividades de polícia e na execução das políticas de segurança. O Fórum congrega, pioneiramente, visões e engajamentos múltiplos, aproximando policiais, técnicos, dirigentes públicos, sociedade civil organizada e comunidade acadêmica em torno da grande questão sobre como aumentar democraticamente a eficiência e a eficácia das atividades de polícia.

Em termos dos resultados alcançados, confirmou-se, infelizmente, a enorme dificuldade de se dispor de informações qualificadas sobre crimes, criminosos e instituições de justiça criminal (polícias, ministério público, judiciário, sistema carcerário, etc.). Porém, ao contrário do que se imagina, essa dificuldade não é derivada da ausência de registros ou dados, mas da impossibilidade de torná-los passíveis de análise e monitoramento comparado. Os dados existentes não respondem, em sua maioria,

às dinâmicas democráticas de *accountability* e publicidade, existindo esferas mais transparentes do que outras.

Dados sobre crimes existem em quase todos os Estados brasileiros, mas não são completamente compatíveis entre si, exigindo traduções e equivalências para serem comparados e, no limite, referindo-se à parcela da criminalidade que é tipificada pela legislação como afeita ao rito comum, em termos do seu tratamento penal. Crimes federais (lavagem de dinheiro, por exemplo) e/ou crimes contra segmentos específicos da população (mulheres, negros, idosos, etc.) ainda carecem de tradição ou, mesmo, da produção de registros fidedignos.

Assim, uma das principais tarefas da agenda de segurança pública no Brasil é o fomento à transformação de registros esparsos, fragmentados e desarticulados entre os vários atores da área em informações passíveis de serem aproveitadas no desenho e implementação de ações democráticas e cidadãs no campo das políticas de segurança. Para tanto, protocolos, padrões e classificações compatíveis precisam ser construídos e/ou consolidados – o Ministério da Justiça, por exemplo, já está perseguindo este objetivo. Algumas secretarias de segurança estaduais também investem na melhoria das suas informações estatísticas e gerenciais.

Em outras palavras, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública pensa o seu Anuário como espaço de disseminação de conhecimento e análises, sem, no entanto, duplicar esforços e recursos na produção de dados. O principal objetivo aqui perseguido foi fornecer subsídios técnicos ao debate público sobre polícias e políticas de segurança pública e, ao mesmo tempo, criar condições para que o monitoramento e a avaliação sejam incorporados ao ciclo das políticas públicas da área.

Para manter a comparabilidade das informações disponíveis, optou-se por considerar 2005 como ano de referência do Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, não obstante algumas Unidades da Federação possuirem sistemas de informações capazes de divulgar dados mais atualizados.





parte 1 segurança pública e instituições policiais em números

estatísticas criminais

TABELA 1 · Crimes letais intencionais, por tipo Unidades da Federação — 2005

	Homicídio Dol	080	Latrocínio		Lesão Corporal Segui	da de Morte
Unidades da Federação	Ns. Absolutos	Taxas (1)	Ns. Absolutos	Taxas (1)	Ns. Absolutos	Taxas (1)
Total	40.975	22,50	2.108	1,15		
Acre	116	18,34	1	0,15	4	0,63
Alagoas	1.081	36,18	28	0,93	14	0,46
Amapá	106	18,36	4	0,69	22	3,81
Amazonas	499	15,63	20	0,62	6	0,18
Bahia	2.963	21,62	136	0,99	81	0,59
Ceará	1.491	18,64	100	1,25	46	0,57
Distrito Federal	515	22,47	52	2,26	9	0,39
Espírito Santo	977	29,05	7	0,20	4	0,11
Goiás	1.124	20,32	66	1,19	28	0,50
Maranhão	865	14,32	52	0,86	81	1,34
Mato Grosso	793	28,74	48	1,73	44	1,59
Mato Grosso do Sul	489	21,86	10	0,44	20	0,89
Minas Gerais	3.413	17,92	150	0,78	3	0,01
Pará	2.244	32,72	141	2,05	53	0,77
Paraíba	649	18,16	29	0,81	18	0,50
Paraná	3.088	30,39	95	0,93	124	1,22
Pernambuco	3.569	42,79	403	4,83	67	0,80
Piauí	281	9,42	7	0,23	10	0,33
Rio de Janeiro	5.994	39,33	183	1,20	53	0,34
Rio Grande do Norte	549	18,48	22	0,74	26	0,87
Rio Grande do Sul	1.352	12,57	119	1,10	116	1,07
Rondônia	446	29,50	20	1,32	10	0,66
Roraima	46	12,05	1	0,26	2	0,52
Santa Catarina	418	7,21	28	0,48	44	0,75
São Paulo	7.276	18,21	364	0,91		
Sergipe	447	23,03	10	0,51	3	0,15
Tocantins	184	14,33	12	0,93	13	1,01

Fonte Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp; Secretarias Estaduais de Segurança; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Por 100 mil habitantes.

(...) Informação não disponível

TABELA 02 · Crimes Não Letais Intencionais contra a Pessoa, por Tipo Unidades da Federação -2005

	Lesão	Corporal Dolosa	Tentativa de	Homicídio	Estupro	_	Tentativa de	Estupro	Atentado Violento ao	Pudor	Tentativa de Atentado	Violento ao Pudor
Unidades da Federação	Ns. Absolutos	Taxas (1)	Ns. Absolutos	Taxas (1)	Ns. Absolutos	Taxas (1)	Ns. Absolutos	Taxas (1)	Ns. Absolutos	Taxas (1)	Ns. Absolutos	Taxas (1)
Acre	6.410	1.013,96	279	44,13	107	16,92	12	1,89	55	8,70		
Alagoas	3.977	133,12	369	12,35	113	3,78	37	1,23	100	3,34		
Amapá	4.986	863,71	164	28,40	109	18,88	55	9,52	53	9,18		
Amazonas	16.194	507,44	589	18,45	334	10,46	126	3,94	368	11,53	25	0,78
Bahia	41.506	302,86	3.358	24,50	1.182	8,62	456	3,32	901	6,57	94	0,68
Ceará	13.412	167,67	309	3,86	436	5,45	51	0,63	504	6,30	6	0,07
Distrito Federal	13.921	607,51	806	35,17	335	14,61	65	2,83	276	12,04	11	0,48
Espírito Santo	5.671	168,65	1.318	39,19	103	3,06	8	0,23	190	5,65	24	0,71
Goiás	11.767	212,82	1.455	26,31	646	11,68	174	3,14	572	10,34	39	0,70
Maranhão	13.474	223,20	1.238	20,50	351	5,81	283	4,68	152	2,51		
Mato Grosso	5.904	213,98	967	35,04	256	9,27	111	4,02	221	8,00	22	0,79
Mato Grosso do Sul	10.383	464,16	792	35,40	373	16,67	113	5,05	329	14,70	32	1,43
Minas Gerais	68.966	362,24	4.680	24,58	1.047	5,49			920	4,83	2	0,01
Pará	21.749	317,19	630	9,18	658	9,59			466	6,79		
Paraíba	4.320	120,89	368	10,29	116	3,24	73	2,04	100	2,79	15	0,41
Paraná	29.024	285,70			831	8,18			537	5,28		
Pernambuco	13.345	160,00	1.255	15,04	215	2,57	156	1,87	179	2,14	44	0,52
Piauí	2.909	97,52	321	10,76	136	4,55	40	1,34	74	2,48	6	0,20
Rio de Janeiro	66.486	436,34	2.988	19,61	1.329	8,72	250	1,64	1.916	12,57	76	0,49
Rio Grande do Norte	7.507	252,78	525	17,67	180	6,06	36	1,21	228	7,67		
Rio Grande do Sul	82.922	771,50	3.743	34,82	1.403	13,05	595	5,53	1.483	13,79	217	2,01
Rondônia	9.425	623,58	565	37,38	224	14,82	72	4,76	177	11,71	6	0,39
Roraima	2.514	659,06	146	38,27	81	21,23	31	8,12	69	18,08		
Santa Catarina	24.302	419,63	836	14,43	597	10,30	266	4,59	817	14,10		
São Paulo	201.904	505,52	7.544	18,88	3.903	9,77						
Sergipe	2.048	105,52	292	15,04	113	5,82	26	1,33	85	4,37	12	0,61
Tocantins	2.537	197,61	255	19,86	173	13,47	65	5,06	85	6,62	19	1,48

13

Fonte Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp; Secretarias Estaduais de Segurança; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

⁽¹⁾ Por 100 mil habitantes.

^(...) Informação não disponível

TABELA 03 · Crimes Violentos Não Letais contra o Patrimônio, segundo Tipo. Unidades da Federação – 2005

	Roubo de Veículo		Roubo de Caraa		Roubo a ou de Veículo de Transporte	de Valores	Roubo a Instituição Financeira		Rouho a Transeunte			iransporte corento	Roubo em Estabelecimento	Comercial ou de Serviço	Roubo em	nesidencia	Roubo com restrição de Liberdade da Vítima	(Seqüestro Relâmpago)	Extorsão Mediante Seqüestro	
Unidades da Federação	Ns. Absolutos	Taxas (1)	Ns. Absolutos	Taxas (1)	Ns. Absolutos	Taxas (1)	Ns. Absolutos	Taxas (1)	Ns. Absolutos	Taxas (1)	Ns. Absolutos	Taxas (1)	Ns. Absolutos	Taxas (1)	Ns. Absolutos	Taxas (1)	Ns. Absolutos	Taxas (1)	Ns. Absolutos	Taxas (1)
							·				i									
Acre	18	2,84					1	0,15	779	123,22	80	12,65	725	114,68	155	24,51	1	0,15		
Alagoas	787	26,34	22	0,73	1	0,03	3	0,10	1.909	63,90	333	11,14	563	18,84	195	6,52	2	0,06	10	0,33
Amapá	1	0,17			4	0,69	6	1,03	1.365	236,45	2	0,34	59	10,22	117	20,26	2	0,34	13	2,25
Amazonas	430	13,47	1	0,03			2	0,06	1.674	52,45	471	14,75	642	20,11	465	14,57	9	0,28	8	0,25
Bahia	4.352	31,75	163	1,18	9	0,06	36	0,26	30.265	220,83	3.364	24,54	3.524	25,71	2.263	16,51	162	1,18	29	0,21
Ceará	2.599	32,49	176	2,20	4	0,05	29	0,36	25.960	324,54	1.049	13,11	2.282	28,52	1.436	17,95			14	0,17
Distrito Federal	1.523	66,46	34	1,48			3	0,13	20.794	907,45	651	28,40	1.664	72,61	618	26,96	420	18,32	5	0,21
Espírito Santo	833	24,77	80	2,37			8	0,23	2.260	67,21	275	8,17	299	8,89	173	5,14	311	9,24	4	0,11
Goiás	2.316	41,88	148	2,67	5	0,09	35	0,63	13.727	248,27	514	9,29	1.858	33,60	1.413	25,55	90	1,62	40	0,72
Maranhão	375	6,21	113	1,87			15	0,24	7.708	127,68	211	3,49	977	16,18	875	14,49			14	0,23
Mato Grosso	1.163	42,15	33	1,19	2	0,07	34	1,23	4.190	151,85	532	19,28	1.234	44,72	780	28,26	106	3,84	5	0,18
Mato Grosso do Sul	514	22,97	8	0,35	1	0,04	4	0,17	1.874	83,77	220	9,83	426	19,04	180	8,04	27	1,20	9	0,40
Minas Gerais	5.988	31,45	150	0,78	37	0,19	14	0,07	25.453	133,69	3.065	16,09	1.193	6,26	234	1,22	165	0,86	140	0,73
Pará	1.682	24,53	85	1,23	7	0,10	23	0,33	18.459	269,21	1.962	28,61	1.698	24,76	1.759	25,65	13	0,18	3	0,04
Paraíba	369	10,32	16	0,44	2	0,05	20	0,55	4.186	117,14	324	9,06	430	12,03	535	14,97	26	0,72	5	0,13
Paraná			186	1,83			176	1,73	18.299	180,13	3.965	39,03	4.821	47,45	2.004	19,72	205	2,01	23	0,22
Pernambuco	853	10,22	16	0,19	6	0,07	20	0,23	27.073	324,59	1.075	12,88	2.059	24,68	1.377	16,50	34	0,40	11	0,13
Piauí	397	13,30	1	0,03			4	0,13	531	17,80	4	0,13	56	1,87	54	1,81	3	0,10	12	0,40
Rio de Janeiro	33.512	219,93	2.161	14,18	8	0,05	20	0,13	36.080	236,79	7.469	49,01	5.022	32,95	1.758	11,53	219	1,43	10	0,06
Rio Grande do Norte	727	24,48	18	0,60			2	0,06	3.655	123,07	327	11,01	574	19,32	452	15,22	45	1,51	13	0,43
Rio Grande do Sul	11.682	108,68	423	3,93	2	0,01	116	1,07	33.195	308,84	5.572	51,84	8.866	82,48	2.767	25,74	274	2,54	19	0,17
Rondônia	706	46,71	1	0,06			7	0,46	3.641	240,89	25	1,65	524	34,66	646	42,74	13	0,86	5	0,33
Roraima	49	12,84			1	0,26			51				33	8,65	5	1,31			6	1,57
Santa Catarina	422	7,28	40	0,69	15	0,25	32	0,55	2.022	34,91	150	2,59	1.118	19,30	453	7,82			64	1,10
São Paulo	75.320	188,58	4.266	10,68			133	0,33												
Sergipe	305	15,71							3.983								5	0,25		
Tocantins	116	9,03	14	1,09	1	0,07	7	0,54	673	52,42	46	3,58	159	12,38	129	10,04	22	1,71	2	0,15

Fonte Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp;

Secretarias Estaduais de Segurança; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

⁽¹⁾ Por 100 mil habitantes.

^(...) Informação não disponível

TABELA 04 · Crimes Selecionados, segundo Tipos Unidades da Federação – 2005

Tipos	AC	AL	AP	AM	ВА	CE	DF	ES	GO	MA
Ocorrências Fatais	196	1.511	177	810	6.061	2.984	1.393	1.641	3.971	
Homicídio Doloso	116	1.081	106	499	2.963	1.491	515	977	1.124	865
Homicídio Culposo de Trânsito	51	166	16	207	949	697	364	283	947	724
Mortes Acidentais no Trânsito (exceto Homicídio Culposo)	6	73	4	7	450	14	150	69	81	
Latrocínio	1	28	4	20	136	100	52	7	66	52
Lesão Corporal Seguida de Morte	4	14	22	6	81	46	9	4	28	81
Outras Mortes Acidentais (exceto Homicídio Culposo)	6	73	4	7	450	14	150	69	81	
Outros Crimes Resultantes em Morte				19	34		7	40	18	
Outros Homicídios Culposos		31	3	8	72		6	34	62	57
Suicídio	5	45	18	17	416	321	97	71	198	80
Mortes a Esclarecer	7			20	510	301	43	87	1.366	
Tentativa de Homicídio	279	369	164	589	3.358	309	806	1.318	1.455	1.238
Lesão Corporal	6.579	4.230	5.448	18.340	58.329	15.820	23.909	7.441	16.575	
Lesão Corporal Dolosa	6.410	3.977	4.986	16.194	41.506	13.412	13.921	5.671	11.767	13.474
Lesão Corporal Culposa de Trânsito	165	226	454	2.008	8.952	2.105	8.543	839	4.000	3.279
Lesão Acidental no Trânsito (Exceto Lesão Corporal Culposa)	4			32	2.602	299	406	79	117	
Outros Crimes Resultantes em Lesão Corporal				34	4.386		744	372	272	
Outras Lesões Acidentais (Exceto Lesão Corporal Culposa)			3		57	4	221	8	26	
Outras Lesões Corporais Culposas		27	5	72	826		74	472	393	140
Ameaça	7.192	3.641	7.262	16.233	67.543	24.588	8.726	7.362	18.801	23.306
Estupro	107	113	109	334	1.182	436	335	103	646	351
Tentativa de Estupro	12	37	55	126	456	51	65	8	174	283
Atentado Violento ao Pudor	55	100	53	368	901	504	276	190	572	152
Tentativa de Atentado Violento ao Pudor				25	94	6	11	24	39	
Roubos	2.349	7.260	2.129	10.019	54.126	72.713	26.939	5.798	22.583	11.910
Roubo a Instituição Financeira	1	3	6	2	36	29	3	8	35	15
Roubo a ou de Veículo de Transporte de Valores		1	4		9	4			5	
Roubo a Transeunte	779	1.909	1.365	1.674	30.265	25.960	20.794	2.260	13.727	7.708
Roubo com Restrição de Liberdade da Vítima (Seqüestro Relâmpago)	1	2	2	9	162		420	311	90	
Roubo de Carga		22		1	163	176	34	80	148	113
Roubo de Veículo	18	787	1	430	4.352	2.599	1.523	833	2.316	375
Roubo em Estabelecimento Comercial ou de Serviço	725	563	59	642	3.524	2.282	1.664	299	1.858	977
Roubo em Residência	155	195	117	465	2.263	1.436	618	173	1.413	875
Roubo em Transporte Coletivo	80	333	2	471	3.364	1.049	651	275	514	211
Outros Roubos	590	3.445	573	6.325	9.988	39.178	1.232	1.559	2.477	1.636
Furtos	12.651	12.709	9.581	27.313	115.669	79.608		17.601	82.652	
Furto a Transeunte	2.076		4.030	1.405	22.657	14.780	30.184	4.064	21.090	8.341
Furto de Carga				1	84	10		6	56	
Furto de Veículo	63	415	22	1.153	4.396	3.596	7.274	2.415	4.451	556
Furto em Residência	4.671	1.037	2.084	6.998	25.232	9.563	9.485	2.348	21.706	13.136
Outros Furtos	5.841	11.257	3.445	17.756	63.300	51.659	24.778	8.768	35.349	18.807
Extorsão Mediante Seqüestro		10	13	8	29	14	5	4	40	14
Estelionato	711	1.187	362	1.115	11.867	7.778	10.441	1.835	6.889	2.877

	МТ	MS	MG	PA	РВ	PR	PE	PI	RJ	RN	RS	RO	RR	sc	SP	SE	T0	
2	.505	1.758	4.897	3.116	1.427		5.738	643	13.565	1.160	5.176	1.220	24.528	2.122		656	608	
	793	489	3.413	2.244	649	3.088	3.569	281	5.994	549	1.352	446	46	418	7.276	447	184	
	490	544	267	602	340	1.003	548	247	2.352	287	1.134	271	132	535	4.711	168	182	
	185	49	263		73	96		5	568	5	180	95		214			37	
	48	10	150	141	29	95	403	7	183	22	119	20	1	28	364	10	12	
	44	20	3	53	18	124	67	10	53	26	116	10	24.302	44		3	13	
	185	49	263		73	96		5	568	5	180	95		214			37	
	114	20	1		7	12	19	5	47	14	89	27		41			6	
	216	55		5	41	154	48	31	266	30		17	4	131	327		11	
	156	173	535	71	116	426	225	32	297	125	844	57	8	313		28	52	
	274	349	2		81	2.579	859	20	3.237	97	1.162	182	35	184			74	
	967	792	4.680	630	368		1.255	321	2.988	525	3.743	565	146	836	7.544	292	255	
	.277	13.935			5.887		16.538	5.532	95.792		120.738	13.942				2.722	4.681	
	5.904	10.383	68.966	21.749	4.320	29.024	13.345	2.909	66.486	7.507	82.922	9.425	2.514	24.302	201.904	2.048	2.537	
5	5.369	2.285	8.144	2.277	671	3.503	1.578	1.223	26.394	1.061	30.123	4.302	1.237	11.802	138.227	271	1.002	
	484	36	27.269	14	203		876	13	•••	27		82					350	
1	.804	629	17		357	212	403	1.370	24	5	4.524	52					531	
	84	11	766		9		61			106		7	1				49	
	632	591	27		327	304	275	17	2.888	1.214	3.169	74	7	2.900	5.156	403	212	
14	1.317	13.049	75.064	26.101	5.113	40.568	17.282	6.603	60.004	13.393	118.066	10.594	4.189	52.960		5.308	5.774	
	256	373	1.047	658	116	831	215	136	1.329	180	1.403	224	81	597	3.903	113	173	
	111	113		400	73		156	40	250	36	595	72	31	266		26	65	
	221	329	920	466	100	537	179	74	1.916	228	1.483	177	69	817	•••	85	85	
	22 9.864	32 3.709	55.045	45.102	15 8.373		44 33.211	6. 789	76 114.076	10.312	217 72.586	6 8.064	766	7.712		12	19	
•	34	3.703	14	23	20	176	20	4	20	2	116	7		32	133	•••	1.566	
	2	1	37	7	2		6		8		2		1	15			1	
	4.190	1.874	25.453	18.459	4.186	18.299	27.073	531	36.080	3.655	33.195	3.641	51	2.022		3.983	673	
	106	27	165	13	26	205	34	3	219	45	274	13		2.022		5	22	
	33	8	150	85	16	186	16	1	2.161	18	423	1		40	4.266		14	
,	1.163	514	5.988	1.682	369		853	397	33.512	727	11.682	706	49	422	75.320	305	116	
,	1.234	426	1.193	1.698	430	4.821	2.059	56	5.022	574	8.866	524	33	1.118			159	
	780	180	234	1.759	535	2.004	1.377	54	1.758	452	2.767	646	5	453			129	
	532	220	3.065	1.962	324	3.965	1.075	4	7.469	327	5.572	25		150			46	
	1.790	455	18.746	19.414	2.465	8.147	698	5.739	27.827	4.512	9.689	2.501	627	3.460	223.566		399	
30	6.587	30.532	174.943	47.393	12.344	143.454	32.818	15.236	126.352	29.432	244.341	23.996	7.479	93.631			12.726	
4	4.024	2.869	12.467	4.417	3.167	21.440	18.334	456	13.028	5.436	4.616	933	1	1.389		3.035	695	
	17	7	287	21	6		11	1	125	4	180	7		72	544		5	
	1.540	1.772	190.858	1.168	549		800	607	21.349	1.178	18.810	1.272	244	6.026	111.877		419	
1	1.492	10.154	6.413	11.031	2.128	40.412	7.345	524	13.825	3.929	48.659	4.002	867	22.377			3.582	
1	9.514	15.730	166.688	30.756	6.494	81.602	6.328	13.648	78.025	18.885	172.076	17.782	6.367	63.767	541.837		8.025	
	5	9	140	3	5	23	11	12	10	13	19	5	6	64			2	
	2.057	2.538	7.108	2.063	656	11.491	1.877	805	15.881	1.834	14.391	1.340	413	6.533			976	

Tipos	AC	AL	AP	AM	ВА	CE	DF	ES	GO	MA		MT	MS	MG	PA	PB	PR	PE	PI	RJ	RN	RS	RO	RR	l
Delitos envolvendo Drogas	429	311	16	862	3.968	1.095	2.490	872	2.534	535		867	2.095	9.729	1.343	647	2.424	760	157	9.446	707	8.260	1.008	75	į
Entorpecentes (tráfico)	337	98	8	223	1.748	549	702	599	823	275		442	1.280	3.299	515	272	575	355	93	4.629	383	2.534	453	34	
Entorpecentes (posse e uso)	92	213	8	639	2.220	546	1.788	273	1.711	260		425	815	6.430	828	375	1.849	405	64	4.817	324	5.726	555	41	
Leis Especiais	1.077	741	172	461	10.061	3.174	5.700	1.825	6.765			5.537	5.082	87.012	4.619	2.256	2.886	2.449	1.272	6.219	3.405	6.633	4.069	276	1
Atos Infracionais	671	85	15		5.975		4.148	741	4.052	1.113		2.864	3.153	75.462	2.861	1.258		409	581	53	2.636		2.433	125	
Crimes contra o Meio Ambiente	263	28	40	57	480	272	100	362	905	495		1.413	704	7.241	528	45	663	96		706		1.641	644	117	
Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores Provenientes de Crimes	1			7	4				2			5	7					3		5					
Porte llegal de Arma de Fogo	138	614	50	358	3.359	2.902	1.390	669	1.484	666		1.037	1.168	4.169	1.176	922	587	1.881	521	3.550	708	4.667	941	18	
Racismo, Preconceito e Discriminação		11	55	23	161		4	19	39	21		77	23		44	20	3	52	167	779	51	274	29	10	
Tortura	4	3	2	13	17		1	5	9	1		28	8	24	7	10	1.603	4	3	58	10		3	6	
Violação de Direito Autoral, Marca ou Patente			10	3	65		57	29	274			113	19	116	3	1	30	4		1.068		51	19		

Fonte Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp; Secretarias Estaduais de Segurança; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (...) Informação não disponível

TABELA 05 · Taxas de Crimes Selecionados (1), segundo tipos Unidades da Federação — 2005

Tipos	AC	AL	AP	AM	ВА	CE	DF	ES	GO	MA	
Ocorrências Fatais	31,00	50,58	30,66	25,38	44,23	37,31	60,79	48,80	71,82		
Homicídio Doloso	18,35	36,19	18,36	15,64	21,62	18,64	22,47	29,06	20,33	14,33	
Homicídio Culposo de Trânsito	8,07	5,56	2,77	6,49	6,92	8,71	15,88	8,42	17,13	11,99	
Mortes Acidentais no Trânsito (exceto Homicídio Culposo)	0,95	2,44	0,69	0,22	3,28	0,18	6,55	2,05	1,47		
Latrocínio	0,16	0,94	0,69	0,63	0,99	1,25	2,27	0,21	1,19	0,86	
Lesão Corporal Seguida de Morte	0,63	0,47	3,81	0,19	0,59	0,58	0,39	0,12	0,51	1,34	
Outras Mortes Acidentais (exceto Homicídio Culposo)	0,95	2,44	0,69	0,22	3,28	0,18	6,55	2,05	1,47		
Outros Crimes Resultantes em Morte	-	-	-	0,60	0,25	-	0,31	1,19	0,33		
Outros Homicídios Culposos	4,90	0,10	1,39	2,26	-	0,08	1,48	1,84	1,03	3,58	
Suicídio	0,79	1,51	3,12	0,53	3,04	4,01	4,23	2,11	3,58	1,33	
Mortes a Esclarecer	1,11	-	-	0,63	3,72	3,76	1,88	2,59	24,71		
Tentativa de Homicídio	44,13	12,35	28,41	18,46	24,50	3,86	35,17	39,20	26,32	20,51	
Lesão Corporal	1.040,69	141,60	943,75	574,69	425,62	197,78	1.043,39	221,30	299,79		
Lesão Corporal Dolosa	1.013,96	133,13	863,71	507,44	302,86	167,67	607,51	168,66	212,83	223,20	
Lesão Corporal Culposa de Trânsito	26,10	7,57	78,65	62,92	65,32	26,32	372,82	24,95	72,35	54,32	
Lesão Acidental no Trânsito (Exceto Lesão Corporal Culposa)	0,63	-	-	1,00	18,99	3,74	17,72	2,35	2,12		
Outros Crimes Resultantes em Lesão Corporal	-	-	-	1,07	32,00	-	32,47	11,06	4,92		
Outras Lesões Acidentais (Exceto Lesão Corporal Culposa)	-	-	0,52	-	0,42	0,05	9,64	0,24	0,47		
Outras Lesões Corporais Culposas	-	0,90	0,87	2,26	6,03	-	3,23	14,04	7,11	2,32	
Ameaça	1.137,66	121,88	1.257,98	508,67	492,85	307,39	380,80	218,95	340,05	386,08	
Estupro	16,93	3,78	18,88	10,47	8,62	5,45	14,62	3,06	11,68	5,81	
Tentativa de Estupro	1,90	1,24	9,53	3,95	3,33	0,64	2,84	0,24	3,15	4,69	
Atentado Violento ao Pudor	8,70	3,35	9,18	11,53	6,57	6,30	12,04	5,65	10,35	2,52	
Tentativa de Atentado Violento ao Pudor	-	-	-	0,78	0,69	0,08	0,48	0,71	0,71		

MT	MS	MG	PA	PB	PR	PE	PI	RJ	RN	RS	RO	RR	SC	SP	SE	T0	
90,79	78,59	25,72	45,44	39,93		68,80	21,56	89,03	39,06	48,16	80,72	6.430,25	36,64		33,80	47,36	
28,74	21,86	17,93	32,73	18,16	30,40	42,79	9,42	39,34	18,49	12,58	29,51	12,06	7,22	18,22	23,03	14,33	
17,76	24,32	1,40	8,78	9,51	9,87	6,57	8,28	15,44	9,66	10,55	17,93	34,61	9,24	11,80	8,66	14,18	
6,71	2,19	1,38	-	2,04	0,95	-	0,17	3,73	0,17	1,67	6,29	-	3,70		-	2,88	
1,74	0,45	0,79	2,06	0,81	0,94	4,83	0,23	1,20	0,74	1,11	1,32	0,26	0,48	0,91	0,52	0,93	
1,59	0,89	0,02	0,77	0,50	1,22	0,80	0,34	0,35	0,88	1,08	0,66	6.371,00	0,76		0,15	1,01	
6,71	2,19	1,38	-	2,04	0,95	-	0,17	3,73	0,17	1,67	6,29	-	3,70		-	2,88	
4,13	0,89	0,01	-	0,20	0,12	0,23	0,17	0,31	0,47	0,83	1,79	-	0,71		-	0,47	
1,99	-	0,03	0,60	4,31	0,47	0,37	8,92	0,20	-	0,16	0,26	34,34	5,65	-	0,57	0,47	
5,65	7,73	2,81	1,04	3,25	4,19	2,70	1,07	1,95	4,21	7,85	3,77	2,10	5,40		1,44	4,05	
9,93	15,60	0,01	-	2,27	25,39	10,30	0,67	21,24	3,27	10,81	12,04	9,18	3,18		-	5,76	
35,05	35,41	24,58	9,19	10,30		15,05	10,76	19,61	17,68	34,83	37,38	38,28	14,44	18,89	15,05	19,86	
517,44	622,95			164,74		198,29	185,47	628,68		1.123,35	922,44				140,26	364,63	
213,98	464,16	362,24	317,19	120,89	285,71	160,00	97,53	436,35	252,79	771,51	623,58	659,07	419,63	505,53	105,53	197,62	
194,59	102,15	42,78	33,21	18,78	34,48	18,92	41,00	173,22	35,73	280,27	284,63	324,29	203,79	346,09	13,96	78,05	
17,54	1,61	143,23	0,20	5,68	-	10,50	0,44	-	0,91	-	5,43	-	-		-	27,26	
65,38	28,12	0,09	-	9,99	2,09	4,83	45,93	0,16	0,17	42,09	3,44	-	-		-	41,36	
3,04	0,49	4,02	-	0,25	-	0,73	-	-	3,57	-	0,46	0,26	-		-	3,82	
22,91	26,42	0,14	-	9,15	2,99	3,30	0,57	18,95	40,88	29,48	4,90	1,84	50,08	12,91	20,77	16,51	
518,89	583,34	394,27	380,66	143,08	399,34	207,21	221,37	393,81	450,99	1.098,49	700,92	1.098,19	914,49		273,51	449,77	
9,28	16,67	5,50	9,60	3,25	8,18	2,58	4,56	8,72	6,06	13,05	14,82	21,23	10,31	9,77	5,82	13,48	
4,02	5,05			2,04		1,87	1,34	1,64	1,21	5,54	4,76	8,13	4,59		1,34	5,06	
8,01	14,71	4,83	6,80	2,80	5,29	2,15	2,48	12,57	7,68	13,80	11,71	18,09	14,11		4,38	6,62	
0,80	1,43	0,01		0,42		0,53	0,20	0,50		2,02	0,40	-	-		0,62	1,48	

18

2.93335.7191.26215.7001.67120.019

9.433 33.287

10.999

Tipos	AC	AL	AP	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MA	
Roubos	371,57	243,02	368,80	313,95	394,95	909,04	1.175,62	172,44	408,46	197,30	
Roubo a Instituição Financeira	0,16	0,10	1,04	0,06	0,26	0,36	0,13	0,24	0,63	0,25	
Roubo a ou de Veículo de Transporte de Valores	-	0,03	0,69	-	0,07	0,05	-	-	0,09	-	
Roubo a Transeunte	123,23	63,90	236,46	52,46	220,84	324,55	907,45	67,21	248,28	127,69	
Roubo com Restrição de Liberdade da Vítima (Seqüestro Relâmpago)	0,16	0,07	0,35	0,28	1,18	-	18,33	9,25	1,63	-	
Roubo de Carga	-	0,74	-	0,03	1,19	2,20	1,48	2,38	2,68	1,87	
Roubo de Veículo	2,85	26,34	0,17	13,47	31,76	32,49	66,46	24,77	41,89	6,21	
Roubo em Estabelecimento Comercial ou de Serviço	114,68	18,85	10,22	20,12	25,71	28,53	72,62	8,89	33,61	16,18	
Roubo em Residência	24,52	6,53	20,27	14,57	16,51	17,95	26,97	5,15	25,56	14,49	
Roubo em Transporte Coletivo	12,65	11,15	0,35	14,76	24,55	13,11	28,41	8,18	9,30	3,50	
Outros Roubos	93,33	115,32	99,26	198,20	72,88	489,80	53,76	46,37	44,80	27,10	
Furtos	2.001,19	425,42	1.659,70	855,86	844,02	995,24		523,46	1.494,92		
Furto a Transeunte	328,39	-	698,11	44,03	165,32	184,78	1.317,23	120,87	381,45	138,17	
Furto de Carga	-	-	-	0,03	0,61	0,13		0,18	1,01		
Furto de Veículo	9,97	13,89	3,81	36,13	32,08	44,96	317,44	71,82	80,50	9,21	
Furto em Residência	738,88	34,71	361,01	219,28	184,11	119,55	413,93	69,83	392,60	217,61	
Outros Furtos	923,95	376,82	596,77	556,39	461,89	645,83	1.081,31	260,76	639,36	311,55	
Extorsão Mediante Seqüestro	-	0,33	2,25	0,25	0,21	0,18	0,22	0,12	0,72	0,23	
Estelionato	112,47	39,73	62,71	34,94	86,59	97,24	455,65	54,57	124,60	47,66	
Delitos envolvendo Drogas	67,86	10,41	2,77	27,01	28,95	13,69	108,66	25,93	45,83	8,86	
Entorpecentes (tráfico)	53,31	3,28	1,39	6,99	12,75	6,86	30,64	17,81	14,89	4,56	
Entorpecentes (posse e uso)	14,55	7,13	1,39	20,02	16,20	6,83	78,03	8,12	30,95	4,31	
Leis Especiais	170,36	24,80	29,80	14,45	73,41	39,68	248,75	54,28	122,36		
Atos Infracionais	106,14	2,85	2,60	-	43,60	-	181,02	22,04	73,29	18,44	
Crimes contra o Meio Ambiente	41,60	0,94	6,93	1,79	3,50	3,40	4,36	10,77	16,37	8,20	
Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores Provenientes de Crimes	0,16	-	-	0,22	0,03	-	-	-	0,04		
Porte llegal de Arma de Fogo	21,83	20,55	8,66	11,22	24,51	36,28	60,66	19,90	26,84	11,03	
Racismo, Preconceito e Discriminação	-	0,37	9,53	0,72	1,17	-	0,17	0,57	0,71	0,35	
Tortura	0,63	0,10	0,35	0,41	0,12	-	0,04	0,15	0,16	0,02	
Violação de Direito Autoral, Marca ou Patente	-	-	1,73	0,09	0,47		2,49	0,86	4,96		

Fonte Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp;

Secretarias Estaduais de Segurança; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

- (1) Por 100 mil habitantes.
- (...) Informação não disponível
- (-) Fenômeno inexistente

357,50 234,31 227,61 748,68 347,24 675,34 533,53 200,81 133,17 0,55 1,23 0,07 0,34 0,56 1,73 0,24 0,13 0,13 0,07 1,08 0,46 0,55 0,07 0,19 0,07 0,02 0,26 0,08 0,04 0,10 0.06 0,05 0,26 151,86 240,90 13,37 34,91 205,23 52,42 83,78 133,69 269,21 180,13 324,60 17,80 236,79 123,08 308,85 3,84 0,87 0,19 0,10 1,44 1,52 2,55 0,86 0,26 1,71 0.73 2.02 0.41 1,20 0,36 0,79 1,24 0,45 0,03 3,94 0,07 0,69 10,68 1,09 42,15 24,53 10,33 46,71 12,85 9,04 44,72 6,27 12,03 8,65 12,39 24,76 47,46 32.96 19,33 82,49 34.67 28,27 8,05 1,23 25.65 19.73 1,81 11,54 15,22 25,74 42,74 1,31 7,82 10,05 19,28 9.83 16,10 9,07 0,13 11,01 51,84 1,65 2,59 3,58 28 61 39 03 12.89 49.02 64.88 20.34 98.46 283 14 68 98 80 20 8.37 192 41 182.63 151 94 90,15 165.47 164.37 59,75 559.77 31.08 1.326,03 1.364,91 345,44 1.412,13 829,25 991,29 0,62 1,51 0,31 0,17 0,13 0,03 0,82 1,67 0,46 1,24 1,36 0,39 55,81 79,22 1.002,47 17,03 15,36 9,59 39,67 84,16 104,05 280,12 32,64 20,35 140,11 175,01 63,97 416,51 453,93 33,68 59.55 397,81 88,06 90,73 132,30 452,73 264,78 227,29 386,39 279,02 707,25 703,20 625,11 875,52 448.55 181.73 803.27 457.57 512.08 75.87 0,18 0,74 0,33 1,57 0,16 0,40 0,23 0,13 0,07 0,44 0,18 1,11 74,55 113,46 37,33 30,09 26,99 104,23 61,76 133,89 112,81 76,03 31,42 16,02 57,22 17,33 23,58 29,97 7,56 33,77 28,85 50,12 15,40 36 43 12 08 10 49 18 20 2 15 31 61 10,91 53,27 36,72 10,75 17,29 61,71 72,36 189,93 157,35 200,68 227.19 457.03 42.65 114,66 269.21 103,80 140,95 396,36 41,73 35,20 4,90 19,48 0,35 88,76 160,97 32,77 162,88 83,34 76,34 51,21 6,53 1,15 4,63 15,27 42,61 5,37 30,92 0,18 0,04 0,03 0,19 37,58 16,68 46,66 52,21 21,90 22,55 17,47 23,30 43,42 4,72 17,15 25,80 5,78 23.84 62,26 2,79 0,56 2,55 1,92 2,62 4,18 1,03 5,60 1,72 1,40 1,01 0,10 0,20 1,57 0,22 0,86 0,36 0,13 0,10 0,28 15,78 0,05 0.38 0.34 4,10 0,61 0,05 7,01 0,47 1,26 0,85 0,04 0,03 0,30 0,40 1,09

TABELA 06 · Registros de Violência Fatal, por Fonte de Produção de Dados Unidades da Federação -2005

	Homicídio/Mortes p	or Agressão	Suicídi	0	Acidentes de	Trânsito
Unidades da Federação	Secretarias Estaduais de Segurança	Ministério da Saúde	Secretarias Estaduais de Segurança	Ministério da Saúde (1)	Secretarias Estaduais de Segurança (2)	Ministério da Saúde (3)
Total	40.975	47.578		8.550		35.674
Acre	116	125	5	19	57	99
Alagoas	1.081	1.211	45	78	239	595
Amapá	106	196	18	40	20	110
Amazonas	499	598	17	91	214	414
Bahia	2.963	2.823	416	356	1.399	1.790
Ceará	1.491	1.692	321	539	711	1.766
Distrito Federal	515	745	97	112	514	610
Espírito Santo	977	1.600	71	166	352	878
Goiás	1.124	1.398	198	318	1.028	1.563
Maranhão	865	903	80	111	•••	909
Mato Grosso	793	907	156	151	675	888
Mato Grosso do Sul	489	628	173	193	593	749
Minas Gerais	3.413	4.208	535	986	530	3.615
Pará	2.244	1.926	71	167	602	1.011
Paraíba	649	740	116	104	413	665
Paraná	3.088	2.981	426	673	1.099	3.028
Pernambuco	3.569	4.307	225	311	548	1.427
Piauí	281	386	32	153	252	643
Rio de Janeiro	5.994	7.098	297	430	2.920	2.936
Rio Grande do Norte	549	408	125	158	292	461
Rio Grande do Sul	1.352	2.015	844	1.077	1.314	2.045
Rondônia	446	552	57	64	366	427
Roraima	46	94	8	27	132	105
Santa Catarina	418	616	313	449	749	1.899
São Paulo	7.276	8.727		1.625		7.184
Sergipe	447	492	28	84	168	393
Tocantins	184	202	52	68	219	400

Fonte Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp;

Secretarias Estaduais de Segurança; Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/Dasis

características das instituições policiais

TABELA 07 · Efetivo das Polícias Militares, Civis e Bombeiros e Razão entre o Número de Habitantes e o de Policiais (1) Unidades da Federação -2004

Unidades da Federação	Policiais Militares (1)	Policiais Civis (2)	Corpo de Bombeiros (3)	Total	Habitantes	Nº de Habitantes/ PM	Nº de Habitantes/ PC	Nº de Habitantes/ Bombeiros	Nº de Habitantes/ Total de Efetivos
Brasil	241.392	64.471	59.796	365.659	179.113.540	489	1.747	2.971	490
Acre	2.570	985	322	3.877	614.209	239	624	1.907	158
Alagoas	7.532	2.202	786	10.520	2.947.707	391	1.339	3.750	280
Amapá	301	1.154	624	2.079	553.106	1.838	479	886	266
Amazonas		2.956	699	3.655	3.100.139		1.049	4.435	848
Bahia	28.061		1.713	29.774	13.557.689	483		7.915	455
Ceará	12.154	1.937	1.419	15.510	7.862.051	647	4.059	5.541	507
Distrito Federal		4.884	6.115	10.999	2.233.613		457	365	203
Espírito Santo		1.718	867	2.585	3.298.577		1.920	3.805	1.276
Goiás	12.073	3.086	1.958	17.117	5.402.309	447	1.751	2.759	316
Maranhão	6.455	1.442	939	8.836	5.943.885	921	4.122	6.330	673
Mato Grosso	6.177	2.214	980	9.371	2.697.796	437	1.219	2.753	288
Mato Grosso do Sul	4.334	1.745	1.002	7.081	2.198.670	507	1.260	2.194	311
Minas Gerais	37.324	8.813	4.138	50.275	18.762.510	503	2.129	4.534	373
Pará		2.526	2.125	4.651	6.695.959		2.651	3.151	1.440
Paraíba			713	713	3.542.229			4.968	4.968
Paraná	16.572	3.655	2.879	23.106	10.015.416	604	2.740	3.479	433
Pernambuco	16.594	5.181	2.523	24.298	8.238.837	496	1.590	3.265	339
Piauí			283	283	2.949.154			10.421	10.421
Rio de Janeiro	36.287	10.106	13.840	60.233	15.033.321	414	1.488	1.086	250
Rio Grande do Norte	7.563	1.329	543	9.435	2.923.232	387	2.200	5.383	310
Rio Grande do Sul	22.603	5.803	2.708	31.114	10.613.153	470	1.829	3.919	341
Rondônia	3.871			3.871	1.479.968	382			382
Roraima	1.414	1.231	258	2.903	367.703	260	299	1.425	127
Santa Catarina	11.769		2.069	13.838	5.686.534	483		2.748	411
São Paulo			9.496	9.496	39.239.386			4.132	4.132
Sergipe	4.941		601	5.542	1.903.105	385		3.167	343
Tocantins	3.399	1.504	196	5.099	1.253.282	369	833	6.394	246

Fonte Ministério da Justiça – MJ/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp. Relatório Anual Polícia Militar 2004.

23

[–] Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

⁽¹⁾ Óbitos por ocorrência, causa - CID-BR-10 - Lesões autoprovocadas voluntariamente. Acesso em 09/07/2007.

⁽²⁾ Homicídios Culposos de Trânsito e Mortes Acidentais no Trânsito.

⁽³⁾ Óbitos por ocorrência, causa - CID-BR-10 - Acidentes de transporte. Acesso em 09/07/2007.

^(...) Informação não disponível

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. IBGE. (1) Incluem profissionais não-militares.

⁽²⁾ Incluem Profissionais Não-Policiais e Polícia Técnica

⁽³⁾ Incluem Profissionais Não-Militares

^(...) Informação não disponível

TABELA 08 · Efetivo Ativo da Polícia Federal, segundo Carreiras/Cargos Brasil – 1999-2004

Carreiras/Cargos	1999	2000	2001	2002	2003	2004	
Total	9.058	9.003	8.838	9.232	9.334	11.464	
Carreiras Policiais	7.051	7.052	6.915	7.351	7.530	8.260	
Delegado de Polícia Federal	742	737	730	900	1.103	1.218	
Perito Criminal Federal	284	278	267	344	432	444	
Escrivão de Polícia Federal	1.020	1.076	1.066	1.047	1.264	1.392	
Agente de Polícia Federal	4.809	4.769	4.662	4.870	4.598	5.043	
Papiloscopista Policial Federal	196	192	190	190	133	163	
Carreiras Administrativas	2.007	1.951	1.923	1.881	1.804	3.204	

Fonte Ministério da Justiça – MJ/Departamento de Polícia Federal

TABELA 09 · Municípios com Guardas Municipais e Efetivos Regiões dos Brasil – 2004

Regiões	Total de Municípios	Municípios com G Ns. Absolutos	Guarda Municipal %	Efetivo das Guardas Municipais	
Brasil	5.560	928	16,7	72.891	
Região Norte	449	63	14	4.261	
Região Nordeste	1.717	435	25,3	20.995	
Região Centro-Oeste	463	23	5	2.764	
Região Sudeste	1.668	312	18,7	38.157	
Região Sul	1.188	95	8	5.700	
Região Nordeste Região Centro-Oeste Região Sudeste	1.717 463 1.668	435 23 312	25,3 5 18,7	20.995 2.764 38.157	

Fonte Insituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE. Perfil dos Municípios Brasileiros, Gestão Pública 2004.

TABELA 10 · Efetivos Previsto e Existente da Polícia Militar Unidade da Federação — 2004

Unidades da Federação	Efetivo Previsto	Efetivo Existente
Acre	3.390	2.570
Alagoas	15.026	7.532
Amapá	5.182	400
Amazonas		
Bahia	43.422	28.547
Ceará	11.533	12.817
Distrito Federal		
Espírito Santo		
Goiás	16.424	12.850
Maranhão	8.401	6.521
Mato Grosso	11.360	6.326
Mato Grosso do Sul	7.435	4.334
Minas Gerais	46.601	39.800
Pará		
Paraíba		
Paraná	19.083	16.907
Pernambuco	27.877	16.594
Piauí		
Rio de Janeiro	43.477	36.587
Rio Grande do Norte	10.276	8.222
Rio Grande do Sul	33.735	23.282
Rondônia	8.406	3.938
Roraima	3.003	1.459
Santa Catarina	13.647	11.891
São Paulo		
Sergipe	7.139	4.991
Tocantins	5.124	3.567

Fonte Secretaria Nacional da Segurança Pública – Senasp (2006);

Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível

[–] DPF. Relatório Anual – 2004.

TABELA 11 · Efetivo da Polícia Militar, por Patentes/Graduações Unidades da Federação — 2004

			Ofici	ais				Pra	ças					
Unidades da Federação	Coronel	Tenente-Coronel	Major	Capitão	Tenente	Total	Sargento	Cabo	Soldado	Total	Total de Policiais Militares	Funcionários Civis	Efetivo Total (militares + civis)	
Acre	4	8	25	41	29	107	346	365	1.619	2.330	2.437	133	2.570	
Alagoas	18	70	106	225	304	723	1.408	1.197	4.204	6.809	7.532	-	7.532	
Amapá	-	-	-	-	-	-	301	-	-	301	-	-	-	
Bahia	34	116	149	474	908	1.681	7.481	53	18.846	26.380	28.061	-	28.061	
Ceará	32	52	131	214	208	637	1.381	1.354	8.354	11.089	11.726	428	12.154	
Goiás	24	68	104	198	455	849	1.993	1.291	7.940	11.224	12.073	-	12.073	
Maranhão	12	32	73	140	148	405	240	788	4.893	5.921	6.326	129	6.455	
Mato Grosso	16	51	70	116	191	444	594	1.034	4.002	5.630	6.074	103	6.177	
Mato Grosso do Sul	10	34	51	79	138	312	513	560	2.949	4.022	4.334	-	4.334	
Minas Gerais	25	113	313	824	1.315	2.590	7.567	17.770	7.600	32.937	35.527	1.797	37.324	
Parana	15	59	91	238	612	1.015	2.329	2.282	10.946	15.557	16.572	-	16.572	
Pernambuco	18	73	143	392	549	1.175	1.975	1.746	11.698	15.419	16.594	-	16.594	
Rio de Janeiro	59	283	447	189	1.419	2.397	11.730	5.137	17.023	33.890	36.287	-	36.287	
Rio Grande do Norte	15	33	53	85	189	375	1.210	1.064	4.898	7.172	7.547	16	7.563	
Rio Grande do Sul	30	110	319	659	423	1.541	5.031	40	15.346	20.417	21.958	645	22.603	
Rondônia	10	43	50	94	75	272	935	994	1.670	3.599	3.871	-	3.871	
Roraima	10	14	7	5	74	110	264	229	756	1.249	1.359	55	1.414	
Santa Catarina	17	44	73	142	333	609	1.239	1.075	8.718	11.032	11.641	128	11.769	
Sergipe	22	30	36	76	155	319	1.109	1.423	2.090	4.622	4.941	-	4.941	
Tocantins	12	23	18	49	137	239	431	452	2.277	3.160	3.399	-	3.399	

Nota Inclui apenas as unidades da federação que responderam aos questionários da Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp/MJ Fonte Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp. Perfil das organizações de segurança pública 2004;

Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente

TABELA 12 · Efetivo Feminino da Polícia Militar, por Patentes/Graduações Unidades da Federação -2004

			Ofici	ais				Praç	as						
Unidades da Federação	Coronel	Tenente-Coronel	Major	Capitão	Tenente	Total	Sargento	Cabo	Soldado	Total	Total de Policiais Militares	Funcionários Civis	Efetivo Total (militares + civis)	Efetivo Total (homens + mulheres)	
Acre	-	-	2	2	2	6	19	10	154	183	189	108	297	2.570	
Alagoas	-	3	5	22	31	61	130	78	241	449	510	-	510	7.532	
Amapá	-	-	-	-	-	-	21	-	-	21	21	-	21	301	
Bahia	-	-	-	2	157	159	767	-	2.686	3.453	3.612	-	3.612	28.061	
Ceará	-	-	-	10	8	18	39	11	113	163	181	324	505	12.154	
Goiás	-	-	4	17	52	73	127	59	559	745	818	-	818	12.073	
Maranhão	1	-	2	6	5	14	21	14	172	207	221	105	326	6.455	
Mato Grosso	1	-	7	19	14	41	64	69	339	472	513	50	563	6.177	
Mato Grosso do Sul	-	1	1	3	4	9	-	-	-	-	9	-	9	4.334	
Minas Gerais	-	10	38	123	232	403	759	816	454	2.029	2.432	1.366	3.798	37.324	
Parana	-	-	3	7	25	35	55	48	511	614	649	-	649	16.572	
Pernambuco	-	2	2	17	56	77	97	47	334	478	555	-	555	16.594	
Rio de Janeiro	-	1	32	108	446	587	216	484	499	1.199	1.786	-	1.786	36.287	
Rio Grande do Norte	-	-	2	3	37	42	72	23	42	137	179	11	190	7.563	
Rio Grande do Sul	-	-	7	30	21	58	192	1	1.145	1.338	1.396	477	1.873	22.603	
Rondônia	1	2	4	12	8	27	82	78	192	352	379	-	379	3.871	
Roraima	-	-	-	-	-	-	4	4	89	97	97	33	130	1.414	
Santa Catarina	-	-	1	2	9	12	86	33	362	481	493	95	588	11.769	
Sergipe	-	-	4	-	10	14	31	20	75	126	140	-	140	4.941	
Tocantins	-	_	2	4	34	40	34	31	129	194	234	-	234	3.399	

Nota Inclui apenas as unidades da federação que responderam aos questionários da Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp/MJ

Fonte Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp. Perfil das organizações de segurança pública 2004;

Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente

TABELA 13 · Efetivo da Polícia Militar, por Hierarquia e Faixas Etárias Unidades da Federação – 2004

			Ofic	ais					Praç	as							Funcior	ários Civ	is				
Unidades da Federação	18 a 24 anos	25 a 29 anos	m	35 a 45 anos	Mais de 45	Total	18 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 45 anos	Mais de 45	Total	Total de Policiais Militares			18 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 45 anos	Mais de 45	Efetivo Total (militares + civis)	Total	
Acre	-	2	22	62	22	108	227	338	569	1.030	156	2.320	2.428			-	-	-	-	-	-	2.428	
Alagoas	85	64	249	229	74	701	45	305	3.254	3.186	353	7.143	7.844			-	-	-	-	-	-	7.844	
Bahia	72	183	217	669	427	1.568	784	3.896	6.488	8.999	592	20.759	22.327			-	-	-	-	-	-	22.327	
Ceará	22	86	70	25	5	208	871	2.242	3.024	3.187	411	9.735	9.943			-	-	-	-	-	-	9.943	
Maranhão		172	70	96	51		147	359	2.041	2.572	9.970	15.089				-	-	-	-	-	-		
Mato Grosso	43	116	131	159	5	454	3.607	723	383	634	273	5.620	6.074			-	-	-	-	79	99	6.173	
Minas Gerai	15	246	443	1.555	331	2.590	478	3.798	8.289	6.901	3.807	23.273	25.863			44	126	379	628	620	1.797	27.660	
Paraná	40	176	232	423	144	1.015	582	2.384	3.828	8.206	557	15.557	16.572			-	-	-	-	-	-	16.572	
Pernambuco	9	148	341	520	151	1.169	7	655	2.542	10.872	1.343	15.419	16.588			79	489	191	1	0	760	17.348	
Rio de Janeiro	132	520	579	1.014	451	2.696	1.809	6.977	7.517	10.964	2.612	29.879	32.575			-	-	-	-	-	-	32.575	
Rio Grande do Norte	-	53	102	143	77	375	187	1.907	1.576	2.885	532	7.087	7.462			-	-	-	3	13	16	7.478	
Rio Grande do Sul	-	93	193	877	378	1.541	2.235	5.007	3.509	9.075	1.191	21.017	22.558			-	-	-	-	-	-	22.558	
Rondônia	-	-	37	235	-	272	202	429	607	2.360	-	3.598	3.870			-	-	-	-	-	-	3.870	
Santa Catarina	17	60	105	348	79	609	699	1.578	2.155	5.759	841	11.032	11.641			-	-	5	81	42	128	11.769	
Sergipe	19	66	75	132	27	319	266	1.311	1.877	433	16	3.903	4.222			-	-	-	-	-	-	4.222	
Tocantins	-	19	17	124	47	207	33	468	1.015	1.442	176	3.134	3.341			-	-	-	-	-	-	3.341	

Fonte Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp. Perfil das organizações de segurança pública 2004;

Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível

(-) Fenômeno inexistente

TABELA 14 . Efetivo da Polícia Militar, por Hierarquia e Raça/Cor Unidades da Federação – 2004

			Oficiais					Praças					Eunoia	nários Ci	wie		
			UllClais					riaças			-		runcio	illarius Ci	VIS		
Unidades da Federação	Branca	Preta	Parda	Amarela e Indígena	Total	Branca	Preta	Parda	Amarela e Indígena	Total	Total de Policiais Militares	Branca	Preta	Parda	Amarela e Indígena	Total	Efetivo Total (militares + civis)
Acre	26	-	47	-	73	717	2	1.511	-	2.230	2.303	2	48	83	-	133	2.436
Amapá	2	5	94	-	101	94	210	2.297	-	2.601	2.702	-	-	-	-	-	2.702
Maranhão	116	23	266	-	405	1.626	1.730	2.984	-	6.340	6.745	30	26	73	-	129	6.874
Mato Grosso	188	131	123	-	442	766	1.582	3.058	2	5.408	5.850	31	16	53	-	100	5.950
Paraná	875	11	74	14	974	12.810	412	2.295	45	15.562	16.536	-	-	-	-	-	16.536
Rio de Janeiro	2.062	154	910	-	3.126	15.464	1.680	-	-	17.144	20.270	-	-	-	-	-	20.270
Rio Grande do Norte	25	-	350	-	375	-	-	6.599	-	6.599	6.974	-	-	16	-	16	6.990
Rio Grande do Sul	732	211	550	48	1.541	9.290	5.616	5.153	958	21.017	22.558	-	-	-	-	-	22.558
Santa Catarina	547	11	0	31	589	8.381	404	-	2.247	11.032	11.621	120	8	-	-	128	11.749
Sergipe	65	26	226	2	319	741	454	3.383	44	4.622	4.941	-	-	-	-	-	4.941
Tocantins	73	8	158	-	239	533	228	2.394	5	3.160	3.399	-	-	-	-	-	3.399

Nota Inclui apenas as unidades da federação que responderam aos questionários da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ

Fonte Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp. Perfil das organizações de segurança pública 2004; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente

TABELA 15 . Efetivo da Polícia Militar, por Hierarquia e Grau de Instrução Unidades da Federação — 2004

				Oficia	is	ı								Praças						Fu	ncionários	Civis				
Unidades da Federação	Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Incompleto	Ensino Médio Completo	Superior Incompleto	Superior Completo	Pós-graduação	Total	Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Incompleto	Ensino Médio Completo	Superior Incompleto	Superior Completo	Pós-graduação	Total	Total de Policiais Militares	Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Incompleto	Ensino Médio Completo	Superior Incompleto	Superior Completo	Pós-graduação	Total	Efetivo Total (militares + civis)
				25				00		000			445			4 000	. 70.				27				100	4.057
Acre	-	-	-	25	2	71	-	98	-	289	45	1.117	117	68	-	1.636	1.734	-	51	-	67	-	4	1	123	1.857
Alagoas	-	-	-	3	3	32	-	38	87	282	194	1.973	135	121	-	2.792	2.830	-	-	-	-	-	-	-	-	2.830
Amapá	-	-	-	101	86	13	2	202	-	-	-	2.916	421	218	-	3.555	3.757	-	-	-	-	-	-	-	-	3.757
Bahia	-	-	-	45	-	1.327	11	1.383	613	2.757	2.450	18.481	496	230	3	25.030	26.413	-	-	-	-	-	-	-	-	26.413
Ceará	-	-	-	-	-	637	-	637	-	-	-	11.089	-	-	-	11.089	11.726	-	-	-	-	-	-	-	-	11.726
Maranhão	-	-	-	28	-	377	-	405	448	894	1.556	2.891	428	320	-	6.537	6.942	-	35	-	94	-	-	-	129	7.071
Mato Grosso	-	-	-	120	40	127	157	444	63	309	765	3.924	355	179	35	5.630	6.074	16	9	10	55	4	12	-	106	6.180
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	-	309	10	319	1.000	500	540	1.432	-	-	-	3.472	3.791	-	-	-	-	-	-	-	-	3.791
Minas Gerais	-	-	-	-	-	2.192	398	2.590	3.231	10.236	1.182	17.459	-	798	31	32.937	35.527	169	81	12	364	-	1.063	108	1.797	37.324
Paraná	-	-	-	-	-	949	65	1.014	125	995	1.176	11.021	1.256	904	79	15.556	16.570	-	-	-	-	-	-	-	-	16.570
Pernambuco	-	-	-	205	17	871	85	1.178	763	1.793	2.618	5.496	1.445	1.874	262	14.251	15.429	-	-	-	525	-	230	20	775	16.204
Rio de Janeiro		-	313	74	257	646		1.290	4.674	222	9.615	3.718	842	354		19.425	20.715	-	-	-	-	_	-	-	-	20.715
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	274	101	375	-	-	-	7.172	-	-		7.172	7.547	-	-	-	-	-	-	-	-	7.547
Rio Grande do Sul		-	-	242	34	1.265	694	2.235		3.224	889	11.780	3.695	1.429	472	21.489	23.724	-	-	-	-	-	-	-	-	23.724
Roraima		-	-	110	3	15	_	128	_	_	_	-	27	8	_	35	163	1	9		28	9	_	-	47	210
Santa Catarina		_	_	2	1	462	144	609	870	1.579	732	7.036	464	304	19	11.004	11.613	42	20	5	35	6	10	10		11.741
Sergipe Sergipe		_	_	33	5	233	49	320	418	739	593	2.286	413	164	9	4.622	4.942	-	-	-	-	-	-	-	-	4.942
Tocantins		_	1	33	8	204	-	246	77	300	177	2.139	338	127	-	3.158	3.404	_	_	_	_	_	_	_		3.404
TOGGITTITO				30	U	201		270	,,	300	177	2.100	300	121		0.100	0.101									O. 10 T

Fonte Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp. Perfil das organizações de segurança pública 2004;

Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente

TABELA 16 · Efetivo da Polícia Militar, por Hierarquia e Anos de Serviço Unidades da Federação -2004

			Ofici	iais					Praç	as				
Unidades da Federação	Menos de 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 20 anos	Mais de 20 anos	Total	Menos de 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 20 anos	Mais de 20 anos	Total	Total de Policiais Militares	
Acre	-	-	60	32	14	106	-	736	669	780	100	2.285	2.391	
Alagoas	-	74	48	318	172	612	-	537	1.816	1.343	498	4.194	4.806	
Amapá	-	-	-	55	46	101	-	450	1.000	1.082	1.208	3.740	3.841	
Bahia	-	206	239	681	1.575	2.701	-	4.738	6.834	9.578	21.665	42.815	45.516	
Ceará	-	48	124	287	133	592	6	1.965	2.987	4.484	1.648	11.090	11.682	
Maranhão	-	26	121	190	68	405	-	956	666	3.648	1.251	6.521	6.926	
Mato Grosso	-	33	161	145	107	446	509	2.299	1.259	865	698	5.630	6.076	
Mato Grosso do Sul	-	1	226	154	12	393	-	870	3.152	-	-	4.022	4.415	
Minas Gerais	-	98	457	1.298	737	2.590	-	2.162	5.762	14.299	6.714	28.937	31.527	
Paraná	-	10	245	449	309	1.013	994	904	3.214	6.365	2.187	13.664	14.677	
Pernambuco	-	-	230	610	334	1.174	981	10	1.575	8.894	3.959	15.419	16.593	
Rio Grande do Norte	-	40	68	139	128	375	-	2.147	1.349	2.273	1.103	6.872	7.247	
Rio Grande do Sul	-	-	87	705	748	1.540	-	2.681	958	11.265	6.113	21.017	22.557	
Rondônia	-	-	-	245	27	272	-	820	848	1.908	22	3.598	3.870	
Roraima	-	1	-	69	44	114	-	653	0	349	260	1.262	1.376	
Santa Catarina	-	-	67	239	303	609	362	782	1.632	4.263	4.024	11.063	11.672	
Tocantins	-	71	29	78	40	218	4	721	363	1.936	293	3.317	3.535	

Nota Inclui apenas as unidades da federação que responderam aos questionários da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ Fonte Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp. Perfil das organizações de segurança pública 2004;

Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente

		Funcioná	rios Civis				
Menos de 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 20 anos	Mais de 20 anos	Total	Efetivo Total (militares + civis)	
-	-	-	103	30	133	2.524	
-	-	-	-	-	-	4.806	
-	-	-	-	-	-	3.841	
-	-	-	-	-	-	45.516	
-	-	-	-	-	-	11.682	
-	-	-	-	-	-	6.926	
-	-	-	-	98	98	6.174	
-	-	-	-	-	-	4.415	
1.290	73	51	248	135	1.797	33.324	
-	-	-	-	-	-	14.677	
-	-	-	-	-	-	16.593	
-	-	-	-	15	16	7.263	
-	-	-	-	-	-	22.557	
-	-	-	-	-	-	3.870	
-	-	-	-	-	-	1.376	
-	-	-	72	56	128	11.800	
-	-	_	_	_	-	3.535	

TABELA 17 · Efetivo da Polícia Militar, por Faixas Salariais Unidades da Federação – 2004

33

													_
				Faixa	s Salariai:	s (em salá	rios mínin	nos)				_	
Unidades da Federação	Até 1 SM	Mais de 1 a 2 SM	Mais de 2 a 3 SM	Mais de 3 a 4 SM	Mais de 4 a 5 SM	Mais de 5 a 6 SM	Mais de 6 a 7 SM	Mais de 7 a 8 SM	Mais de 8 a 9 SM	Mais de 9 a 10 SM	Mais de 10 SM	Efetivo Total	
Acre	-	589	-	-	-	2.007	97	-	-	41	141	2.875	
Alagoas	-	-	-	5.397	1.408	-	-	304	-	-	418	7.527	
Amapá	-	-	-	-	2.088	107	-	-	-	-	689	2.884	
Goiás	-	-	-	-	9.831	615	395	247	196	109	205	11.598	
Maranhão	-	-	-	4.893	788	840	-	148	-	-	257	6.926	
Mato Grosso	-	-	509	-	2.175	1.821	1.034	-	507	47	614	6.707	
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	-	-	4.311	-	1.425	-	1.699	7.435	
Minas Gerais	-	-	-	2.451	4.105	4.770	11.516	9.321	3.199	4.656	15.311	55.329	
Paraná	-	-	-	71	11.024	2.282	297	139	196	1.015	-	15.024	
Pernambuco	-	-	-	13.444	-	1.975	-	-	-	549	626	16.594	
Rio de Janeiro	-	-	17.023	5.137	11.730	1.419	-	489	-	-	789	36.587	
Rio Grande do Norte	-	-	5.543	1.058	933	-	-	-	189	-	184	7.907	
Rio Grande do Sul	-	-	15.986	-	5.031	-	425	659	-	-	459	22.560	
Rondônia	-	-	-	-	820	748	1.628	82	251	-	409	3.938	
Roraima	-	-	-	-	756	229	-	-	264	31	110	1.390	
Santa Catarina	-	-	-	9.260	2.806	406	789	239	697	59	869	15.125	
Sergipe	-	-	-	3.513	852	98	69	132	-	-	276	4.940	
Tocantins	-	8	-	118	2.538	245	450	34	80	59	21	3.553	

Nota Inclui apenas as unidades da federação que responderam aos questionários da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ

Fonte Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp. Perfil das organizações de segurança pública 2004; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente

TABELA 18 · Piso Salarial da Polícia Militar, por Patente/Graduação Unidades da Federação — 2004

Em reais correntes

Em reals correntes								
		0	ficiais				Praças	
Unidades da Federação	Coronel	Tenente-Coronel	Major	Capitão	Tenente	Sargento	Cabo	Soldado
Acre	6.545,00	5.985,00	5.811,00	4.727,00	3.917,00	2.314,00	1.562,00	1.485,00
Alagoas	6.567,00	4.934,00	3.934,00	3.119,00	2.282,00	1.239,00	949,00	876,00
Amapá	5.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	3.500,00	1.800,00	1.200,00	1.000,00
Bahia	508,00	468,00	437,00	355,00	322,00	292,00	285,00	277,00
Goiás	7.825,00	7.195,00	657,00	571,00	448,00	345,00	260,00	260,00
Maranhão	7.581,00	5.415,00	4.919,00	3.872,00	2.605,00	1.408,00	1.154,00	1.055,00
Mato Grosso	8.000,00	6.200,00	5.100,00	4.100,00	3.100,00	2.140,00	1.600,00	1.000,00
Mato Grosso do Sul	9.617,00	8.333,00	7.445,00	5.536,00	4.448,00	3.166,00	1.805,00	1.527,00
Minas Gerais	4.448,00	3.722,00	3.609,00	3.340,00	2.525,00	1.508,00	1.349,00	1.166,00
Paraná	9.798,00	8.929,00	7.357,00	6.161,00	3.279,00	1.581,00	1.184,00	1.083,00
Pernambuco	3.772,00	3.491,00	3.081,00	2.623,00	2.162,00	1.357,00	839,00	824,00
Rio de Janeiro		648,00		525,00	424,00	319,00		218,00
Rio Grande do Norte	4.297,00	3.832,00	3.443,00	2.697,00	2.273,00	1.119,00	814,00	786,00
Rio Grande do Sul	5.079,00	4.809,00	4.607,00	2.008,00	1.751,00	1.118,00	716,00	661,00
Rondônia	5.578,00	5.220,00	4.887,00	4.287,00	3.168,00	1.356,00	1.542,00	1.216,00
Roraima	5.274,00	5.075,00	4.255,00	3.096,00	2.910,00	2.198,00	1.349,00	1.233,00
Santa Catarina	3.126,00	2.814,00	2.673,00	2.599,00	2.292,00	1.214,00	969,00	781,00
Sergipe	4.528,00	3.867,00	3.374,00	2.894,00	2.094,00	1.154,00	1.013,00	873,00
Tocantins	3.300,00	2.970,00	2.672,00	2.376,00	2.080,00	1.486,00	1.026,00	840,00
Média	5.602,39	4.679,32	4.014,50	3.099,26	2.398,95	1.427,05	1.089,78	903,21
Desvio padrão	2.374,07	2.198,79	1.859,59	1.577,36	1.121,12	712,16	421,35	369,08

Nota Inclui apenas as unidades da federação que responderam aos questionários da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ

Fonte Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp. Perfil das organizações de segurança pública 2004; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível

TABELA 19 · Efetivo da Polícia Militar, por Função Unidades da Federação — 2004

Unidades da Fede	o <u>v</u> oes Funções Operacionais	Funções de Apoio Administrativo	Outras Funções	Total do Efetivo
Alagoas	7.661	463	-	8.124
Amapá	2.754	120	-	2.874
Bahia	24.964	2.713	-	27.677
Ceará	10.498	1.891	-	12.389
Goiás	10.818	1.774	274	12.866
Maranhão	5.497	829	-	6.326
Mato Grosso	6.272	455	-	6.727
Minas Gerais	29.880	8.123	-	38.003
Paraná	14.219	2.837	-	17.056
Pernambuco	14.660	254	-	14.914
Rio de Janeiro	31.253	4.394	2.034	37.681
Rio Grande do Sul	20.793	1.461	304	22.558
Rondônia	2.788	700	-	3.488
Roraima	844	224	-	1.068
Santa Catarina	9.212	2.479	-	11.691
Sergipe	3.715	478	748	4.941
Tocantins	3.510	57	-	3.567

Nota Inclui apenas as unidades da federação que responderam aos questionários da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ

Fonte Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp.

Perfil das organizações de segurança pública 2004; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente

TABELA 20 · Efetivo da Polícia Civil, por Função Unidades da Federação — 2004

Unidades da Federação	Delegado de Policia	Inspetor	Investigador e Detetive	Agente	Papiloscopista	Escrivão e escrevente	Carcereiro	Total de Policiais	Funcionários Não-Policiais	Total Geral	
Acre	51	-	-	783	71	80	-	985	-	985	
Alagoas	148	153	71	1.614	41	158	17	2.202	-	2.202	
Amapá	71	-	1	549	-	157	182	960	194	1.154	
Amazonas	198	-	2.075	-	-	259	-	2.532	424	2.956	
Ceará	-	1.037	10	2	27	463	114	1.653	284	1.937	
Distrito Federal	300	-	0	2.933	277	451	695	4.656	228	4.884	
Espírito Santo	152	-	842	256	149	255	-	1.654	64	1.718	
Goiás	363	-	-	1.367	0	756	265	2.751	335	3.086	
Maranhão	294	-	-	964	24	160	-	1.442	-	1.442	
Mato Grosso	185	-	1.681	-	0	314	-	2.180	34	2.214	
Mato Grosso do Sul	228	44	-	799	116	284	-	1.471	274	1.745	
Minas Gerais	985	-	5.561	-	100	1.401	766	8.813	-	8.813	
Pará	392	-	1.284	-	188	438	-	2.302	224	2.526	
Paraná	374	-	1.954	68	234	684	-	3.314	341	3.655	
Pernambuco	400	-	-	4.007	256	246	-	4.909	272	5.181	
Rio de Janeiro	554	6.366	906	430	293	1.557	-	10.106	-	10.106	
Rio Grande do Norte	147	-	-	913	-	100	-	1.160	169	1.329	
Rio Grande do Sul	387	2.288	599	-	-	2.143	-	5.417	386	5.803	
Roraima	108	-	-	491	52	157	-	808	423	1.231	
Tocantins	136	-	-	423	108	252	138	1.057	447	1.504	

Nota Inclui apenas as unidades da federação que responderam aos questionários

da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ

Fonte Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp.

Perfil das organizações de segurança pública 2004; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente

TABELA 21 · Efetivo Feminino da Polícia Civil, por Função Unidades da Federação — 2004

			Efet	ivo Femin	ino					_
Unidades da Federação	Delegado de Policia	Inspetor	Investigador e Detetive	Agente	Papiloscopista	Escrivão e escrevente	Carcereiro	Total de Policiais	Funcionários Não-Policiais	Efetivo Feminino Total
Acre	11	-	-	123	45	34	-	213	-	213
Alagoas	28	-	23	302	2	63	-	418	-	418
Amapá	29	-	1	115	-	54	56	255	76	331
Amazonas	61	-	649	-	-	112	-	822	138	960
Ceará	76	191	3	-	11	193	34	508	120	628
Distrito Federal	63	-	-	688	100	165	183	1.199	89	1.288
Espírito Santo	36	-	144	131	107	126	-	544	52	596
Goiás	76	-	-	142	-	435	30	683	144	827
Maranhão	68	-	-	146	9	57	-	280	0	280
Mato Grosso	33	-	380	-	-	151	-	564	17	581
Mato Grosso do Sul	38	2	-	146	86	115	-	387	120	507
Minas Gerais	205	-	494	-	62	832	117	1.710	-	1.710
Paraná	49	-	254	33	138	230	-	704	180	884
Pernambuco	101	-	-	468	102	60	-	731	69	800
Rio de Janeiro	111	630	47	136	119	609	-	1.652	-	1.652
Rio Grande do Norte	23	-	-	163	-	33	-	219	63	282
Rio Grande do Sul	80	414	104	-		775	-	1.373	280	1.653
Roraima	30	-	-	71	27	-	-	128	214	342
Tocantins	38	-	-	42	58	94	39	271	140	411

Nota Inclui apenas as unidades da federação que responderam aos questionários

da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ

Fonte Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp.

Perfil das organizações de segurança pública 2004; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente

TABELA 22 · Efetivo da Polícia Civil, por Função e Faixa Etária Unidades da Federação — 2004

		Del	egados				Não	-Delegado	os				Pro	ofissionai	is Não-Po	oliciais		
Unidades da Federação	18 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 45 anos	Mais de 45 anos	18 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 45 anos	Mais de 45 anos	Total de Policiais		18 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 45 anos	Mais de 45 anos	Efetivo Total
Acre	-	7	5	12	18	73	83	39	262	469	968		-	-	-	-	-	968
Ceará	5	48	65	149	-	47	154	816	635	1	1.915		-	1	88	195	0	2.199
Distrito Federal	-	6	60	185	49	-	155	469	3.209	291	4.424		-	14	26	116	72	4.652
Espírito Santo	-	2	6	76	68	-	5	118	801	578	1.654		-	-	-	26	38	1.718
Goiás	3	72	49	94	145	27	244	405	1.172	540	2.748		20	37	29	114	135	3.083
Mato Grosso	-	8	38	68	71	-	153	290	769	783	2.180		-	-	-	-	-	2.180
Mato Grosso do Sul	-	9	30	96	93	47	256	146	448	229	1.354		-	-	-	-	-	1.354
Minas Gerais	1	34	91	469	390	477	1.021	1.279	3.617	1.434	8.812		-	-	-	-	-	8.812
Paraná	-	20	39	146	169	-	116	424	1.209	864	2.987		-	-	-	87	254	3.328
Pernambuco	-	1	59	128	212	27	392	465	2.287	1.370	4.941		1	1	3	162	299	5.407
Rio Grande do Norte	-	-	17	84	46	2	114	198	513	186	1.160		-	-	4	60	109	1.333
Rio Grande do Sul	-	19	60	130	178	-	172	635	2.556	1.667	5.417		-	1	3	142	242	5.805
Roraima	15	39	35	10	9	194	175	105	107	119	793		15	66	62	130	150	1.216
Tocantins	-	9	22	49	56	114	147	272	243	145	1.057		19	121	240	20	47	1.504

Fonte Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp. Perfil das organizações de segurança pública 2004; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente

TABELA 23 · Efetivo da Polícia Civil, por Função e Raça/Cor Unidades da Federação − 2004

		D	elegados				Não-	Delegado	s				Pr	ofissiona	is Não-Po	oliciais			
Unidades da Federação	Branca	Preta	Parda	Amarela ou Indígena	Total	Branca	Preta	Parda	Amarela ou Indígena	Total	Total de Policiais		Branca	Preta	Parda	Amarela ou Indígena	Total	Efetivo Total	
Alagoas	53	5	90	-	148	734	280	1.040	-	2.054	2.202		3	-	6	-	9	2.211	
Ceará	13	241	-	51	305	82	1.486	-	34	1.602	1.907		-	-	-	-	-	1.907	
Goiás	210	10	120	4	344	1.489	167	1.219	14	2.889	3.233		-	-	-	-	-	3.233	
Paraná	213	5	3	7	228	1.043	15	24	-	1.082	1.310		75	3	2	-	80	1.390	
Rio de Janeiro	103	7	5	-	115	1.493	166	233	-	1.892	2.007		-	-	-	-	-	2.007	
Rio Grande do Norte	27	4	79	37	147	267	14	638	94	1.013	1.160		52	-	117	-	169	1.329	
Roraima	79	1	26	-	106	304	16	360	20	700	806		261	10	122	30	423	1.229	
Tocantins	100	10	26	-	136	700	54	167	-	921	1.057		300	47	100	-	447	1.504	

Nota Inclui apenas as unidades da federação que responderam aos questionários da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ

Fonte Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp. Perfil das organizações de segurança pública 2004;

Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente

TABELA 24 · Efetivo da Polícia Civil, por Função e Grau de Instrução Unidades da Federação — 2004

				Delega	dos									Não-Delegados						Profiss	ionais Não	o-Policiais	5			
Unidades da Federação	Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Incompleto	Ensino Médio Completo	Superior Incompleto	Superior Completo	Pós-graduação	Total	Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Incompleto	Ensino Médio Completo	Superior Incompleto	Superior Completo	Pós-graduação	Total	Total de Policiais	Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Incompleto	Ensino Médio Completo	Superior Incompleto	Superior Completo	Pós-graduação	Total	Efetivo Total
Acre	-	-	-	-	-	51	-	51	-	3	427	456	4	7		897	948	-	-	-	-	-	-	-		948
Ceará	-	-	-	-	267	0	-	267	21	2	1.962	133	291	0	1 2	2.410	2.677	29	1	200	4	40	-	-	274	2.951
Distrito Federal	-	-	-	-	-	218	22	240	-	-	24	887	742	2.605	98	4.356	4.596	18	23	21	102	33	29	2	228	4.824
Espírito Santo	-	-	-	-	-	152	-	152	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goiás	-	-	-	-	344	133	-	477	1	17	43	259	496	1.496	157 2	2.469	2.946	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Maranhão	-	-	-	-	-	294	-	294	-	6	-	-	10	240	-	256	550	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso	-	-	-	-	-	185	130	315	32	63	121	372	585	723	99	1.995	2.310	-	-	-	-	-	1	5	6	2.316
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	-	98	130	228	-	-	-	809	241	174	19	1.243	1.471	-	30	68	151	17	8	-	274	1.745
Minas Gerais	-	-	1	14	10	959	-	984	-	999	388	5.717	577	818	- {	8.499	9.483	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará	-	-	-	2	-	390	-	392	-	-	-	1.910	-	-	- '	1.910	2.302	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraná	-	-	-	-	-	374	-	374	23	49	34	1.664	193	977	- 2	2.940	3.314	41	52	19	170	7	52	-	341	3.655
Pernambuco	-	-	-	-	-	400	-	400	-	-	-	-	-	-	-		400	-	-	-	-	-	24	-	24	424
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	147	-	147	-	32	-	631	60	290	- '	1.013	1.160	-	72	-	71	3	23	-	169	1.329
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-	386	-	386	-	-	-	4.042	77	962	- !	5.081	5.467	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	-	-	90	18	108	-	-	-	341	279	77	3	700	808	37	63	90	180	31	20	2	423	1.231
Tocantins	-	-	-	-	-	136	33	169	-	-	-	921	128	260	48	1.357	1.526	47	100	95	150	15	32	8	447	1.973

Fonte Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp. Perfil das organizações de segurança pública 2004;

Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente

TABELA 25 · Efetivo da Polícia Civil, por Função e Anos de Serviço Unidades da Federação -2004

		D	elegados				Não-	-Delegado	os			F	Profissiona	ais Não-Po	oliciais		
Unidades da Federação	Menos de 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 20 anos	Mais de 20 anos	Menos de 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 20 anos	Mais de 20 anos	Total de Policiais	Menos de 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 20 anos	Mais de 20 anos	Efetivo Total
Acre	-	22	-	21	11	-	217	148	442	150	1.011	-	-	-	-	-	1.011
Amazonas	-	141	-	38	19	-	849	-	208	334	1.589	-	-	-	-	-	1.589
Distrito Federal	-	17	137	85	61	5	870	1.517	1.597	485	4.774	-	9	68	124	27	5.002
Espírito Santo	-	14	33	71	33	-	140	310	795	257	1.653	-	-	4	50	10	1.717
Goiás	-	110	53	71	131	-	527	359	778	662	2.691	8	80	128	54	79	3.040
Mato Grosso	-	62	34	49	40	-	826	1	497	581	2.090	-	-	-	-	-	2.090
Mato Grosso do Sul	-	111	-	72	45	344	134	77	465	107	1.355	-	-	-	-	-	1.355
Minas Gerais	24	93	137	425	306	699	855	145	4.237	857	7.778	-	-	-	-	-	7.778
Paraná	34	41	29	143	127	290	87	871	972	720	3.314	-	-	-	-	-	3.314
Rio Grande do Norte	22	48	46	25	6	-	381	134	422	76	1.160	-	-	1	71	97	1.329
Roraima	106	45	11	-	2	574	223	249	101	206	1.517	93	248	85	43	24	2.010
Tocantins	-	50	58	28	-	50	540	159	157	15	1.057	50	112	160	125	-	1.504

Nota Inclui apenas as unidades da federação que responderam aos questionários da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ

Fonte Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp. Perfil das organizações de segurança pública 2004;

Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente

TABELA 26 · Efetivo da Polícia Civil, por Faixas Salariais Unidades da Federação — 2004

				Faixas	Salariai	s (em salá	rios mínin	ios)					
Unidades da Federação	Até 1 SM	Mais de 1 a 2 SM	Mais de 2 a 3 SM	Mais de 3 a 4 SM	Mais de 4 a 5 SM	Mais de 5 a 6 SM	Mais de 6 a 7 SM	Mais de 7 a 8 SM	Mais de 8 a 9 SM	Mais de 9 a 10 SM	Mais de 10 SM	Total	
Acre	-	-	359	27	502	51	54	-	-	-	-	993	
Alagoas	-	-	1.063	294	707	-	-	-	-	-	148	2.212	
Amazonas	-	-	-	-	-	-	-	-	1.422	57	198	1.677	
Ceará	-	-	666	216	1.302	-	-	54	-	420	5	2.663	
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.917	4.917	
Goiás	116	119	20	438	1.020	618	231	82	63	582	109	3.163	
Maranhão	-	-	-	-	-	-	1.148	-	-	-	294	1.442	
Mato Grosso	-	-	-	-	826	-	73	-	814	282	185	2.180	
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	-	658	314	249	-	72	228	1.521	
Paraná	-	-	-	-	2.022	91.877	-	-	-	-	374	94.273	
Pernambuco	-	-	-	-	3.814	990	184	20	-	-	404	5.412	
Rio de Janeiro	-	-	-	-	76	100	-	8.216	-	-	1.308	9.700	
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	418	457	93	45	-	-	147	1.160	
Roraima	-	-	26	-	574	-		-	-	-	308	908	
Tocantins	-	-	-	-	945	-	-	-	-	-	227	1.172	

Fonte Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp. Perfil das organizações de segurança pública 2004; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente

TABELA 27 · Piso Salarial da Polícia Civil, por Função Unidades da Federação — 2004

Em reais

			<u>-</u>		ista	<u>ت</u>	
	용	5	Investigador e Detetive	6 0	Papiloscopista	Escrivão e Escrevente	eiro
	Delegado	Inspetor	Investigad e Detetive	Agente	apilo	Escrivão e Escreve	Carcereiro
Unidades da Federação	٥	트		A	<u>a</u>	ப் 0	Ö
Acre	1.400,00			424,00	424.00	424.00	
Alagoas	6.048,00			763,00		763,00	763,00
Amazonas	4.710,00		1.940,00			1.940,00	
Ceará	211,53			418,86	269,99		
Distrito Federal	8.010,00			4.382,00	4.382,00	4.382,00	4.382,00
Goiás	4.329,76		1.257,50		1.257,50	1.257,50	121,00
Maranhão	5.473,00		0,00	1.622,00		1.622,00	
Mato Grosso	7.167,00		1.200,00			1.200,00	
Mato Grosso do Sul	6.760,00	1.451,00		1.451,00	1.451,00	1.451,00	
Minas Gerais	3.395,00			1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.055,00
Pará	3.460,00		1.104,00		1.104,00	1.104,00	
Paraná	6.858,00		1.236,00	1.117,00	1.338,00	1.338,00	
Pernambuco	1.447,00			576,00	576,00	576,00	
Rio de Janeiro	5.456,00	1.186,00	1.186,00		1.386,00	1.186,00	
Rio Grande do Norte	4.247,00	0,00	0,00	1.118,00		1.118,00	
Rio Grande do Sul	4.992,00	1.247,42	1.247,42			1.247,42	
Roraima	4.002,00			1.110,00	1.110,00	1.110,00	
Sergipe	3.069,00		280,00	280,00	282,00	536,00	279,00
Tocantins	4.000,00			1.206,00	1.206,00	1.206,00	1.206,00
Média	4.475,54	971,11	945,09	1.206,14	1.230,65	1.315,16	1.301,00
Desvio-padrão	2.067	657	636	1.042	1.039	852	1.568

Nota Inclui apenas as unidades da federação que responderam aos questionários da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ

Fonte Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp. Perfil das organizações de segurança pública 2004; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível

TABELA 28 · Efetivo da Polícia Civil, por Funções Operacionais e Administrativas Unidades da Federação — 2004

Unidades da Federação	Funções Operacionais	Funções Administrativas	Outras Funções	Total
Alagoas	1.564	648	-	2.212
Amazonas	2.075	424		2.499
Ceará	101	-	1.450	1.551
Distrito Federal	452	244	77	773
Goiás	2.946	208	234	3.388
Mato Grosso	2.090	120	32	2.242
Minas Gerais	9.617	847		10.464
Pernambuco	4.757	1.561	-	6.318
Rio de Janeiro	7.181	3.515	-	10.696
Rio Grande do Norte	920	318	91	1.329
Rio Grande do Sul	5.168	879	56	6.103
Roraima	899	9	-	908
Tocantins	1.491	230	150	1.871

Fonte Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp. Perfil das organizações de segurança pública 2004; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

- (...) Informação não disponível
- (-) Fenômeno inexistente

TABELA 29 · Número de Delegacias da Polícia Civil Unidades da Federação — 2004

Unidades da Federação	Delegacias Seccionais	Delegacias Distritais	Delegacias Especializadas	Postos ou Núcleos de Atendimento	Outras Unidades Operacionais	Total
Acre	-	-	8	-	-	8
Alagoas	-	135	22	-	-	157
Amapá	16	7	8	1	-	32
Amazonas	10	71	13	-	-	94
Ceará	175	42	18	-	-	235
Distrito Federal	27	0	17	9	-	53
Goiás	14	48	30	6	279	377
Maranhão	-	54	37	-	-	91
Mato Grosso	12	6	23	115	-	156
Mato Grosso do Sul	11	82	28	7	-	128
Minas Gerais	49	75	11	305	-	440
Pará	11	29	10	126	-	176
Paraná	20	38	31	400	-	489
Pernambuco	26	217	21	-	-	264
Rio de Janeiro	12	128	38	-	-	178
Rio Grande do Norte	10	160	23	-	-	193
Rio Grande do Sul	33	90	84	288	-	495
Roraima	4	4	9	3	-	20
Sergipe	-	-	14	-	-	14
Tocantins	-	159	12	5	-	176

Nota Inclui apenas as unidades da federação que responderam aos questionários da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ

Fonte Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp. Perfil das organizações de segurança pública 2004;

Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente

TABELA 30 · Número de Delegacias Especializadas da Polícia Civil Unidades da Federação -2004

Unidades da Federação	Homicídios	Entorpecentes	ldoso	Proteção à Criança e ao Adolescente	Investigação de Ato Infracional	Atendimento à Mulher	Desaparecidos	Meio Ambiente	Fazendária	Extorsão	Seqüestro	Patrimônio	Total
Acre	-	1	-	1	-	2	-	-	-	-	-	1	5
Alagoas	2	1	-	2	2	3	-	1	1	1	-	5	18
Amapá	1	1	-	1	1	1	-	1	-	-	-	1	7
Amazonas	1	1	-	1	-	6	1	1	1	-	-	-	12
Ceará	-	1	-	1	1	5	-	-	-	-	-	2	10
Distrito Federal	1	1	-	1	1	1	-	1	1	-	1	-	8
Goiás	1	1	-	1	9	8	1	1	1	1	1	-	25
Maranhão	3	1	1	3	1	15	-	1	1	-	-	2	28
Mato Grosso	1	1	-	-	5	4	-	1	1	-	1	6	20
Mato Grosso do Sul	1	1	6	3	3	13	1	1	1	1	1	2	34
Minas Gerais	12	39	4	6	-	63	2	10	1	-	1	52	190
Pará	-	-	-	2	-	10	-	-	-	-	-	-	12
Paraná	1	4	-	1	6	11	1	1	3	21	1	21	71
Pernambuco	1	1	1	2	1	4	-	-	1	1	1	3	16
Rio de Janeiro	3	4	1	2	-	9	-	1	1	0	1	4	26
Rio Grande do Norte	1	1	-	3	1	5	-	-	-	-	-	-	11
Rio Grande do Sul	1	5	2	15	-	5	1	-	1	8	-	4	42
Roraima	1	1	1	1	1	1	-	1	-	-	-	-	7
Sergipe	4	1	1	1	1	3	-	1	1	-	-	2	15
Tocantins	1	1	1	1	7	8	-	1	3	-	-	-	23

Fonte Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp. Perfil das organizações de segurança pública 2004;

Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente

TABELA 31 · Efetivos Previsto e Existente do Corpo de Bombeiros Unidade da Federação -2004

Unidades da Federação	Efetivo Previsto	Efetivo Existente
Total	86.161	60.652
Acre	774	322
Alagoas	2.829	786
Amapá	1.064	624
Amazonas	1.735	699
Bahia	-	1.752
Ceará	2.827	1.419
Distrito Federal	6.343	6.135
Espírito Santo	252	664
Goiás	2.926	1.958
Maranhão	2.874	939
Mato Grosso	3.590	980
Mato Grosso do Sul	3.219	1.014
Minas Gerais	4.866	4.204
Pará	3.193	2.188
Paraíba	1.933	713
Paraná	3.458	2.899
Pernambuco	4.317	2.523
Piauí	1.114	283
Rio de Janeiro	18.125	14.125
Rio Grande do Norte	-	543
Rio Grande do Sul	3.976	2.711
Rondônia	1.281	314
Roraima	1.400	258
Santa Catarina	2.431	2.069
São Paulo	10.205	9.730
Sergipe	1.226	604
Tocantins	203	196

Nota Inclui apenas as unidades da federação que responderam aos questionários da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ

Fonte Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp.

Perfil das organizações de segurança pública 2004; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente

TABELA 32 · Efetivo do Corpo de Bombeiros, por Cargo Unidades da Federação — 2004

				Oficiais					Prag	as				
Unidades da Federação	Coronel	Tenente-Coronel	Major	Capitão	Tenente	Aspirante e Cadete	Total	Subtenente e Sargento	Cabo	Soldado	Total	Total de Bombeiros Militares	Funcionários Civis	Efetivo Total
Acre	2	5	12	11	14	-	44	64	85	102	251	295	27	322
Alagoas	6	9	23	22	20	70	150	273	118	245	636	786	-	786
Amapá	2	2	4	11	47	-	66	131	84	339	554	620	4	624
Amazonas	4	11	4	10	20	18	67	171	70	391	632	699	-	699
Bahia	4	17	-	-	69	-	90	722	-	901	1.623	1.713	-	1.713
Ceará	11	26	38	89	35	-	199	508	482	230	1.220	1.419	-	1.419
Distrito Federal	17	35	81	137	249	38	557	1.435	1.004	3.119	5.558	6.115	-	6.115
Espírito Santo	4	5	10	16	38	9	82	119	664	2	785	867	-	867
Goiás	6	14	20	23	71	66	200	392	156	1.210	1.758	1.958	-	1.958
Maranhão	5	6	12	43	32	-	98	251	87	503	841	939	-	939
Mato Grosso	5	8	28	22	26	25	114	167	128	532	827	941	39	980
Mato Grosso do Sul	9	12	19	29	56	19	144	197	175	478	850	994	8	1.002
Minas Gerais	8	22	32	104	83	117	366	1.310	1.315	1.147	3.772	4.138	-	4.138
Pará	4	9	26	75	49	-	163	644	1.011	301	1.956	2.119	6	2.125
Paraíba	1	3	8	8	27	20	67	213	328	105	646	713	-	713
Paraná	2	9	17	37	101	26	192	548	544	1.595	2.687	2.879	-	2.879
Pernambuco	7	21	26	95	74	11	234	709	169	1.387	2.265	2.499	24	2.523
Piauí	3	5	10	15	18	-	51	110	84	37	231	282	1	283
Rio de Janeiro	67	208	303	595	862	89	2.124	4.055	3.657	4.004	11.716	13.840	-	13.840
Rio Grande do Norte	2	1	5	5	8	5	26	101	107	309	517	543	-	543
Rio Grande do Sul	1	9	32	81	55	-	178	736	6	1.755	2.497	2.675	33	2.708
Roraima	2	2	1	3	18	9	35	61	43	119	223	258	-	258
Santa Catarina	3	7	14	27	45	10	106	279	280	1.404	1.963	2.069	-	2.069
São Paulo	3	24	30	98	348	7	510	2.031	1.772	4.760	8.563	9.073	423	9.496
Sergipe	3	12	2	9	37	43	106	215	158	122	495	601	-	601
Tocantins	-	1	1	-	12	-	14	25	13	142	180	194	2	196

Fonte Secretaria Nacional da Segurança Pública – Senasp (2006),

Fórum Brasileiro de Segurança Pública

(-) Fenômeno inexistente

TABELA 33 · Efetivo Feminino do Corpo de Bombeiros, por Cargo Unidades da Federação -2004

				Oficiais					Praç	as				
Unidades da Federação	Coronel	Tenente-Coronel	Major	Capitão	Tenente	Aspirante e Cadete	Total	Subtenente e Sargento	Cabo	Soldado	Total	Total de Bombeiros Militares Femininos	Funcionários Civis Femininos	Total do Efetivo Feminino
Acre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23	23
Alagoas	-	-	-	-	1	7	8	33	8	23	64	72	-	72
Amapá	-	-	-	-	5	0	5	3	6	74	83	88	4	92
Amazonas	-	-	-	-	-	2	2	-	4	17	21	23	-	23
Bahia	-	-	-	-	8	-	8	100	-	175	275	283	5	288
Ceará	-	-	-	3	3	-	6	-	-	-	-	6	-	6
Distrito Federal	-	-	1	12	30	11	54	21	29	230	280	334	-	334
Espírito Santo	-	-	-	-	2	1	3	13	105	315	433	436	1	437
Goiás	-	-	-	-	-	7	7	7	6	93	106	113	-	113
Maranhão	-	1	3	3	-	-	7	4	2	7	13	20	-	20
Mato Grosso	-	-	-	-	3	4	7	-	-	30	30	37	3	40
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	2	3	5	-	-	-	-	5	6	11
Minas Gerais	-	-	2	10	11	11	34	48	51	72	171	205	-	205
Pará	-	-	1	-	4	-	5	-	14	-	14	19	5	24
Paraíba	-	-	-	-	4	5	9	1	-	-	1	10	-	10
Pernambuco	-	-	-	-	-	2	2	-	-	37	37	39	19	58
Piauí	-	-	-	-	3	-	3	-	3	9	12	15	1	16
Rio de Janeiro	-	6	31	256	379	23	695	147	1.289	238	1.674	2.369	-	2.369
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-	1	2	-	2
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-	-	-	2	-	16	18	18	20	38
Roraima	-	-	-	-	-	3	3	5	-	22	27	30	-	30
Santa Catarina	-	-	-	-	1	-	1	3	3	4	10	11	-	11
São Paulo	-	-	-	2	13	-	15	20	22	146	188	203	47	250
Sergipe	-	-	-	-	5	7	12	9	2	11	22	34	-	34
Tocantins	-	-	-	-	2	-	2	2	1	15	18	20	1	21

Fonte Secretaria Nacional da Segurança Pública – Senasp (2006),

Fórum Brasileiro de Segurança Pública

(-) Fenômeno inexistente

TABELA 34 · Efetivo do Corpo de Bombeiros, por Hierarquia e Faixas Etárias Unidades da Federação -2004

			Oficia	ais					Praç	as						Funcionár	ios Civis			
Unidades da Federação	18 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 45 anos	Mais de 45 anos	Total	18 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 45 anos	Mais de 45 anos	Total	Total de Bombeiros Militares	90 of 10 or	25 a 29 anos	a 34	35 a 45 anos	Mais de 45 anos	Total	Total de Bombeiros Militares
Acre	-	-	18	64	4	86	-	-	68	137	-	205	291		-	-	-	3	3	294
Alagoas	34	50	25	16	8	133	37	200	195	157	48	637	770			-	-	-	-	770
Amapá	3	24	13	18	8	66	114	164	172	60	30	540	606		. 3	3	-	-	6	612
Amazona	3	31	5	23	5	67	185	125	163	161	16	650	717			-	-	-	-	717
Bahia	1	14	22	55	31	123	7	276	606	530	202	1.621	1.744		-	-	-	-	-	1.744
Ceará	-	27	48	92	36	203	-	62	612	340	205	1.219	1.422		-	-	-	-	-	1.422
Espírito Santo	4	19	24	22	7	76	1	86	166	257	60	570	646			-	2	-	2	648
Goiás	37	36	39	60	8	180	238	584	542	347	47	1.758	1.938		-	-	-	2	2	1.940
Maranhão	-	1	36	35	7	79	-	-	632	138	32	802	881			-	-	-	-	881
Mato Grosso	6	8	31	40	20	105	111	199	164	191	74	739	844			-	-	6	6	850
Mato Grosso do Sul	14	17	41	53	10	135	0	197	254	214	128	793	928			-	5	3	8	936
Minas Gerais	76	68	62	149	19	374	129	616	1.191	1.535	300	3.771	4.145			-	-	-	-	4.145
Pará	9	13	32	63	48	165	73	193	693	881	120	1.960	2.125			-	5	1	6	2.131
Paraíba	22	24	2	11	8	67	74	312	180	80	-	646	713			-	-	-	-	713
Paraná	20	6	61	96	9	192	73	322	1.392	1.402	132	3.321	3.513			-	-	-	-	3.513
Pernambuco	11	12	142	49	47	261	330	287	586	669	393	2.265	2.526			-	24	-	24	2.550
Piauí	-	-	6	36	8	50	-	17	56	68	100	241	291			-	1	-	1	292
Rio de Janeiro	241	484	837	568	132	2.262	1.305	4.029	3.550	2.134	298	11.316	13.578			-	-	-	-	13.578
Rio Grande do Norte	-	4	6	13	3	26	57	130	132	166	32	517	543			-	-	-	-	543
Rio Grande do Sul	-	3	16	131	28	178	63	205	373	1.536	320	2.497	2.675		1 1	1	22	8	33	2.708
Rondonia	-	-	2	22	-	24	53	90	32	113	2	290	314			-	-	-	-	314
Roraima	8	1	-	22	4	35	33	78	24	61	27	223	258			-	-	-	-	258
Santa Catarina	3	17	32	48	6	106	106	164	375	1.119	199	1.963	2.069			-	-	-	-	2.069
São Paulo	12	58	134	245	61	510	463	1.211	2.177	3.956	756	8.563	9.073	3	2 67	100	176	48	423	9.496
Sergipe	3	51	8	13	12	87	32	158	225	80	13	508	595			-	-	-	-	595
Tocantins	-	6	2	6	-	14	25	16	44	79	-	164	178		- 1	-	1	-	2	180

Fonte Secretaria Nacional da Segurança Pública – Senasp (2006),

Fórum Brasileiro de Segurança Pública

(-) Fenômeno inexistente

TABELA 35 · Efetivo do Corpo de Bombeiros, por Hierarquia e Raça/Cor Unidades da Federação − 2004

								_										
		0	ficiais					Praças						Funcion	ários Civ	is		
Unidades da Federação	Вгапса	Preta	Parda	Amarela e Indígena	Total	Branca	Preta	Parda	Amarela e Indígena	Total	Total de Bombeiros Militares		Branca	Preta	Parda	Amarela e Indígena	Total	Efetivo Total
Alagoas	24	14	86	9	133	69	114	388	65	636	902		-	-	-	-	-	902
Amapá	28	14	12	1	55	227	91	138	39	495	605		23	-	2	-	25	630
Amazonas	13	1	53	-	67	98	12	548	-	658	792		-	-	-	-	-	792
Bahia	38	13	72	-	123	277	303	1.079	-	1.659	1.905		1	2	2	-	5	1.910
Ceará	137	18	53	-	208	513	160	445	-	1.118	1.534		-	-	-	-	-	1.534
Espírito Santo	39	1	39	-	79	154	18	398	-	570	728		2	-	-	-	2	730
Goiás	50	32	11	1	94	335	615	1.016	1	1.967	2.155		1	-	1	-	2	2.157
Maranhão	28	26	25	-	79	234	247	320	-	801	959		-	-	-	-	-	959
Mato Grosso	37	6	70	-	113	119	105	584	2	810	1.036		-	-	5	-	5	1.041
Piauí	15	3	32	15	65	48	21	146	14	229	359		-	-	1	-	1	360
Rio de Janeiro	1.286	302	750	-	2.338	5.942	2.415	3.360	-	11.717	16.393		-	-	-	-	-	16.393
Rio Grande do Norte	5	-	20	-	25	27	16	480	-	523	573		-	-	-	-	-	573
Rio Grande do Sul	168	8	12	-	188	2.064	167	254	12	2.497	2.873		31	2	-	-	33	2.906
Rondonia	6	3	15	-	24	87	27	171	5	290	338		-	-	-	-	-	338
Roraima	3	2	27	3	35	40	17	155	11	223	293		-	-	-	-	-	293
São Paulo	449	5	45	11	510	6.267	421	1.858	17	8.563	9.583		348	22	52	1	423	10.006
Sergipe	2	15	74	3	94	11	15	460	17	503	691		-	-	-	-	-	691
Tocantins	2	-	10	-	12	19	2	46	-	67	91		1	-	1	-	2	93

Fonte Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp. Perfil das organizações de segurança pública 2004; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente

TABELA 36 · Efetivo do Corpo de Bombeiros, por Hierarquia e Grau de Instrução Unidades da Federação – 2004

																												
				_	Oficiais									Pra	aças								Funci	ionários C	ivis			
Unidades da Federação	Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Incompleto		Ensino Médio Completo	Superior Incompleto	Superior Completo	Pós-graduação	Total	Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Incompleto	Ensino Médio Completo	Superior Incompleto	Superior Completo		Pós-graduação	Total	Total de Bombeiros Militares	Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Incompleto	Ensino Médio Completo	Superior Incompleto	Superior Completo	Pós-graduação	Total	Efetivo Total
Acre	-	-	-		8	-	33	-	41	-	-	15	196	-	41		-	252	293	-	-	-	-	-	2	-	2	295
Alagoas	-	-	-		-	51	47	47	145	-	4	30	502	77	35		-	648	793	-	-	-	-	-	-	-	-	793
Amapá	-	-	-		34	26	10	-	70	-	-	-	343	148	63		-	554	624	-	-	-	-	-	25	-	25	649
Amazonas	-	-	-		18	-	49	-	67	6	22	38	509	48	9		-	632	699	-	-	-	-	-	-	-	-	699
Bahia	-	-	-		-	-	83	24	107	31	108	195	977	179	103		9	1.602	1.709	-	1	-	3	-	1	-	5	1.714
Ceará	-	-	-		98	-	55	24	177	-	-	-	1.029	-	189		3	1.221	1.398	-	-	-	-	-	-	-	-	1.398
Espírito Santo	-	-	-		12	-	43	26	81	-	49	31	346	96	48		-	570	651	-	-	-	1	-	1	-	2	653
Goiás	-	-	-		16	40	134	8	198	-	21	48	1.452	139	98		-	1.758	1.956	-	-	-	-	-	2	-	2	1.958
Maranhão	-	-	-		-	89	16	7	112	-	-	-	-	57	64		-	121	233	-	-	-	-	-	-	-	-	233
Mato Grosso	-	-	-	-	-	-	13	5	18	-	-	-	-	10	5		6	21	39	-	-	-	-	-	-	-	-	39
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	28	1	70	26	125	36	63	125	551	43	32		-	850	975	-	-	-	-	-	1	-	1	976
Minas Gerais	-	6	-	-	217	-	136	15	374	341	875	21	1.299	-	64		1	2.601	2.975	-	-	-	-	-	-	-	-	2.975
Paraíba	-	-	-	-	-	38	22	8	68	-	141	133	332	15	25		-	646	714	-	-	-	-	-	-	-	-	714
Paraná	-	-	-	-	192	-	192	-	384	-	-	-	2.266	-	206		-	2.472	2.856	-	-	-	-	-	-	-	-	2.856
Pernambuco	-	-	-	-	14	13	188	9	224	69	77	134	880	138	50		3	1.351	1.575	-	-	-	-	-	-	-	-	1.575
Piauí	-	-	4	1	7	43	6	8	68	46	58	18	90	5	-		-	217	285	-	-	-	-	-	-	-	-	285
Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	143	1.726	601	2.470	-	4.413	2.350	3.040	1.913	-		-	11.716	14.186	-	-	-	-	-	-	-	-	14.186
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	6	1	19	-	26	13	42	24	340	69	29		-	517	543	-	-	-	-	-	-	-	-	543
Rio Grande do Sul	-	-	1	l	39	16	110	12	178	90	397	274	1.524	154	56		2	2.497	2.675	6	6	2	17	1	1	-	33	2.708
Rondonia	-	-		-	3	8	13	-	24	4	4	15	175	75	15		2	290	314	-	-	-	-	-	-	-	-	314
Roraima	-	-		-	17	7	9	2	35	8	12	21	117	57	8		-	223	258	-	-	-	-	-	-	-	-	258
Santa Catarina	-			-	-	-	106	-	106		95	225	1.584	38	21		-	1.963	2.069		-	-	-	-	-	-	-	2.069
São Paulo	-	-		-	14	12	458	21	505	52	317	485	5.937	896	836		31	8.554	9.059	16	35	20	301	33	18	-	423	9.482
Sergipe	-	-		-	43	12	51		106			70	244	136	33		-	483	589		-	-	-			-	-	589
Tocantins	-	-		-	2	1	11		14		5	2	108	38	12		-		179	-	1	-	1		-	-	2	181

Fonte Secretaria Nacional da Segurança Pública – Senasp (2006), Fórum Brasileiro de Segurança Pública

⁽⁻⁾ Fenômeno inexistente

TABELA 37 · Efetivo do Corpo de Bombeiros, por Hierarquia e Anos de Serviço Unidades da Federação – 2004

				Oficiai	e					Praça	26						uncionário	e Civie			
				Ulicial	3					Fidç	us						uncionalit	OIVIS			
Uni	idades da Federação	Menos de 1 Ano	1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	10 a 20 Anos	Mais de 20 Anos	Total	Menos de 1 Ano	1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	10 a 20 Anos	Mais de 20 Anos	Total	Total de bombeiros Militares	Menos de 1 Ano	1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	10 a 20 Anos	Mais de 20 Anos	Total	Efetivo Total
Acre	е	-	-	3	31	9	43	-	-	-	223	28	251	294	-	-	-	-	-	-	294
Ala	goas	11	59	11	40	24	145	-	179	113	229	116	637	782	-	-	-	-	-	-	782
Ama	apá	-	-	10	39	17	66	-	130	125	223	79	557	623	-	4	2	-	-	6	629
Ama	azonas	-	12	5	13	19	49	-	-	-	-	-	-	49	-	-	-	-	-	-	49
Bah	nia	-	5	30	34	54	123	25	123	607	553	90	1.398	1.521	-	-	-	-	-	-	1.521
Cea	ará	-	10	44	117	40	211	-	-	-	850	369	1.219	1.430	-	-	-	-	-	-	1.430
Dist	trito Federal	-	0	38	498	17	553	-	844	280	2.272	2.166	5.562	6.115	-	-	-	-	-	-	6.115
Esp	oírito Santo	-	18	15	31	18	82	-	55	114	283	118	570	652	-	-	-	-	-	-	652
Goi	iás	9	65	33	69	23	199	275	766	75	563	80	1.759	1.958		-	-	-	-	-	1.958
Ma	ıranhão	-	-	-	90	16	106	-	-	-	756	39	795	901		-	-	-	-	-	901
Ma	nto Grosso	6	8	-	69	8	91	-	300	239	254	34	827	918		1	-	3	-	4	922
Ma	nto Grosso do Sul	-	17	40	62	16	135	-	-	383	339	100	822	957		-	-	-	-	-	957
Mir	nas Gerais	-	116	36	158	65	375	-	347	1.159	1.738	526	3.770	4.145		-	-	-	-	-	4.145
Para	á	-	34	37	105	26	202	196	0	89	1.603	73	1.961	2.163		-	3	3	-	6	2.169
Para	raíba	20	-	26	2	19	67	-	105	115	349	87	656	723		-	-	-	-	-	723
Para	raná	-	26	54	84	0	164	-	115	507	2.366	164	3.152	3.316		-	-	-	-	-	3.316
Peri	rnambuco	-	15	85	179	39	318	330	209	488	378	670	2.075	2.393		-	-	-	24	24	2.417
Pia	uí	-	5	1	13	16	35	-	-	59	140	31	230	265		_	-	-	-	-	265
Rio	de Janeiro	80	224	456	545	322	1.627	-	2.689	4.087	1.365	758	8.899	10.526		-	-	-	-	-	10.526
Rio	Grande do Norte	-	3	5	13	5	26	-	240	61	161	55	517	543		-	-	-	-	-	543
Rio	Grande do Sul	-	-	3	77	98	178	1	216	171	1.277	832	2.497	2.675		. 1	2	10	20	33	2.708
Ron	ndonia	-	-	-	18	6	24	6	157	6	112	9	290	314		-	-	-	-	-	314
Ror	raima	-	9	-	13	13	35	103	36	-	60	24	223	258		-	-	-	-	-	258
Sar	nta Catarina	-	6	21	48	31	106	171	35	379	634	724	1.943	2.049		_	-	-	-	-	2.049
São	o Paulo	-	10	52	291	157	510	-	1.682	733	4.849	1.299	8.563	9.073	36	155	134	90	8	423	9.496
Ser	rgipe	-	-	48	56	7	111	-	60	60	252	123	495	606			-	-	-	-	606
Toc	cantins	4	-	2	10	-	16	9	45	-	113	-	167	183	1	1	-	-	-	2	185

Fonte Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp. Perfil das organizações de segurança pública 2004; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

⁽⁻⁾ Fenômeno inexistente

TABELA 38 · Efetivo do Corpo de Bombeiros, por Faixas Salariais Unidades da Federação — 2004

	,												
				Faixas	Salariais	(em saláı	rios mínim	nos)					
Unidades da Federação	Até 1 SM	Mais de 1 a 2 SM	Mais de 2 a 3 SM	Mais de 3 a 4 SM	Mais de 4 a 5 SM	Mais de 5 a 6 SM	Mais de 6 a 7 SM	Mais de 7 a 8 SM	Mais de 8 a 9 SM	Mais de 9 a 10 SM	Mais de 10 SM	Total	
Acre	-	-	-	-	102	85	-	12	46	12	40	297	
Alagoas	-	-	-	-	414	253	36	-	-	-	51	754	
Amapá	-	-	-	-	339	84	-	100	31	40	26	620	
Amazonas	-	-	-	391	70	-	-	171	0	18	49	699	
Bahia	-	2	461	822	340	42	33	13	6	9	20	1.748	
Ceará	-	230	428	508	-	35	-	89	-	38	37	1.365	
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	3	-	-	4.215	1.897	6.115	
Espírito Santo	-	26	147	106	56	51	6	12	33	34	110	581	
Goiás	-	-	-	-	-	1.366	-	66	392	-	134	1.958	
Maranhão	-	-	604	-	216	-	-	32	-	-	66	918	
Mato Grosso	-	-	-	300	-	230	2	128	-	221	60	941	
Mato Grosso do Sul	-	-	115	470	-	172	97	15	43	56	101	1.069	
Minas Gerais	-	-	-	-	975	1.109	281	227	292	901	359	4.144	
Pará	-	-	301	1.044	429	301	-	74	-	35	4	2.188	
Paraíba	105	328	213	27	19	1	-	-	-	-	-	693	
Paraná	-	-	-	1.881	721	558	89	39	58	43	65	3.454	
Pernambuco	-	-	1.564	45	128	142	14	60	97	0	55	2.105	
Rio de Janeiro	-	143	-	4.004	-	-	3.657	-	4.340	862	1.173	14.179	
Rio Grande do Norte	-	-	-	421	-	101	-	-	8	-	13	543	
Rio Grande do Sul	-	-	-	1.791	742	-	55	81	-	-	42	2.711	
Rondonia	-	-	-	138	-	71	75	-	-	-	22	306	
Roraima	-	-	-	-	-	119	43	-	-	61	35	258	
Santa Catarina	-	-	-	1.694	109	140	30	-	-	72	24	2.069	
São Paulo	-	423	219	-	6.532	2.031	-	-	7	-	518	9.730	
Sergipe	-	-	435	50	47	-	31	6	9	-	17	595	
Tocantins	-	-	-	-	129	13	23	-	12	1	1	179	

Fonte Secretaria Nacional da Segurança Pública – Senasp (2006), Fórum Brasileiro de Segurança Pública

(-) Fenômeno inexistente

TABELA 39 · Piso Salarial do Corpo de Bombeiros, por Hierarquia Unidades da Federação — 2004

			Ofici	ais				Praças	
Unidades da Federação	Coronel	Tenente-Coronel	Major	Capitão	Tenente	Aspirante e Cadete	Sargento	Cabo	Soldado
Acre	6.036,00	5.520,00	5.360,00	4.360,00	3.500,00	2.978,00	1.779,00	1.441,00	1.243,00
Alagoas	5.752,00	4.261,00	3.455,00	2.615,00	2.011,00	1.638,00	1.673,00	873,00	833,00
Amapá	5.072,00	4.794,00	4.274,00	3.650,00	3.319,00		2.781,00	1.597,00	1.473,00
Amazonas	5.658,00	5.131,00	4.624,00	3.975,00	3.550,00	2.365,00	2.245,00	1.259,00	1.071,00
Ceará	4.733,00	3.775,00	2.994,00	2.603,00	1.823,00	1.436,00	1.367,00	923,00	887,00
Distrito Federal	8.853,00	8.404,00	7.185,00	5.976,00	5.070,00	4.126,00	4.348,00	2.316,00	2.220,00
Espírito Santo	1.404,00	1.298,00	1.204,00	1.108,00	1.052,00	842,00	702,00	434,00	187,00
Goiás	782,00	719,00	657,00	571,00	485,00	414,00	399,00	260,00	260,00
Maranhão	6.056,00	5.252,00	4.509,00	3.476,00	2.262,00		1.264,00	1.004,00	930,00
Mato Grosso	8.000,00	6.200,00	5.100,00	4.100,00	3.400,00	2.500,00	2.850,00	1.250,00	1.600,00
Mato Grosso do Sul	6.264,00	5.425,00	5.152,00	4.036,00	2.792,00	1.722,00	1.601,00	1.405,00	989,00
Minas Gerais	4.080,00	3.383,00	3.020,00	3.036,00	2.701,00	2.061,00	2.061,00	1.226,00	1.060,00
Pará	3.550,00	2.582,00	2.519,00	2.070,00	1.550,00	1.034,00	1.367,00	901,00	754,00
Paraíba	1.200,00	1.116,00	1.032,00	948,00	864,00	0,00	520,00	280,00	230,00
Paraná	784,00	716,00	684,00	627,00	573,00	417,00	417,00	299,00	290,00
Pernambuco	3.772,00	3.491,00	3.081,00	2.623,00	1.964,00	806,00	1.539,00	839,00	824,00
Piauí	4.556,59	3.218,20	2.282,73	1.947,55	1.546,76	939,03	1.060,93	791,56	762,40
Rio de Janeiro	6.060,00	5.264,00	4.017,00	3.191,00	2.584,00	1.462,00	2.440,00	1.273,00	1.016,00
Rio Grande do Norte	4.410,00	3.445,00	3.096,00	2.697,00	1.777,00	449,00	1.053,00	891,00	866,00
Rio Grande do Sul	5.500,00	5.000,00	4.500,00	2.000,00	1.700,00		1.300,00		960,00
Rondonia	5.578,00	5.220,00	4.887,00	4.287,00	3.558,00	2.640,00	2.057,00	1.542,00	926,00
Roraima	4.654,00	4.480,00	4.293,00	3.444,00	3.235,00	2.743,00	2.499,00	1.581,00	1.439,00
Santa Catarina	3.126,00	2.814,00	2.673,00	2.539,00	2.412,00	2.001,00	1.313,00	969,00	906,00
São Paulo	4.786,00	4.562,00	4.160,00	3.864,00	3.197,00	2.430,00	1.783,00	1.430,00	1.370,00
Sergipe	3.990,00	3.435,00	3.075,00	2.610,00	1.820,00	1.440,00	970,00	825,00	685,00
Tocantins	3.250,00	2.975,00	2.727,00	2.903,00	2.045,00	1.878,00	1.286,00	1.200,00	1.060,00

Fonte Secretaria Nacional da Segurança Pública – Senasp (2006), Fórum Brasileiro de Segurança Pública

^(...) Informação não disponível

TABELA 40 · Efetivo do Corpo de Bombeiros, por Funções Unidades da Federação — 2004

	Funçõe	s Operaci	ionais		ŏes de Ap ninistrativ		Outr	as Funçõ	es		Efetivo	Total	
Unidades da Federação	Total	Profissionais Bombeiros	Profissionais Não Bombeiros	Total	Profissionais Bombeiros	Profissionais Não Bombeiros	Total	Profissionais Bombeiros	Profissionais Não Bombeiros	Funções Operacionais	Funções de Apoio Administrativo	Outras Funções	Total
Acre	184	184	-	138	111	27	-	-	-	184	138	-	322
Alagoas	785	786	-	8	-	8	-	-	-	786	8	-	794
Amapá	335	335	-	283	277	6	-	-	-	335	283	-	618
Bahia	1.254	33	54	124	70	54	-	-	-	87	124	-	211
Distrito Federal	2.885	2.885	-	1.199	1.180	19	2.050	2.050	-	2.885	1.199	2.050	6.134
Espírito Santo	496	613	-	-	39	-	-	-	2	613	39	2	654
Goiás	720	1.281	-	239	237	2	440	440	-	1.281	239	440	1.960
Mato Grosso	618	618	-	0	223	-	-	-	4	618	223	4	845
Mato Grosso do Sul	967	967	-	29	15	14	14	14	-	967	29	14	1.010
Minas Gerais	3.267	3.267	-	877	877	-	-	-	-	3.267	877	-	4.144
Pará	1.900	2.162	6	-	-	-	-	-	-	2.168	-	-	2.168
Paraíba	529	529	-	172	172	-	12	12	-	529	172	12	713
Paraná	2.848	2.848	-	316	316	-	-	-	-	2.848	316	-	3.164
Piauí	280	280	-	1	-	1	-	-	-	280	1	-	281
Rio de Janeiro	10.290	10.290	-	924	924	-	2.911	2.911	-	10.290	924	2.911	14.125
Rio Grande do Norte	386	386	-	-	139	-	-	18	-	386	139	18	543
Rio Grande do Sul	2.387	2.384	1	307	291	16	19	3	16	2.385	307	19	2.711
Rondonia	6	-	6	15	-	15	-	-	-	6	15	-	21
Roraima	214	214	-	43	31	12	13	13	-	214	43	13	270
Santa Catarina	1.873	1.873	-	196	196	-	-	-	-	1.873	196	-	2.069
São Paulo	8.524	8.524	-	1.206	947	259	-	-	-	8.524	1.206	-	9.730
Sergipe	375	375	-	73	70	3	20	20	-	375	73	20	468
Tocantins	142	142	-	3	18	3	-	-	-	142	21	-	163

Fonte Secretaria Nacional da Segurança Pública – Senasp (2006), Fórum Brasileiro de Segurança Pública

(-) Fenômeno inexistente

TABELA 41 · Número de Unidades da Federação quer Forneceram Informações, por Instituição, segundo Variável Solicitada Brasil – 2004

Unidades da Federação	Polícia Civil	Policia Militar	Corpo de Bombeiros
Questionários respondidos	21	20	27
Efetivo total por cargos ou patentes/ graduações	20	20	26
Efetivo feminino por cargos ou patentes/ graduações	19	20	25
Efetivo total por anos de serviço	12	17	27
Efetivo total por faixas etárias	14	16	26
Efetivo total por raça/cor	8	11	18
Efetivo total por grau de instrução	16	18	25
Efetivo por funções operacionais e administrativas	13	17	23
Piso salarial por cargos ou patentes/ graduações	18	19	26
Efetivo por faixas salariais (em SM)	15	18	26
Número de delegacias distritais, seccionais e especiali	izadas 20	NA	NA
Delegacias especializadas, por tipo	20	NA	NA

NA Não se aplica

Fonte Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp.

Perfil das organizações de segurança pública 2004; Fórum Brasileiro de Segurança Pública

TABELA 42 · Efetivo da Polícia Militar, por Características Unidades da Federação – 2004

		Efetivo			Mulhe	res		Idado	e	R	laça/cor			scolaridad	le	Tempo de	serviço	Rei	ndimentos		Alocação
Unidades da Federação	Total do Efetivo	Funcionários não-Policiais (%)	Número de Praças por Oficial	N° Total de Policiais (%)	N° Total de Oficiais (%)	N° Total de Praças Praças (%)	Razão entre as Oficiais e as Praças	Efetivo Total com Menos de 29 Anos (%)	Praças com Menos de 29 Anos (%)	Oficiais Brancos (%)	Praças Brancos (%)	Razão entre Oficiais Brancos e Praças Brancos	Officials com Ensing Superior Complete (%)	om Ensino Superior Completo (Praças sem Ensino Médio Completo (%)	Efetivo Total com Menos de 5 Anos de Serviço (%)	Praças com Menos de 5 Anos de Serviço (%)	Efetivo com Rendimento Mensal até 3 Salários Mínimos (%)	Efetivo com Rendimento Mensal acima de 10 Salários Mínimos (%)	Desigualdade de Rendi-mentos (piso salarial coronel/piso salarial soldado)	Efetivo em funções operacionais (%)
Acre	2.570	5,2	21,8	11,6	5,6	7,9	0,7	23,4	24,4	35,6	32,2	1,1	72,4		20,4	29,2	32,2	20,5	4,9	4,4	57,1
Alagoas	7.532	0,0	9,4	6,8	8,4	6,6	1,3	6,4	4,9	-	-	-	84,2		20,2	12,7	12,8	0,0	5,6	7,5	99,0
Amapá	400	0,0	-	7,0	-	7,0	-	-	-	2,0	3,6	0,5	7,4	6,1	0,0	11,7	12,0	0,0	23,9	5,0	54,2
Amazonas	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-
Bahia	28.547	0,0	15,7	12,9	9,5	13,1	0,7	22,1	22,5	-	-	-	96,7		23,3	10,9	11,1	-	-	1,8	41,2
Ceará	12.817	3,3	17,4	4,2	2,8	1,5	1,9	32,4	32,0	-	-	-	100,0	0,0	0,0	17,3	17,8	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	47,0
Espírito Santo	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	93,7
Goiás	12.850	0,0	13,2	6,8	8,6	6,6	1,3	-	-	-	-	-		-	-	-	-	0,0	1,8	30,1	65,4
Maranhão	6.521	2,0	14,6	5,1	3,5	3,5	1,0	-	3,4	28,6	25,6	1,1	93,1		44,3	14,2	14,7	0,0	3,7	7,2	-
Mato Grosso	6.326	1,6	12,7	9,1	9,2	8,4	1,1	72,7	77,1	42,5	14,2	3,0	64,0	,	20,2	46,0	49,9	7,6	9,2	8,0	73,1
Mato Grosso do Sul	4.334	0,0	12,9	0,2	2,9	-	-	-	-	-	-	-	100,0		58,8	19,7	21,6	0,0	22,9	6,3	95,7
Minas Gerais	39.800	4,5	12,7	10,2	15,6	6,2	2,5	17,0	18,4	-	-	-	100,0	2,5	44,5	10,9	7,5	0,0	27,7	3,8	78,8
Pará	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-			-	-	-	-	-	-	100,0
Paraíba	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	74,2
Paraná	16.907	0,0	15,3	3,9	3,4	3,9	0,9	19,2	19,1	89,8	82,3	1,1	100,0		14,8	13,0	-	0,0	0,0	9,1	90,0
Pernambuco	16.594	0,0	13,1	3,3	6,6	3,1	2,1	8,0	4,3	-	-	-	81,2	2 15,0	36,3	6,0	6,4	0,0	3,8	4,6	-
Piauí	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			-	-	-	-	-	-	99,6
Rio de Janeiro	36.587	0,0	14,1	4,9	24,5	3,5	6,9	29,0	29,4	66,0	90,2	0,7	50,1		74,7	-	-	46,5	2,2	-	72,8
Rio Grande do Norte	8.222	0,2	19,1	2,5	11,2	1,9	5,9	28,7	29,5	6,7	0,0		100,0		0,0	30,1	31,2	70,1	2,3	5,5	71,1
Rio Grande do Sul	23.282	2,8	13,2	8,3	3,8	6,6	0,6	32,5	34,5	47,5	44,2	1,1	87,7	8,8	19,1	11,9	12,8	70,9	2,0	7,7	88,0
Rondônia	3.938	0,0	13,2	9,8	9,9	9,8	1,0	16,3	17,5	-	-	-				21,2	22,8	0,0	10,4	4,6	28,6
Roraima	1.459	3,8	11,4	9,2	0,0	7,8	0,0	-	-	-	-	-	11,7		0,0		51,7	0,0	7,9	4,3	79,3
Santa Catarina	11.891	1,1	18,1	5,0	2,0	4,4	0,5	20,0	20,6	92,9	76,0	1,2	99,5	5 2,9	28,9	9,7	10,3	0,0	5,7	4,0	90,5
São Paulo	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-			-	-	-	-	-	-	87,6
Sergipe	4.991	0,0	14,5	2,8	4,4	2,7	1,6	39,4	40,4	20,4	16,0	1,3	88,	3,7	37,9	-	-	0,0	5,6	5,2	80,1
Tocantins	3.567	0,0	13,2	6,9	16,7	6,1	2,7	15,6	16,0	30,5	16,9	1,8	82,9	9 4,0	17,5	22,5	21,9	0,2	0,6	3,9	87,1
Fonte Ministério da Justi	ça/Secreta	aria Nacio	nal de Se	gurança	Pública –	Senasp.															

Fonte Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp.

Perfil das organizações de segurança pública 2004; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente

TABELA 43 · Efetivo da Polícia Civil, por Características Unidades da Federação – 2004

																Tempo				
			Efetivo			Mulhe	res		Idade	F	Raça/cor		Es	colaridade	e	de serviço	Rei	ndimentos		Alocação
			(%	(%) 0				as não-Delegadas	29 Anos (%)			cos	rior Completo (%)			5 Anos	de 5 Anos de Serviço (%)	nsal	nsal os (%)	tos alarial soldado)
Unidades da	Federação	Total do Efetivo	Funcionários não-Policiais (%)	Delegados no Total do Efetivo (%)	N° Total de Policiais (%)	N° Total de Delegados (%)	Total de não-Delegados (%)	Razão entre as delegadas e a	Efetivo Total com Menos de 2	Delegados Brancos (%)	Não-Delegados Brancos (%)	Razão entre Delegados Brancos e não-Delegados Brancos	Delegados com Ensino Superior (Não-Delegados com Ensino Superior Completo (%)	Não-Delegados sem Ensino Médio Completo (%)	Efetivo Total com Menos de ! de Serviço (%)	Praças com Menos de 5 Ano	Efetivo com Rendimento Mensal até 3 Salários Mínimos (%)	Efetivo com Rendimento Mensal acima de 10 Salários Mínimos (%)	Desigualdade de Rendi-mentos (piso salarial coronel/piso salarial soldado)
Acre		1.280	-	5,2	21,6	21,6	21,6	1,0	16,8	-	-	-	100,0	0,8	47,9	23,6	36,2	-	3,3	-
Alagoas		2.207	0,0	6,7	19,0	18,9	19,0	1,0	-	35,8	35,7	1,0	-	-	-	-	48,1	6,7	7,9	70,7
Amapá		988	16,8	6,2	28,7	40,8	27,9	1,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.4	-
Amazonas Bahia		1.735	14,3	6,7	32,5	30,8	32,6	0,9	-	-	-	-	-	-	-	62,3	0,0	11,8	2,4	83,0
Ceará		2.026	147	0.0	32,4	-	28,5	-	11.6	12	- 5.1	- n o	-	- 0.0	82,4	-	25,0	- 0.2		- 6 5
Distrito Federa	al	4.917	14,7 4,7	0,0 6,1	26,4	21,0	26,7	0,8	11,6 3,8	4,3	5,1	0,8	100,0	0,0 62,1	0,6	18,0	0,0	0,2 100,0	1 0	6,5 58,5
Espírito Santo		1.752	3,7	8,8	34,7	23,7	35,8	0,7	0,4		_		100,0	- 02,1	0,0	9,0	0,0	100,0	1,8	30,3
Goiás		3.053	10,9	11,8	26,8	20,9	27,6	0,8	13,1	61,1	51,5	1,2	27,9	67,0	2,5	23,8	8,1	3,4	3,4	87,0
Maranhão		1.442	0,0	20,4	19,4	23,1	18,5	1,3	-	-	-	-	100,0	93,8	2,3	20,0	0,0	20,4	3,4	-
Mato Grosso		2.233	1,5	8,4	26,2	17,8	27,0	0,7	7,4				100,0	41,2	10,8	42,5	0,0	8,5	6,0	93,2
Mato Grosso d	do Sul	1.625	15,7	13,1	29,1	16,7	30,9	0,5	23,0	-	-	-	100,0	15,5	0,0	43,5	0,0	15,0	4,7	-
Minas Gerais		9.454	-	11,2	19,4	20,8	19,2	1,1	17,4	-	-	-	97,5	9,6	16,3	21,5	-	-	2,8	91,9
Pará		-	8,9	15,5	-	-	-	-	-	-	-	-	99,5	0,0	0,0	-	-	-	3,1	-
Paraíba		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraná		3.847	9,3	10,2	24,2	13,1	25,4	0,5	4,1	93,4	96,4	1,0	100,0	33,2	3,6	13,6	0,0	0,4	5,1	-
Pernambuco		4.912	5,2	7,7	15,4	25,3	14,6	1,7	7,8	-	-	-	100,0	-	-	-	0,0	7,5	2,5	75,3
Piauí		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro)	10.606	0,0	5,5	16,3	20,0	16,1	1,2	-	89,6	78,9	1,1	-	-	-	-	0,0	13,5	4,6	67,1
Rio Grande do	Norte	1.160	12,7	11,1	21,2	15,6	21,9	0,7	8,7	18,4	26,4	0,7	100,0	28,6	3,2	33,9	0,0	12,7	3,8	69,2
Rio Grande do	Sul	5.715	6,7	6,7	28,5	20,7	29,0	0,7	3,3	-	-	-	100,0	18,9	0,0	-	-	-	4,0	84,7
Rondônia		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Roraima		871	34,4	8,8	27,8	27,8	27,8	1,0	41	74,5	43,4	1,7	100,0	11,4	0,0	64,1	2,9	33,9	3,6	99,0
Santa Catarina	a	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Paulo		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,7	-
Tocantins		1.172	29,7	9,0	27,3	27,9	27,3	1,0	27,3	73,5	76,0	1,0	100,0	22,7	0,0	53,3	0,0	19,4	3,3	79,7

Fonte Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp)/

Perfil das organizações de segurança pública 2004; Fórum Brasileiro de Segurança Pública

(-) Fenômeno inexistente

TABELA 44 · Efetivo do Corpo de Bombeiros, por Características Unidades da Federação – 2004

		Efetivo			Mulheres			Idade Raça/cor				Escolaridade		Tempo de serviço			Rendimentos			Alocação		
Unidades da Federação	Total do Efetivo	Funcionários Civis (%)	Número de Praças por Oficial	N° Total de Policiais (%)	N° Total de Oficiais (%)	N° Total de Praças (%)	Razão entre as Oficiais e as Praças	Efetivo com Menos de 29 Anos (%)	Praças com Menos de 29 Anos (%)	Oficiais Brancos (%)	Praças Brancos (%)	Razão entre as Oficiais Brancos e Praças Brancos		Oficiais com Ensino Superior Completo (%)	Praças com Ensino Superior Completo (%)	Praças sem Ensino Médio Completo (%)	Efetivo total com Menos de 5 Anos de Serviço (%)	Praças com Menos de 5 Anos de Serviço (%)	Efetivo com Rendimento Mensal até 3 Salários Mínimos (%)	Efetivo com Rendimento Mensal acima de 10 Salários Mínimos (%)	Desigualdade de Rendimentos (piso salarial coronel/piso salarial soldado)	Efetivo em Funções Operacionais (%)
Acre	322	8,4	E 7	7 1	0.0	0,0		0.0	0,0				or),5	16,3	6.0	0.0	0,0	0.0	10 E	4.0	F7
Alagoas	786	0,4	5,7 4,2	7,1 9,2	0,0 5,3	10,1	0,5	0,0 41,7	37,2	18,1	10,8	1,7	64		5,4	6,0 5,2	0,0 31,8	28,1	0,0	13,5 6,8	4,9 6,9	57 99,0
Amapá	624	0,6	-,2	14,7	7,6	15,0	0,5	50,3	51,5	50,9	45,9	1,1			11,4	0,0	21,3	23,3	0,0	4,2	3,4	54,2
Amazonas	699	0,0		3,3	3,0	3,3	0,9	48,0	47,7	19,4	14,9	1,3	73			10,4	24,5	-	0,0	7,0	5,3	-
Bahia	1.752	0,0	18,0	16,8	8,9	16,9	0,5	17,1	17,5	30,9	16,7	1,9	100			20,8	10,1	10,6	26,5	1,1		41,2
Ceará	1.419	0,0	6,1	0,4	3,0	-	-	6,3	5,1	65,9	45,9	1,4	44		15,7	0,0	0,7	0,0	48,2	2,7	5,3	-
Distrito Federal	6.135	0,0	-	5,5	9,7	5,0	1,9	-,-	- 7	-	-	-		-	-	-	13,8	15,2	0,0	31,0	4,0	47,0
Espírito Santo	664	0,0	-	50,4	3,7	55,2	0,1	17,0	15,3	49,4	27,0	1,8	88	5,2	8,4	14,0	11,2	9,6	29,8	18,9	7,5	93,7
Goiás	1.958	0,0	8,8	5,8	3,5	6,0	0,6	46,1	46,8	53,2	17,0	3,1	71	1,7	5,6	3,9	56,9	59,2	0,0	6,8	3,0	65,4
Maranhão	939	0,0	8,6	2,1	7,1	1,5	4,6	0,1	0,0	35,4	29,2	1,2	20),5	52,9	0,0	0,0	0,0	65,8	7,2	6,5	-
Mato Grosso	980	4,0	7,3	4,1	6,1	3,6	1,7	38,1	41,9	32,7	14,7	2,2	100	0,0	52,4	0,0	34,2	36,3	0,0	6,4	5,0	73,1
Mato Grosso do Sul	1.014	0,8	5,9	1,1	3,5	0,0	-	24,4	24,8	-	-	-	76			26,4	1,8	0,0	10,8	9,4	6,3	95,7
Minas Gerais	4.204	0,0	10,3	5,0	9,3	4,5	2,1	21,4	19,8	-	-	-	40),4		47,6	11,2	9,2	0,0	8,7	3,8	78,8
Pará	2.188	0,3	-	1,1	3,1	0,7	4	14	14	-	-	-		-	-	-	10,6	10,0	13,8	0,2	4,7	100,0
Paraíba	713	0,0	-	1,4	13,4	0,2	87	61	60	-	-	-	44	1,1	3,9	42,4	17,3	16,0	93,2	0,0	5,2	74,2
Paraná	2.899	0,0	14,0	-	-	-	-	12,0	11,9	-	-	-	50	0,0	8,3	0,0	4,3	3,6	0,0	1,9	2,7	90,0
Pernambuco	2.523	1,0	9,7	2,3	0,9	1,6	0,5	25,1	27,2	-	-	-	87	7,9	3,9	20,7	22,9	26,0	74,3	2,6	4,6	-
Piauí	283	0,4	-	5,7	5,9	5,2	1,1	5,8	7,1	23,1	21,0	1,1	20	0,6	0,0	56,2	1,9	0,0	-	-	6,0	99,6
Rio de Janeiro	14.125	0,0	5,5	17,1	32,7	14,3	2,3	44,6	47,1	55,0	50,7	1,1	94	4,2	0,0	57,7	28,4	30,2	1,0	8,3	6,0	72,8
Rio Grande do Norte	543	0,0	19,9	0,4	3,8	0,2	19,9	35,2	36,2	20,0	5,2	3,9	73	3,1	5,6	15,3	44,8	46,4	0,0	2,4	5,1	71,1
Rio Grande do Sul	2.711	1,2	14,0	1,4	0,0	0,7	0,0	10,1	10,7	89,4	82,7	1,1	68	3,5	2,3	30,5	8,1	8,7	0,0	1,5	5,7	88,0
Rondônia	314	-	-	-	-	-	-	45,5	49,3	25,0	30,0	0,8	54	4,2	5,9	7,9	51,9	56,2	0,0	7,2	6,0	28,6
Roraima	258	0,0	6,4	11,6	8,6	12,1	0,7	47	50	8,6	17,9	0,5	3:	1,4	3,6	18,4	57,4	62,3	0,0	13,6	3,2	79,3
Santa Catarina	2.069	0,0	18,5	0,5	0,9	0,5	1,9	14,0	13,8	-	-	-	100	0,0	1,1	16,3	10,3	10,6	0,0	1,2	3,5	90,5
São Paulo	9.730	4,5	-	2,6	2,9	2,2	1,3	19	20	88,0	73,2	1,2	9,	4,9	10,1	10,0	19,8	19,6	6,6	5,3	3,5	87,6
Sergipe	604	0,0	4,7	5,7	11,3	4,4	2,5	41,0	37,4	2,1	2,2	1,0	48	3,1	6,8	14,5	9,9	12,1	73,1	2,9	5,8	80,1
Tocantins	196	1,0	12,9	10,7	14,3	10,0	1,4	26,7	25,0	16,7	28,4	0,6	78	B,6	7,3	4,2	32,4	32,3	0,0	0,6	3,1	87,1

Fonte Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp.

Perfil das organizações de segurança pública 2004; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente

gastos com política de segurança pública

TABELA 45 · Despesas Realizadas com a Função Segurança Pública, por Subfunções Unidades da Federação – 2005

Em reais

Unidades Federativas	Policiamento	Defesa Civil	Informação e Inteligência	Demais Subfunções (1)	Total
Total					27.056.886.012
União	499.142.587	197.498.746	53.666.883	2.267.742.951	3.018.051.167
Acre	24.233.624	5.655.790	-	108.666.178	138.555.592
Alagoas	241.004.513	10.898.658	-	74.104.941	326.008.111
Amapá	2.549.540	2.253.978	191.171	111.401.688	116.396.378
Amazonas	50.032.504	2.045.954	655.314	336.770.887	389.504.659
Bahia					1.242.761.334
Ceará	69.773.295	-	-	319.072.279	388.845.574
Distrito Federal	54.736.910	1.105.899	-	60.029.621	115.872.430
Espírito Santo	21.703.285	5.033.602	154.754	404.151.669	431.043.309
Goiás	340.170.496	5.865.275	-	291.077.945	637.113.716
Maranhão	44.893.996	26.854.952	-	243.227.329	314.976.276
Mato Grosso	54.228.113	5.969.309	-	395.321.558	455.518.979
Mato Grosso do Sul	361.023.977	-	5.878.899	-	366.902.876
Minas Gerais	241.773.547	39.345.553	3.709.648	3.018.686.277	3.303.515.025
Pará	64.718.436	9.766.517	3.676.830	393.587.561	471.749.344
Paraíba	673.167	1.283.714	253.538	278.358.533	280.568.951
Paraná	767.503.326	67.201.623	13.875.820	4.539.850	853.120.619
Pernambuco	544.890.999	58.700.550	1.419.004	204.169.855	809.180.408
Piauí	10.021.158	470.203	-	187.209.160	197.700.521
Rio de Janeiro	171.794.544	41.157.393	70.395	3.432.602.827	3.645.625.158
Rio Grande do Norte	14.272.622	10.040.107	-	229.089.207	253.401.936
Rio Grande do Sul	186.579.531	58.178	5.531.514	1.095.521.034	1.287.690.258
Rondônia	19.283.102	1.376.640	-	274.969.557	295.629.299
Roraima	2.754.106	1.352.122	953.321	59.463.228	64.522.776
Santa Catarina	46.059.101	2.373.651	57.573	1.007.023.860	1.055.514.185
São Paulo	3.611.860.668	15.905.811	4.277.096	2.588.380.593	6.220.424.167
Sergipe	112.647.462	16.465.894	-	80.779.111	209.892.467
Tocantins	104.336.513	15.079	112.292	62.336.613	166.800.497

Fonte Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Ministério da Justiça;

Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) A subfunção "421 – Custódia e Reintegração Social" não está incluída nesta agregação.

(...) Informação não disponível

(-) Fenômeno inexistente

TABELA 46 · Participação das Despesas com as Funções de Defesa Nacional e Segurança Pública no Total das Despesas Realizadas Unidades da Federação − 1995-2005

Em porcentagem

Em porcentagem						
Unidades da Federaç	ão 1995	2000	2005			
Brasil	6,8	7,8	8,8			
Acre	4,6	9,6	8,3			
Alagoas	7,5	10,8	10,4			
Amapá	0,9	2,5	8,7			
Amazonas	3,7	5,7	7,4			
Bahia	6,1	8,5	8,7			
Ceará	5	5,2	5,2			
Distrito Federal	14	15,1	1,7			
Espírito Santo	7,2	7,2	6,3			
Goiás	6,8	8,5	8,2			
Maranhão	6,3	0,2	8,3			
Mato Grosso	5,8	7,6	8,5			
Mato Grosso do Sul	7,1	8,3	8,8			
Minas Gerais	5,6	11,5	13,1			
Pará	7,9	8,2	8,3			
Paraíba	5,1	6	7,7			
Paraná	8,8	5,1	6,3			
Pernambuco	10,4	9,5	8,7			
Piauí	8,8	8,6	7,6			
Rio de Janeiro	8,5	10,6	12,1			
Rio Grande do Norte	4,4	6,2	6,7			
Rio Grande do Sul	6,2	7,5	7,3			
Rondônia	13,1	2,4	11,8			
Roraima	2,3	2,6	6,2			
Santa Catarina	7	8	11,8			
São Paulo	6	6	8,2			
Sergipe	6,5	7	7,3			
Tocantins	4,7	5,1	6,7			

Fonte Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Ministério da Justiça; Fórum Brasileiro de Segurança Pública

69

TABELA 47 · Despesa per capita com as Funções de Defesa Nacional e Segurança Pública Unidades da Federação – 1995-2005

Em reais			
Unidades da Federação	1995	2000	2005
Brasil	36,5	69,4	132,6
Acre	45,3	135,5	220,7
Alagoas	19,1	57	109,5
Amapá	13,8	31,3	203,7
Amazonas	25,6	46,1	122,9
Bahia	19,4	41,4	90,9
Ceará	14,2	27,3	48,8
Distrito Federal	230,7	424,3	50,9
Espírito Santo	52,9	79,2	128,8
Goiás	27	53,6	115,9
Maranhão	12,3	0,7	52,4
Mato Grosso	38,8	73,5	166
Mato Grosso do Sul	37,7	81,2	164,7
Minas Gerais	31,6	93,2	174,1
Pará	21,1	37,7	69,2
Paraíba	14,1	33,5	78,7
Paraná	33,8	51,5	84,3
Pernambuco	29,9	55,9	97,3
Piauí	27,2	37,3	66,5
Rio de Janeiro	49,5	121,7	240,1
Rio Grande do Norte	14	43,8	85,7
Rio Grande do Sul	42	75,1	120,2
Rondônia	68,6	20,1	196,6
Roraima	23,6	50,1	170,7
Santa Catarina	36,6	83	183,1
São Paulo	47	69,5	156,4
Sergipe	33,5	57,8	108,7
Tocantins	23,2	50,9	130,7

Fonte Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Ministério da Justiça; Fórum Brasileiro de Segurança Pública

TABELA 48 · Despesas com a Função Segurança Pública, por Subfunção Unidades da Federação — 2004-2005

Em reais

		Policiamento		Informação e Inteligência				
Unidades da Federação	2005	2004	Crescimento (%)	2005	2004	Crescimento (%)		
Brasil	6.003.090.406	7.163.518.534	19,0	44.791.286	40.817.168	-9,0		
Acre	17.806.401	24.233.624	36,0	33.585	-	-100,0		
Alagoas	201.925.432	241.004.513	19,0	14.945	-	-100,0		
Amapá	7.593.641	2.549.540	-66,0	-	191.171	-		
Amazonas	320.595.866	50.032.504	-84,0	999.243	655.314	-34,0		
Bahia	71.249.751	61.982.749	-13,0	1.488.019	668.981	-55,0		
Ceará	41.154.400	69.773.295	70,0	-	-	-		
Distrito Federal	49.381.171	54.736.910	11,0	-	-	-		
Espírito Santo	15.424.469	21.703.285	41,0	1.845.639	154.754	-92,0		
Goiás	343.535.770	340.170.496	-1,0	-	-	-		
Maranhão	13.083.794	44.893.996	243,0	-	-	-		
Mato Grosso	39.079.667	54.228.113	39,0	638.583	-	-100,0		
Mato Grosso do Sul	324.865.084	361.023.977	11,0	12.626.142	5.878.899	-53,0		
Minas Gerais	160.790.738	241.773.547	50,0	2.407.886	3.709.648	54,0		
Pará	66.634.525	64.718.436	-3,0	1.622.396	3.676.830	127,0		
Paraíba	117.654	673.167	472,0	247.180	253.538	3,0		
Paraná	230.119.126	767.503.326	234,0	9.706.904	13.875.820	43,0		
Pernambuco	442.443.490	544.890.999	23,0	1.299.786	1.419.004	9,0		
Piauí	1.986.450	10.021.158	404,0	-	-	-		
Rio de Janeiro	126.346.755	171.794.544	36,0	253.006	70.395	-72,0		
Rio Grande do Norte	18.880.904	14.272.622	-24,0	-	-	-		
Rio Grande do Sul	207.271.277	186.579.531	-10,0	3.671.299	5.531.514	51,0		
Rondônia	23.956.753	19.283.102	-20,0	-	-	-		
Roraima	8.358.610	2.754.106	-67,0	565.074	953.321	69,0		
Santa Catarina	30.206.089	46.059.101	52,0	1.759.993	57.573	-97,0		
São Paulo	3.055.979.791	3.611.860.668	18,0	1.971.227	4.277.096	117,0		
Sergipe	101.557.265	112.647.462	11,0	3.640.380	-	-100,0		
Tocantins	82.745.532	104.336.513	26,0	-	112.292	-		

Fonte Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Ministério da Justiça;

Fórum Brasileiro de Segurança Pública

(-) Fenômeno inexistente

TABELA 49 · Despesas Realizadas com a Função Direitos da Cidadania e a Subfunção Custódia e Reintegração Social Unidades da Federação – 2004-2005

		2004		2005						
Unidades da Federação	Custódia e Reintegração	%	Total	Custódia e Reintegração	%	Total				
Brasil	473.543.837	21,9	2.162.323.669	486.152.557	19,9	2.442.002.730				
Acre	0	-	5.075.765	0	-	4.502.018				
Alagoas	76.116	0,5	14.203.621	0	0,0	18.103.644				
Amazonas	48.191.267	71,2	67.683.418	30.511.164	31,1	98.127.594				
Amapá	6.028.601	38,4	15.711.169	7.736.020	50,7	15.265.384				
Bahia	5.649.257	4,5	124.513.610	19.198.527	10,9	176.895.357				
Ceará	1.499.497	2,8	53.088.072	5.890.508	8,9	65.861.012				
Distrito Federal	5.106.548	81,1	6.294.050	6.296.811	82,7	7.609.676				
Espírito Santo	0	-	34.675	0	-	112.360				
Goiás	8.493.091	17,9	47.376.251	2.333.933	6,2	37.396.609				
Maranhão	1.913.347	8,1	23.519.778	2.412.385	9,0	26.868.139				
Minas Gerais	0	-	2.916.525	0	-	8.074.969				
Mato Grosso do Sul	43.484.307	89,7	48.456.669	46.925.626	92,0	50.980.382				
Mato Grosso	2.205	0,2	1.030.631	0	0,0	1.482.756				
Pará	1.635.397	11,9	13.702.359	0	0,0	12.511.160				
Paraíba	650.692	4,5	14.482.502	890.393	4,0	22.204.230				
Pernambuco	18.002.756	10,4	172.795.411	6.883.506	3,2	211.947.891				
Piauí	3.213.917	100,0	3.213.917	3.943.762	16,6	23.750.680				
Paraná	120.927.356	100,0	120.930.868	170.498.164	100,0	170.503.564				
Rio de Janeiro	2.164.020	1,3	163.357.111	6.390.211	3,5	180.764.126				
Rio Grande do Norte	6.135.118	22,0	27.888.997	7.173.653	21,2	33.884.033				
Rondônia	-	-	-	-	-	-				
Roraima	3.988.445	56,4	7.075.535	4.022.612	44,8	8.984.939				
Rio Grande do Sul	0	-	38.452.565	0	-	40.818.158				
Santa Catarina	-	-	-	-	-	-				
Sergipe	20.384.015	100,0	20.384.015	36.237.813	99,9	36.267.531				
São Paulo	175.997.883	15,0	1.169.771.221	128.807.470	10,8	1.187.945.730				
Tocantins	0	-	364.934	0	-	1.140.789				

Fonte Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Ministério da Justiça; Fórum Brasileiro de Segurança Pública (-) Fenômeno inexistente

TABELA 50 · Despesas Realizadas com as Funções Defesa Nacional e Taxas de Homicídio Unidades da Federação – 2004-2005

	Despesas	(em reais)		
	0004	0005	Crescimento	Taxas de Homicídio (1)
Unidades da Federação	2004	2005	2004-2005 (%)	2004 (2)
Brasil	19.987.374.182,00	24.038.834.845,00	20.3	54,2
חומפוו	19.907.374.102,00	24.030.034.043,00	20,3	J4,Z
Acre	124.853.276,00	138.555.592,00	11,0	38,8
Alagoas	267.767.203,00	326.008.111,00	21,8	70,1
Amapá	103.047.163,00	116.396.378,00	13,0	79,2
Amazonas	323.955.932,00	389.504.659,00	20,2	32,6
Bahia	1.019.585.529,00	1.242.761.334,00	21,9	36,8
Ceará	333.876.506,00	388.845.574,00	16,5	35,1
Distrito Federal	111.134.507,00	115.872.430,00	4,3	65
Espírito Santo	389.174.096,00	431.043.309,00	10,8	95,4
Goiás	613.862.737,00	637.113.716,00	3,8	53,3
Maranhão	293.398.406,00	314.976.276,00	7,4	20,7
Mato Grosso	387.209.911,00	455.518.979,00	17,6	46,3
Mato Grosso do Sul	347.559.704,00	366.902.876,00	5,6	51
Minas Gerais	2.669.883.157,00	3.303.515.025,00	23,7	46,9
Pará	414.139.053,00	471.749.344,00	13,9	38,9
Paraíba	258.346.674,00	280.568.951,00	8,6	31,1
Paraná	299.204.829,00	853.120.619,00	185,1	59,6
Pernambuco	692.899.467,00	809.180.408,00	16,8	99,4
Piauí	2.292.297,00	197.700.521,00	8.524,6	19,3
Rio de Janeiro	3.317.217.834,00	3.645.625.158,00	9,9	112,6
Rio Grande do Norte	221.179.625,00	253.401.936,00	14,6	29,7
Rio Grande do Sul	997.010.384,00	1.287.690.258,00	29,2	37,9
Rondônia	267.323.932,00	295.629.299,00	10,6	61,4
Roraima	53.415.994,00	64.522.776,00	20,8	51,4
Santa Catarina	856.601.582,00	1.055.514.185,00	23,2	19,2
São Paulo	5.286.276.639,00	6.220.424.167,00	17,7	59,3
Sergipe	191.124.632,00	209.892.467,00	9,8	36
Tocantins	145.033.114,00	166.800.497,00	15,0	24

Fonte Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Ministério da Justiça;

Fórum Brasileiro de Segurança Pública

- (1) Por 100 mil habitantes.
- (2) Sistema de Informações sobre Mortalidade DATASUS/Ministério da Saúde

TABELA 51 · População, PIB per Capita e Despesas Realizadas com a Função Segurança Pública Unidades da Federação -2005

Unidades da Federação	População	PIB per Capita (em reais)	Despesas com Segurança Pública (em reais)	Despesas per Capita com Segurança Pública (em reais)	Total das Despesas (1)	Participação da Função Segurança Pública no Total das Despesas (%)
União	182.060.108	9.729	3.018.051.167	16,58	467.841.845.509	0,65
Acre	632.174	5.143	138.555.592	219,17	1.575.402.361	8,79
Alagoas	2.987.371	3.877	326.008.111	109,13	2.744.289.819	11,88
Amapá	577.274	6.796	116.396.378	201,63	1.312.602.435	8,87
Amazonas	3.191.287	11.434	389.504.659	122,05	5.014.028.370	7,77
Bahia	13.704.574	6.350	1.242.761.334	90,68	12.890.571.870	9,64
Ceará	7.998.849	4.170	388.845.574	48,61	6.811.284.880	5,71
Distrito Federal	2.291.475	19.071	115.872.430	50,57	6.674.593.367	1,74
Espírito Santo	3.362.426	10.289	431.043.309	128,19	6.549.032.056	6,58
Goiás	5.528.852	7.501	637.113.716	115,23	7.052.479.889	9,03
Maranhão	6.036.607	2.748	314.976.276	52,18	3.288.833.626	9,58
Mato Grosso	2.759.134	10.162	455.518.979	165,09	4.684.568.315	9,72
Mato Grosso do Sul	2.236.931	8.945	366.902.876	164,02	3.787.391.302	9,69
Minas Gerais	19.038.693	8.771	3.303.515.025	173,52	23.237.028.467	14,22
Pará	6.856.713	4.992	471.749.344	68,80	5.458.416.973	8,64
Paraíba	3.573.432	4.165	280.568.951	78,52	3.287.124.040	8,54
Paraná	10.158.730	10.725	853.120.619	83,98	12.306.897.510	6,93
Pernambuco	8.340.453	5.730	809.180.408	97,02	8.649.482.166	9,36
Piauí	2.982.725	2.892	197.700.521	66,28	2.364.254.278	8,36
Rio de Janeiro	15.236.905	14.639	3.645.625.158	239,26	27.499.735.233	13,26
Rio Grande do Norte	2.969.671	5.370	253.401.936	85,33	3.622.818.948	6,99
Rio Grande do Sul	10.748.024	13.320	1.287.690.258	119,81	15.860.553.089	8,12
Rondônia	1.511.433	6.238	295.629.299	195,60	2.304.532.857	12,83
Roraima	381.447	4.881	64.522.776	169,15	984.258.999	6,56
Santa Catarina	5.791.231	12.159	1.055.514.185	182,26	8.172.089.126	12,92
São Paulo	39.939.195	13.725	6.220.424.167	155,75	69.883.454.430	8,90
Sergipe	1.940.721	6.782	209.892.467	108,15	2.694.836.892	7,79
Tocantins	1.283.781	3.776	166.800.497	129,93	2.380.048.799	7,01

Fonte Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Ministério da Justiça;

Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

TABELA 52 · Gastos do Fundo Nacional de Segurança Pública Unidades da Federação — 2005

_			
ŀπ	ı r	ea	211

Sergipe

Unidades da Federação	Transferência a Municípios	Transferência para Estados e DF	Recursos Repassad via Aquisição Direta	Total de Recursos Repassados
Total	19.979.058,37	91.942.785,77	84.437.019,80	196.358.864,90
Acre	349.657,60	3.251.759,40	2.789.041,88	6.390.458,88
Alagoas	-	1.358.769,39	2.453.298,00	3.812.067,39
Amapá	-	1.913.690,69	2.727.765,00	4.641.455,69
Amazonas	467.000,00	1.937.745,67	2.746.468,00	5.151.213,67
Bahia	-	3.505.482,45	4.219.149,00	7.724.631,45
Ceará	631.228,77	2.071.642,03	2.717.388,00	5.420.258,80
Distrito Federal	-	1.206.617,68	2.699.070,00	3.905.687,68
Espírito Santo	621.030,19	2.510.137,16	2.557.710,00	5.688.877,35
Goiás	443.700,00	2.694.648,09	3.346.105,00	6.484.453,09
Maranhão	-	828.732,36	2.855.741,32	3.684.473,68
Mato Grosso	300.661,38	1.446.103,93	2.722.340,00	4.469.105,31
Mato Grosso do Sul	317.132,00	1.467.660,95	2.462.755,48	4.247.548,43
Minas Gerais	861.393,42	4.041.823,07	4.478.339,00	9.381.555,49
Pará	230.631,30	3.376.667,50	3.298.656,36	6.905.955,16
Paraíba	-	1.502.487,17	2.380.629,00	3.883.116,17
Paraná	991.569,29	2.166.261,00	3.101.670,00	6.259.500,29
Pernambuco	581.345,10	3.014.355,53	3.771.765,00	7.367.465,63
Piauí	-	968.136,99	2.363.622,64	3.331.759,63
Rio de Janeiro	2.598.835,20	12.316.747,90	8.007.000,00	22.922.583,10
Rio Grande do Norte	-	8.000.000,00	2.486.094,00	10.486.094,00
Rio Grande do Sul	646.613,82	4.077.465,85	5.637.618,00	10.361.698,63
Rondônia	-	1.813.939,74	2.445.592,00	4.259.531,74
Roraima	-	2.435.409,74	3.426.493,80	5.861.903,54
Santa Catarina	852.626,40	1.646.605,60	2.662.820,00	5.162.052,00
São Paulo	9.568.324,22	19.340.000,00	1.300.810,00	30.209.134,22

Fonte Ministério da Justiça/MJ – Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp.

Relatório de Atividades: Implantação do Sistema Único de Segurança Pública (2003 a 2006).

(-) Fenômeno inexistente

517.309,68

1.362.565,45

1.687.330,43

2.251.382,00

2.527.696,32

3.613.947,45

4.732.336,43

⁽¹⁾ Exclui os Juros e Encargos da Dívida e as Amortizações e Refinanciamentos da Dívida.

⁽⁻⁾ Fenômeno inexistente

TABELA 53 · Participação dos Investimentos em Convênios, no Total de Gastos do Fundo Nacional de Segurança pública, por Tipo de Aquisição Unidades da Federação – 2000-2005

Em porcentagem

Em porcentagem	tagem																			
Unidades da Federação	Equipamentos de Transporte	Outros Bens e Equipamentos	Equipamentos de Comunicação	Equipamentos de Informática	Serviços Gerais	Armamento Letal	Equipamentos de proteção	Cursos, Seminários e Campanhas	Construções e Reformas	Equipamentos Eletrônicos	Equipamentos de Perícia	Mobiliário e Utilidades Domésticas	Fardamentos	Armamento Não Letal		Equipamentos para Interceptação Telefônica	Equipamento para Polícia Montada	Equipamentos de Ginástica	Animais	Total (em Reais)
Total	30,0	12,9	12,0	11,3	7,5	6,3	5,3	4,3	3,4	2,4	2,0	1,4	0,6	0,3		0,2	-	-	-	1.592.621.655,32
Acre	8,4	34,6	3,0	10,7	7,3	2,1	0,8	6,1	20,2	2,5	2,5	1,5	-	0,2		-	-	0,2	-	42.126.706,49
Alagoas	30,3	5,4	4,0	6,0	1,7	10,2	20,2	6,0	2,3	1,0	8,1	1,0	0,5	3,0		-	0,3	-	-	24.683.087,61
Amapá	25,8	26,9	8,6	8,7	4,2	2,7	4,3	1,7	9,7	2,8	-	2,7	0,8	0,5		0,1	-	0,4	-	19.996.689,75
Amazonas	33,8	24,0	2,6	3,7	3,5	5,4	7,9	4,6	8,0	1,1	6,5	0,6	1,4	2,9		-	1,0	-	-	28.566.934,29
Bahia	6,2	56,9	5,4	6,5	6,8	3,4	4,2	2,0	1,9	2,5	0,6	2,9	0,6	-		-	-	-	-	66.316.250,22
Ceará	47,2	2,2	6,1	13,6	434,0	8,5	4,2	5,7	1,5	3,0	1,4	0,9	0,5	0,8		-	-	0,1	-	60.377.283,40
Distrito Federal	34,5	1,0	1,2	20,7	7,9	3,4	4,3	3,2	6,3	2,8	11,3	2,8	0,4	-		-	-	0,1	-	46.113.506,88
Espírito Santo	12,3	1,6	9,9	30,4	13,7	2,8	4,5	5,5	4,6	6,7	5,9	1,3	0,5	0,1		0,1	-	-	-	44.806.743,40
Goiás	35,8	16,0	3,3	7,3	8,5	6,8	3,2	6,1	8,7	1,7	2,0	0,3	0,2	-		0,1	-	-	-	65.161.683,81
Maranhão	57,4	0,1	5,3	14,7	0,1	9,5	6,0	4,1	-	0,9	0,2	0,0	1,1	0,5		-	-	-	-	29.252.850,61
Mato Grosso	33,4	5,9	6,8	14,6	9,7	5,1	6,9	7,2	2,8	1,8	1,4	3,3	0,2	0,9		0,1	-	-	-	35.898.667,84
Mato Grosso do Sul	38,4	10,4	4,9	13,9	932,0	4,1	3,3	4,1	11,1	0,1	-	0,4	0,2	-		-	-	-	-	33.900.763,85
Minas Gerais	20,6	18,2	6,5	12,1	16,9	4,3	8,0	6,3	0,7	4,2	0,4	1,2	0,3	-		0,1	-	0,1	-	121.871.643,23
Pará	31,1	4,3	6,8	14,0	7,6	5,1	3,7	3,7	18,4	1,0	2,2	0,8	0,7	0,5		-	0,2	-	-	47.845.266,90
Paraíba	7,8	13,0	23,8	20,4	7,2	5,4	7,3	6,7	-	2,1	4,9	0,5	-	0,9		-	-	-	-	24.489.334,93
Paraná	43,9	12,4	7,4	8,7	3,4	5,0	7,2	3,8	1,8	1,9	3,8	0,1	0,3	0,2		0,1	-	-	-	87.565.560,11
Pernambuco	24,0	14,8	3,9	18,9	8,9	11,8	4,3	4,5	0,9	3,2	0,5	2,9	0,3	0,4		0,5	-	-	0,1	107.677.918,47
Piauí	65,3	4,5	2,7	4,0	2,5	4,7	1,9	4,5	3,5	1,0	0,4	0,1	4,7	-		-	-	0,3	-	19.159.436,87
Rio de Janeiro	36,9	8,1	5,5	5,5	11,6	12,9	7,9	5,0	-	2,5	2,3	0,7	0,7	0,2		-	-	-	-	137.168.321,57
Rio Grande do Norte	39,3	11,0	20,7	9,6	10,0	0,2	-	2,7	-	2,9	0,5	0,5	0,0	-		2,5	-	-	-	35.375.539,70
Rio Grande do Sul	29,4	6,4	6,6	16,7	10,1	2,3	3,4	3,5	11,3	2,7	2,4	1,1	3,5	0,1		0,1	0,3	-	-	66.893.151,00
Rondônia	12,8	58,8	2,3	0,1	2,6	16,2	5,2	0,5	0,0	0,5	-	0,6	0,0	0,2		-	-	-	-	18.473.920,48
Roraima	17,3	21,5	7,6	9,3	6,1	4,7	5,4	8,5	8,5	2,6	3,6	2,7	1,5	0,6		-	-	-	-	20.022.361,11
Santa Catarina	24,9	20,5	8,6	8,9	19,4	7,9	0,4	5,9	-	1,8	-	0,2	-	0,1		1,4	-	-	-	51.445.168,45
São Paulo	31,5	3,5	36,2	8,5	1,0	5,6	5,9	2,1	1,2	1,5	0,4	1,8	0,6	-		0,3	-	-	-	306.292.143,31
Sergipe	35,8	25,4	2,2	8,7	3,7	7,5	3,3	4,6	-	3,0	2,9	1,9	0,5	-		-	0,1	-	0,4	21.547.175,78
Tocantins	22,7	16,3	4,4	16,5	14,0	1,8	3,6	10,3	-	3,8	3,2	2,6	0,6	-		-	-	-	-	29.593.545,26

Fonte Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente

sistema prisional

TABELA 54 · Presos nos Sistemas Penitenciários e sob Custódia das Polícias Unidades da Federação -2005-2006

Sistema Penitenciário			Cı	ıstódia da	s Polícias	Total				% de Presos		0/ 1						
	Ns. Abs	solutos	Taxas	; (1)	Ns. Abs	olutos	Taxas	(1)	Ns. Abs	olutos	Taxas	(1)	no Siste	ema		sob	e Pre Custá Políc	ódia
Unidades da Federação	2005	2006	2005	2006	2005	2006	2005	2006	2005	2006	2005	2006	2005	2006		20	05	2006
Total	296.919	339.580	161,2	181,8	64.483	61.656	35,0	33,0	361.402	401.236	196,2	214,8	82,2	84,6		17	,8	15,4
Acre	2.548	2.181	400,5	334,6	17	12	2,7	1,8	2.565	2.193	403,1	336,4	99,3	99,5		(),7	0,5
Alagoas	2.541	1.899	84,3	62,3	130	240	4,3	7,9	2.671	2.139	88,6	70,1	95,1	88,88		4	1,9	11,2
Amapá	1.574	2.870	277,3	488,2	10	0	1,8	0,0	1.584	2.870	279,0	488,2	99,4	100		(),6	-
Amazonas	3.012	2.737	93,3	82,8	661	476	20,5	14,4	3.673	3.213	113,8	97,1	82,0	85,2		18	3,0	14,8
Bahia	7.144	7.639	51,7	54,7	0	5.252	0,0	37,6	7.144	12.891	51,7	92,4	100,0	59,3		(0,0	40,7
Ceará	10.116	11.740	124,9	142,9		0	12,5	0,0	11.130	11.740	137,5	142,9	90,9	100				-
Distrito Federal	7.299	7.267	312,9	304,9	0	100	0,0	4,2	7.299	7.367	312,9	309,1	100,0	98,6			-	1,4
Espírito Santo	5.221	5.187	153,2	149,7	1.833	2.151	53,8	62,1	7.054	7.338	207,0	211,8	74,0	70,7		26	6,0	29,3
Goiás	6.226	6.323	110,8	110,3	3.576	3.577	63,6	62,4	9.802	9.900	174,4	172,8	63,5	63,9		36	6,5	36,1
Maranhão	2.964	3.641	48,6	58,9	2.192	1.945	35,9	31,5	5.156	5.586	84,5	90,3	57,5	65,2		42	2,5	34,8
Mato Grosso	7.221	7.538	257,6	263,9	0	0	0,0	0,0	7.221	7.538	257,6	263,9	100,0	100			-	-
Mato Grosso do Sul	7.891	9.322	348,5	405,7	802	1.718	35,4	74,8	8.693	11.040	383,9	480,4	90,8	84,4		,	9,2	15,6
Minas Gerais	6.289	15.739	32,7	80,8		19.094	88,5	98,0	23.310	34.833	121,2	178,8	27,0	45,2				54,8
Pará	6.076	8.762	86,9	122,9	1.222	1.324	17,5	18,6	7.298	10.086	104,4	141,4	83,3	86,9		16	6,7	13,1
Paraíba	6.118	7.651	170,1	211,2			0,0		6.118	7.651	170,1	211,2	100,0					
Paraná	10.817	18.157	105,4	174,8	7.898	8.718	77,0	83,9	18.715	26.875	182,4	258,7	57,8	67,6		42	2,2	32,4
Pernambuco	15.817	15.778	188,0	185,6	2.501	0	29,7	0,0	18.318	15.778	217,7	185,6	86,3	100		1;	3,7	-
Piauí	1.785	1.841	59,4	60,6	0		0,0		1.785	1.841	59,4	60,6	100,0				-	
Rio de Janeiro	23.054	28.104	149,9	180,6	4.701	406	30,6	2,6	27.755	28.510	180,4	183,2	83,1	98,6		10	6,9	1,4
Rio Grande do Norte	2.243	2.937	74,7	96,5	1.545	1.737	51,4	57,1	3.788	4.674	126,1	153,6	59,2	62,8		41	0,8	32,7
Rio Grande do Sul	22.621	23.814	208,6	217,2	0	0	0,0	0,0	22.621	23.814	208,6	217,2	100,0	100			-	-
Rondônia	4.124	3.789	259,2	233,9	444	455	27,9	28,1	4.568	4.244	287,1	262,0	90,3	89,3		!	9,7	10,7
Roraima	972	1.055	246,7	259,7	25	0	6,3	0,0	997	1.055	253,0	259,7	97,5	100		:	2,5	-
Santa Catarina	9.570	9.095	163,1	152,7	538	536	9,2	9,0	10.108	9.631	172,3	161,6	94,7	94,4		!	5,3	5,6
São Paulo	120.601	130.814	298,2	318,6	17.515	13.616	43,3	33,2	138.116	144.430	341,5	351,8	87,3	90,6		1:	2,7	9,4
Sergipe	2.142	2.228	108,9	111,4	590		30,0		2.732	2.228	138,8	111,4	78,4			2	1,6	
Tocantins	933	1.472	72.4	111.9	248	299	19.2	22.7	1.181	1.771	91.6	134.6	79.0	83.1		2	1.0	16.9

Nota Para o cálculo das taxas, foram utilizados os dados de população do IBGE.

Fonte Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional – Depen.

(1) Por 100 mil habitantes.

(...) Informação não disponível

(-) Fenômeno inexistente

78

TABELA 55 · Presos no Sistema Penitenciário, por Regime de Cumprimento de Pena, sob Medida de Segurança e Provisórios Unidades da Federação – 2005-2006

	Cond				nados				Medida Medida								
									de Segu	rança	de Segu	ırança					
	Fech	ado	Semi-A	berto	Aber	to	Tot	al	– Intern	ação	– Trataı	nento	Provis	órios		Tot	tal
Unidades da Federação	2005	2006	2005	2006	2005	2006	2005	2006	2005	2006	2005	2006	2005	2006		2005	2006
Total	149.229	163.805	33.856	41.731	7.873	18.311	190.958	223.847	1.545	3.010	2.300	582	102.116	112.138		296.919	339.580
Acre	888	607	276	474	297	11	1.461	1.092	5	10	2	0	1.080	1.079		2.548	2.181
Alagoas	748	660	494	156	228	0	1.470	816	33	34	36	0	1.002	1.049		2.541	1.899
Amapá	563	624	230	319	174	236	967	1.179	0	0	0	9	607	1.682		1.574	2.870
Amazonas	836	647	216	318	202	216	1.254	1.181	4	18	0	8	1.754	1.530		3.012	2.737
Bahia	975	2.972	665	784	185	212	1.825	3.968	83	82	0	0	5.236	3.589		7.144	7.639
Ceará	3.759	4.020	1.674	1.515	585	646	6.018	6.181	36	40	112	147	3.950	5.372		10.116	11.740
Distrito Federal	3.751	2.635	2.001	3.178	116	99	5.868	5.912	58	62	0	0	1.373	1.293		7.299	7.267
Espírito Santo	2.179	2.193	218	321	0	15	2.397	2.529		34	0	0	2.757	2.624		5.221	5.187
Goiás	3.498	2.005	485	460	230	233	4.213	2.698	23	25	0	0	1.990	3.600		6.226	6.323
Maranhão	1.440	1.441	422	541	49	67	1.911	2.049	0	4	0	0	1.053	1.588		2.964	3.641
Mato Grosso	2.741	2.259	199	895	18	0	2.958	3.154	33	29	6	0	4.224	4.355		7.221	7.538
Mato Grosso do Sul	4.438	4.784	594	1.251	516	577	5.548	6.612		23		0	2.343	2.687		7.891	9.322
Minas Gerais	3.508	6.449	1.183	2.388	348	149	5.039	8.986	7	214	36	0	1.207	6.539		6.289	15.739
Pará	1.921	1.084	500	271	72	70	2.493	1.425	76	0	0	0	3.507	7.337		6.076	8.762
Paraíba	2.992	3.530	611	742	327	339	3.930	4.611		0	0	0	2.094	3.040		6.118	7.651
Paraná	7.656	6.088	1.012	1.584	306	8.726	8.974	16.398	0	299	0	0	1.843	1.460		10.817	18.157
Pernambuco	4.045	6.870	1.136	1.540	895	1.105	6.076	9.515	304	309		0	9.437	5.954		15.817	15.778
Piauí	496	498	154	109	45	44	695	651	18	13	0	28	1.072	1.149		1.785	1.841
Rio de Janeiro	13.315	18.616	2.535	342	300	2.613	16.150	21.571	0	154	1389	6	5.515	6.373		23.054	28.104
Rio Grande do Norte	1.127	1.426	293	559	121	117	1.541	2.102	29	46		14	673	775		2.243	2.937
Rio Grande do Sul	9.883	12.333	4.148	5.863	1.657	1.799	15.688	19.995	469	480		180	6.464	3.159		22.621	23.814
Rondônia	2.272	1.586	408	642	203	371	2.883	2.599	54	28	18	0	1.169	1.162		4.124	3.789
Roraima	286	262	74	259	72	13	432	534	0	12	0	56	540	453		972	1.055
Santa Catarina	4.764	4.723	950	986	654	642	6.368	6.351	121	121	0	0	3.081	2.623		9.570	9.095
São Paulo	70.283	72.912	13.205	15.805		0	83.488	88.717		913	701	137	36.412	41.047		120.601	130.814
Sergipe	588	1.974	113	197	260	0	961	2.171	31	57		0	1.150	0		2.142	2.228
Tocantins	277	607	60	232	13	11	350	850	0	3	0	0	583	619		933	1.472

Fonte Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional – Depen.

(...) Informação não disponível

TABELA 56 · Distribuição dos Presos, por Situação Prisionária Unidades da Federação — 2005-2006

Em porcentagem

percentage						
	Conden	ados	Sob med		Provisó	rios
Unidades da Federação	2005	2006	2005	2006	2005	2006
Total	64,3	65,9	1,3	1,1	34,4	33,0
Acre	57,3	50,1	0,3	0,5	42,4	49,5
Alagoas	57,9	43,0	2,7	1,8	39,4	55,2
Amazonas	41,6	43,1	0,1	0,9	58,2	55,9
Amapá	61,4	41,1	0,0	0,3	38,6	58,6
Bahia	25,5	51,9	1,2	1,1	73,3	47,0
Ceará	59,5	52,6	1,5	1,6	39,1	45,8
Distrito Federal	80,4	81,4	0,8	0,9	18,8	17,8
Espírito Santo	45,9	48,8	1,3	0,7	52,8	50,6
Goiás	67,7	42,7	0,4	0,4	32,0	56,9
Maranhão	64,5	56,3	0,0	0,1	35,5	43,6
Minas Gerais	80,1	57,1	0,7	1,4	19,2	41,5
Mato Grosso do Sul	70,3	70,9	0,0	0,2	29,7	28,8
Mato Grosso	41,0	41,8	0,5	0,4	58,5	57,8
Pará	41,0	16,3	1,3	0,0	57,7	83,7
Paraíba	64,2	60,3	1,5	0,0	34,2	39,7
Paraná	83,0	90,3	0,0	1,6	17,0	8,0
Pernambuco	38,4	60,3	1,9	2,0	59,7	37,7
Piauí	38,9	35,4	1,0	2,2	60,1	62,4
Rio de Janeiro	70,1	76,8	6,0	0,6	23,9	22,7
Rio Grande do Norte	68,7	71,6	1,3	2,0	30,0	26,4
Rio Grande do Sul	69,4	84,0	2,1	2,8	28,6	13,3
Rondônia	69,9	68,6	1,7	0,7	28,3	30,7
Roraima	44,4	50,6	0,0	6,4	55,6	42,9
Santa Catarina	66,5	69,8	1,3	1,3	32,2	28,8
São Paulo	69,2	67,8	0,6	0,8	30,2	31,4
Sergipe	44,9	97,4	1,4	2,6	53,7	0,0
Tocantins	37,5	57,7	0,0	0,2	62,5	42,1

Fonte Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional – Depen.

TABELA 57 · Presos no Sistema Penitenciário, por Sexo Unidades da Federação — 2005-2006

		Hon	nens		Mulheres				Total	
	200	5	200)6	200	5	200	6		
Unidades da Federação	Ns. Abs.	%	Ns. Abs.	%	Ns. Abs.	Ns. Abs. %		%	2005	2006
Total	283.994	95,6	322.364	94,9	12.925	4,4	17.216	5,1	296.919	339.580
Acre	2.425	95,2	2.090	95,8	123	4,8	91	4,2	2.548	2.181
Alagoas	2.430	95,6	1.798	94,7	111	4,4	101	5,3	2.541	1.899
Amapá	1.508	95,8	2.780	96,9	66	4,2	90	3,1	1.574	2.870
Amazonas	2.782	92,4	2.529	92,4	230	7,6	208	7,6	3.012	2.737
Bahia	6.798	95,2	7.340	96,1	346	4,8	299	3,9	7.144	7.639
Ceará	9.726	96,1	11.321	96,4	390	3,9	419	3,6	10.116	11.740
Distrito Federal	6.959	95,3	6.949	95,6	340	4,7	318	4,4	7.299	7.267
Espírito Santo	4.810	92,1	4.641	89,5	411	7,9	546	10,5	5.221	5.187
Goiás	5.970	95,9	6.047	95,6	256	4,1	276	4,4	6.226	6.323
Maranhão	2.881	97,2	3.540	97,2	83	2,8	101	2,8	2.964	3.641
Mato Grosso	6.761	93,6	7.151	94,9	460	6,4	387	5,1	7.221	7.538
Mato Grosso do Sul	6.944	88,0	8.280	88,8	947	12,0	1042	11,2	7.891	9.322
Minas Gerais	6.018	95,7	14.963	95,1	271	4,3	776	4,9	6.289	15.739
Pará	5.901	97,1	8.364	95,5	175	2,9	398	4,5	6.076	8.762
Paraíba	5.891	96,3	7.361	96,2	227	3,7	290	3,8	6.118	7.651
Paraná	10.249	94,7	16.429	90,5	568	5,3	1728	9,5	10.817	18.157
Pernambuco	15.176	95,9	15.124	95,9	641	4,1	654	4,1	15.817	15.778
Piauí	1.729	96,9	1.769	96,1	56	3,1	72	3,9	1.785	1.841
Rio de Janeiro	21.956	95,2	27.005	96,1	1.098	4,8	1099	3,9	23.054	28.104
Rio Grande do Norte	2.135	95,2	2.761	94,0	108	4,8	176	6,0	2.243	2.937
Rio Grande do Sul	21.677	95,8	22.906	96,2	944	4,2	908	3,8	22.621	23.814
Rondônia	3.791	91,9	3.583	94,6	333	8,1	206	5,4	4.124	3.789
Roraima	902	92,8	953	90,3	70	7,2	102	9,7	972	1.055
Santa Catarina	8.934	93,4	8.447	92,9	636	6,6	648	7,1	9.570	9.095
São Paulo	116.698	95,3	124.654	95,3	3.903	3,2	6160	4,7	120.601	130.814
Sergipe	2.056	96,0	2.150	96,5	86	4,0	78	3,5	2.142	2.228
Tocantins	887	95,1	1.429	97,1	46	4,9	43	2,9	933	1.472

Fonte Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional – Depen.

TABELA 58 · Presos no Sistema Prisional, Vagas Existentes e Razão entre Presos e Vagas Unidades da Federação — 2005-2006

	Presos		Vagas Exister	ites	Razão Presos/Va	gas	
Unidades da Federação	2005	2006	2005	2006	2005	2006	
Total	296.919	339.580	206.559	236.148	1,4	1,4	
Acre	2.548	2.181	1.029	1.029	2,5	2,1	
Alagoas	2.541	1.899	1.567	1.559	1,6	1,2	
Amapá	1.574	2.870	842	744	1,9	3,9	
Amazonas	3.012	2.737	1.352	1.728	2,2	1,6	
Bahia	7.144	7.639	5.256	6.762	1,4	1,1	
Ceará	10.116	11.740	5.903	7.943	1,7	1,5	
Distrito Federal	7.299	7.267	5.679	5.735	1,3	1,3	
Espírito Santo	5.221	5.187	3.680	3.525	1,4	1,5	
Goiás	6.226	6.323	3.167	4.000	2,0	1,6	
Maranhão	2.964	3.641	1.497	1.691	2,0	2,2	
Mato Grosso	7.221	7.538	4.181	4.587	1,7	1,6	
Mato Grosso do Sul	7.891	9.322	3.682	4.216	2,1	2,2	
Minas Gerais	6.289	15.739	3.057	14.000	2,1	1,1	
Pará	6.076	8.762	5.267	5.450	1,2	1,6	
Paraíba	6.118	7.651	4.096	4.130	1,5	1,9	
Paraná	10.817	18.157	7.385	8.426	1,5	2,2	
Pernambuco	15.817	15.778	8.198	8.256	1,9	1,9	
Piauí	1.785	1.841	2.105	2.105	0,8	0,9	
Rio de Janeiro	23.054	28.104	19.767	23.502	1,2	1,2	
Rio Grande do Norte	2.243	2.937	1.365	2.082	1,6	1,4	
Rio Grande do Sul	22.621	23.814	16.037	16.401	1,4	1,5	
Rondônia	4.124	3.789	2.098	2.350	2,0	1,6	
Roraima	972	1.055	462	538	2,1	2,0	
Santa Catarina	9.570	9.095	7.148	7.148	1,3	1,3	
São Paulo	120.601	130.814	88.992	95.353	1,4	1,4	
Sergipe	2.142	2.228	1.149	1.260	1,9	1,8	
Tocantins	933	1.472	1.598	1.628	0,6	0,9	

Fonte Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional - Depen.

outras agências de justiça e segurança

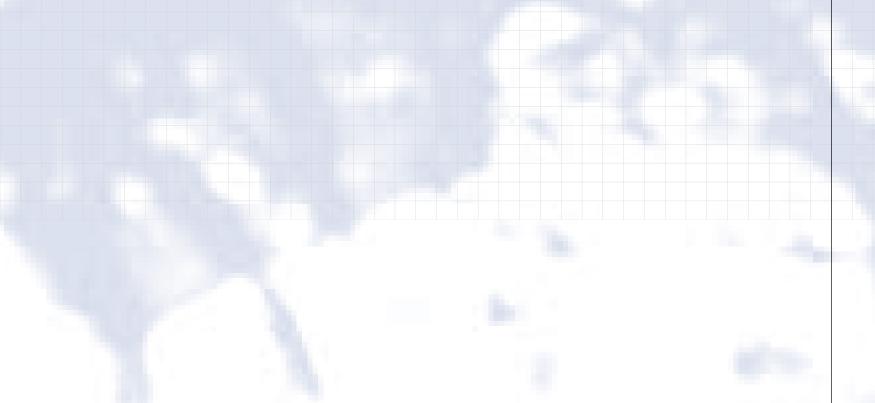
TABELA 59 · Ministério Público, Defensoria Pública e Poder Judiciário Unidades da Federação — 2004

		Ministério Público		Defensori	a Pública	Poder Ju	diciário
Unidades da Federação	Promotores	Procuradores	Despesa do Estado com Ministério Público (em Reais)	Defensores	Despesa do Estado com Defensoria Pública (em Reais)	Juízes	Despesa do Estado com Poder Judiciário (em Reais) (1)
Total	7.572	1.144	3.549.189.624			9.649	16.279.000.000
Rondônia	83	13	68.549.528	32		129	174.000.000
Acre	35	11	24.181.941	34	4.650.000	69	88.000.000
Amazonas	130	15	72.144.325	28	9.870.000	175	103.000.000
Roraima	24	7	15.180.362	27	4.290.000	48	49.000.000
Pará	213	31	97.982.148	199	17.820.000	282	357.000.000
Amapá	48	11	40.140.641	60		64	232.000.000
Tocantins	94	9	30.189.240	40		118	89.000.000
Maranhão	203	31	97.192.084	24	400.000	248	219.000.000
Piauí	159	20	36.849.221	24	9.170.000	160	189.000.000
Ceará	330	31	77.351.404	157	10.340.000	358	343.000.000
Rio Grande do Norte	174	21	64.006.583			231	251.000.000
Paraíba	189	19	59.232.140	340		251	157.000.000
Pernambuco	304	33	114.517.318	230	8.140.000	464	285.000.000
Alagoas	139	17	48.013.123	40	4.260.000	127	64.000.000
Sergipe	113	14	48.656.571	69	6.670.000	108	162.000.000
Bahia	532	41	148.714.138	102	370.000	538	568.000.000
Minas Gerais	690	104	372.203.917	425	24.640.000	913	1.766.000.000
Espírito Santo	212	28	105.219.100	93	9.050.000	351	410.000.000
Rio de Janeiro	586	170	260.905.936	698	112.190.000	954	2.619.000.000
São Paulo	1.508	201	758.339.974			1.693	5.237.000.000
Paraná	461	80	214.658.906			578	505.000.000
Santa Catarina	270	40	140.940.216			367	507.000.000
Rio Grande do Sul	564	114	366.991.822	257	32.170.000	691	1.094.000.000
Mato Grosso do Sul	143	25	79.020.806	135	21.920.000	167	283.000.000
Mato Grosso	124	22	75.979.134	60	7.640.000	261	221.000.000
Goiás	244	36	132.029.046			304	308.000.000

Fonte Ministério da Justiça – MJ/Diagnóstico do Ministério Público dos Estados 2006; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

⁽¹⁾ A despesa do Poder Judiciário refere-se ao ano de 2002.

^(...) Informação não disponível



parte 2 quando uma única fonte de dados não é suficiente

implicações da qualidade e confiabilidade dos dados para os estudos de violência e criminalidade

m dos principais problemas metodológicos enfrentados pelos pesquisadores do campo de estudos da violência, criminalidade e segurança pública no Brasil compreende, além da dificuldade de acesso a dados empíricos sobre tais dimensões - o que este Anuário procura em parte resolver -, a qualidade e confiabilidade das informações disponíveis. Em algumas áreas de pesquisas nas Ciências Sociais Aplicadas, como nos estudos de trabalho, educação e saúde, já parece existir disponibilidade de amplos acervos de dados empíricos de boa confiabilidade - como os provenientes de pesquisas amostrais das agências estatísticas - ou aqueles para os quais, pelo menos, já se conhecem os principais vieses que carregam em si - como as informações oriundas dos registros administrativos oficiais.

Dados empíricos pouco confiáveis comprometem, como insistentemente alertado nos manuais de metodologia da pesquisa e fartamente ilustrado na produção acadêmica nas Ciências Sociais Aplicadas no país, a validade de indicadores construídos para retratar ou dimensionar determinadas situações e a capacidade de generalização das análises de associação ou de causalidade entre as mesmas. Ao que parece, parte significativa de hipóteses formuladas teoricamente nas pesquisas acaba não sendo corroborada pelos dados empíricos, devido a problemas desta natureza. Entretanto, há casos em que ocorre o contrário, ou seja, proposições de trabalho são "comprovadas" com base em evidências empíricas com pouca consistência.

Os estudos comparativos regionais sobre violência no país têm mostrado a dificuldade que a confiabilidade dos dados traz para análises mais fundamentadas. Um dos indicadores empregados comumente nesses estudos é a taxa de mortalidade por agressões, registradas no Datasus, do Ministério da Saúde. Essa escolha é ditada, por um lado, pela falta de medidas mais abrangentes e específicas para tal dimensão e, por outro, pelo reconhecimento de que, embora com problemas de confiabilidade, parece ser

Unidades da Federação - 2004 30% 20% 10 Pernambuco Rio de Janeiro **Espírito Santo** Rondônia Alagoas **Mato Grosso Amapá** Mato Grosso do Sul São Paulo Paraná Goiás Sergipe **Minas Gerais** Pará Roraima Ceará Paraíba **Rio Grande do Sul** Acre **Bahia Amazonas Tocantins** Piauí Maranhão **Rio Grande do Norte** Santa Catarina

GRÁFICO 1 · Taxas de Óbitos por Agressões e Proporção de Óbitos Mal declarados

Óbitos mal declarados (em % do total)

Óbitos por agressão (x 100 mil habitantes)

Fonte IBGE; Datasus/MS; Fórum Brasileiro de Segurança Pública

um dos mais válidos e comparáveis índices ao longo do tempo e entre regiões.

Como se mostra no Gráfico 1, a violência retratada pelas taxas de mortalidade por agressões apresenta um forte contraste regional, assumindo valores cinco vezes maiores nos Estados de Pernambuco, Rio de Janeiro e Espírito Santo em relação a Piauí, Maranhão, Rio Grande do Norte e Santa Catarina. Sem negar a existência, de fato, de diferenciais estaduais expressivos de violência extrema, é preciso reconhecer que a qualidade e a cobertura dos registros de mortalidade pelos Estados podem ser um componente importante para explicar tal amplitude. Afinal, os registros de óbitos com problemas de declaração (causas não especificadas ou inconsistentes) atingem patamares de 20% ou mais do total nos Estados do Piauí, Maranhão e Rio Grande do Norte, por exemplo. Considerando que os óbitos por agressões requerem, em geral, registros formalizados em Institutos Médicos Legais, parece plausível supor que parcela desses eventos esteja ocultada na rubrica específica, inflando-a de óbitos mal declarados nestes Estados. Poderse-ia levantar, inclusive, a hipótese que, em Estados com elevado índice de óbitos com causas maldeclaradas, a cobertura do registro dos eventos seja também pior, contribuindo

para a formação de taxas de mortalidade por agressões mais baixas.

Combinando as taxas de mortalidade por agressões e as que retratam a qualidade da declaração de óbitos, é possível, mediante o emprego da técnica de Análise de Agrupamentos Hierárquica, separar os Estados brasileiros em cinco classes, como mostra o Quadro 1. Na primeira classe, está reunida boa parte dos Estados do Nordeste e Norte, que apresentam elevado nível de óbitos mal declarados (entre 20% e 36%), para os quais as estatísticas de óbitos por agressões devem ser avaliadas com certas ressalvas, pois estariam possivelmente subestimadas. A segunda classe, a menor de todas, reúne os Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Tocantins, que se caracterizam por apresentar indicadores comparativamente baixos de mortes mal especificadas e por agressões. O terceiro grupo é composto, em sua maioria, pelos Estados do Centro Sul e Centro Oeste, com níveis intermediários de violência – retratados por taxas de óbitos por agressões entre 20 e 30 óbitos por mil - e um patamar de até 10% de óbitos mal declarados. O quarto grupo congrega os Estados com elevadas taxas de óbitos por agressões - acima de 30 por mil -, níveis estes possivelmente subestimados, já que a proporção de óbitos

QUADRO 1 · Estados, segundo Classes de Nível de Mortalidade por Agressões e Proporção de Óbitos Mal declarados Brasil -2004

	Classes	Estados	Estatístic	as acerca da Taxa de	Estatístic	as acerca do Perc.	Características Predominantes da Classe	
			Óbitos po	r Agressões (por mil)	de Óbitos	Mal declarados (%)		
	1	$AC \cdot AM \cdot BA$	Méd.	16,2	Méd.	26,4	Estados com problemas de qualidade no registro de óbitos	
		CE · MA · PA PB · PI · RN	DP	3,6	DP	4,5	e possível subestimação do nível de violência	
			Min.	11,5	Min.	20,0		
			Max.	22,2	Max.	36,5		
	2	RS · SC · TO	Méd.	15,0	Méd.	6,6	Estados com indicadores de violência mais baixos	
			DP	3,0	DP	1,8		
			Min.	10,9	Min.	5,0		
			Max.	18,2	Max.	9,3		
	3	$GO\cdot MT\cdot MS\cdot MG$	Med.	26,2	Méd.	7,4	Estados com indicadores de violência	
		PR · RR · SP · SE	DP	3,1	DP	3,0	em nível intermediário	
			Min.	21,7	Min.	1,6		
			Max.	31,4	Max.	12,3		
	4	$AL \cdot AP \cdot RO$	Méd.	33,9	Méd.	16,9	Estados com altos indicadores de violência, mas com	
			DP	2,9	DP	5,9	problemas de qualidade no registro de óbitos	
			Min.	29,9	Min.	11,1		
			Max.	37,1	Max.	25,2		
	5	ES · PE · RJ	Méd.	49,0	Méd.	10,1	Estados com elevado nível de violência e qualidade	
			DP	0,7	DP	4,7	de registro de óbitos acima da média	
			Min.	48,4	Min.	4,6		
			Max.	50,0	Max.	16,1		
	•	•	Est. F =	59,9	Est. F =	22,5	•	
			p-val =	0,000	p-val =	0,000		

Fonte IBGE; Datasus/MS; Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Nota Méd. = Média; DP = Desvio Padrão; Min. = Mínimo; Max. = Máximo.

A Estatística F e o correspondente p-value referem-se à hipótese de que o indicador seria igual entre as classes.

mal declarados pode chegar a 25%, como é o caso de Alagoas. A quinta classe reúne as três Unidades da Federação com maiores taxas de óbitos por agressões, supostamente coletadas de forma mais fidedigna, que são os casos de Pernambuco, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Esses resultados sugerem que, na elaboração de análises comparativas mais aprofundadas e consistentes da violência e seus determinantes, os Estados pertencentes à primeira classe deveriam ser excluídos do conjunto. De fato, como mostra o Quadro 2, se forem retirados da análise os dados relativos aos Estados da classe 1, a correlação entre a taxa de óbitos por agressões aumenta de forma significativa para algumas das variáveis que na literatura da área se espera associadas, como desigualdade de

renda (medida pelo Índice de Gini), inatividade, desemprego de jovens e concentração populacional em cidades majores.

Em sentido inverso, dados de escolaridade parecem indicar uma correlação negativa, ou seja, quanto menor a taxa de freqüência de jovens na escola maior a violência medida por meio do Datasus, numa referência do papel indutor da educação na prevenção da violência. Porém, aqui, vale uma consideração em relação à prevenção, que não pode ser apenas tomada como investimentos nas condições socioeconômicas e demográficas da população. Cabe, por certo, definir prevenção e quais ações podem estar associadas a elas, sejam executadas pelas polícias e ou por outras instituições.

Esta breve análise mostra a importância de que pesquisadores e policiais realizem esforços na avaliação da qualidade, confiabilidade e cobertura dos dados provenientes de outras fontes e registros administrativos, como os apresentados neste Anuário. Somente com avaliações críticas sobre as fontes de dados, com a exploração de suas potencialidades e demonstração das limitações, é que se poderá alcançar o padrão que hoje gozam algumas estatísticas sociais e econômicas no país.

Assim, duas hipóteses exploratórias ganham força com as correlações observadas no Quadro 2. A primeira, mais provável, é que os dados existentes não sejam robustos o suficiente para serem tomados como evidências empíricas do que realmente ocorre no Brasil no campo da segurança pública. A segunda hipótese, um pouco mais ousada em termos analíticos, é que, mesmo com os dados apresentando uma baixa robustez, eles indicariam que variáveis de natureza socioeconômica e demográfica possuem, por certo, uma associação com a questão da violência, mas as fracas correlações entre os dados da tabela seriam evidências de que variáveis específicas às polícias têm força na determinação dos rumos da segurança pública e, por isso, precisam ser estudadas e caracterizadas em seu potencial de ação preventiva e de enfrentamento à violência e à criminalidade.

Seja como for, tanto uma quanto outra das hipóteses caminham para a confirmação da necessidade de uma agenda de monitoramento e avaliação de políticas de segurança pública e de instituições policiais enquanto requisito da democracia. Sem a construção de indicadores sólidos, como ocorre nas áreas da Saúde e da Educação, por exemplo, o risco é que políticas de segurança e programa de ações das polícias sejam enfraquecidos, na medida em que novos recursos humanos, financeiros e materiais seriam alocados mais em função daquilo que é entendido pelo senso comum como prioritário do que aquilo que seria fruto de diagnósticos e de planejamento estratégico das instituições policiais.

QUADRO 2 · Coeficiente de Pearson entre a Taxa de Óbitos por Agressões e Outros Indicadores Brasil – 2004-2005

Indicadores	Considerando	Com exclusão dos
	todos os estados	Estados da Classe 1
Crimes Violentos – Senasp 2005	0,591	0,502
Índice de Gini – PNAD 2005	- 0,061	0,485
Percentual de Jovens Inativos – PNAD 2005	0,241	0,457
Taxa de Desempregos de Jovens – PNAD 2005	0,340	0,446
Concentração de População em Cidades	0,492	0,413
com 500 mil ou mais Habitantes		
Concentração de População em Cidades	0,142	0,396
com 100 mil ou mais Habitantes		
Despesa per Capita na Função de Segurança	0,354	0,072
Pública – Senasp 2005		
Produto Interno Bruto per Capita – 2004	0,312	0,039
Taxa de Freqüência Escolar de Jovens — PNAD 2005	- 0,184	- 0,268

Fonte IBGE; Datasus/MS; Fórum Brasileiro de Segurança Pública

parte 3 compreendendo o campo da segurança pública e da ação policial

Incidência criminal

Ignácio Cano | Thais Duarte

redução da incidência criminal é um dos objetivos centrais das forças policiais, o que não significa que um grau maior ou menor de criminalidade possa ser atribuído exclusiva nem fundamentalmente ao trabalho da polícia. Existem muitos outros fatores, freqüentemente mais poderosos, que contribuem para determinar os níveis de criminalidade. De qualquer forma, a função da polícia é agir no contexto social em que desempenha sua missão, para tentar reduzir os crimes de forma tanto preventiva quanto repressiva.

Entretanto, é sempre importante lembrar que a informação disponível não retrata exatamente os crimes ocorridos, mas sim aqueles registrados pela polícia. Nesse sentido, o registro criminal depende tanto da disposição das pessoas de denunciarem quanto da estratégia institucional das polícias que pode incentivar ou desestimular essa notificação.

No rol das estratégias adotadas no mundo para enfrentar tais obstáculos conceituais e metodológicos estão as pesquisas de vitimização, que se caracterizam, basicamente, como investigações sobre a incidência de determinados crimes e a percepção de medo e insegurança diretamente junto à população, por meio de pesquisas de opinião.

No Brasil, existem cerca de 30 pesquisas regionais e ou municipais realizadas, mas o IBGE, órgão nacional de estatística, produziu apenas uma pesquisa do gênero em 1988 e, em parceria com o Ministério da Justiça, pretende realizar uma nova em 2008. Os resultados dessas pesquisas, quando associados aos registros oficiais, podem ser tomados como ferramentas valiosas no planejamento e avaliação de ações.

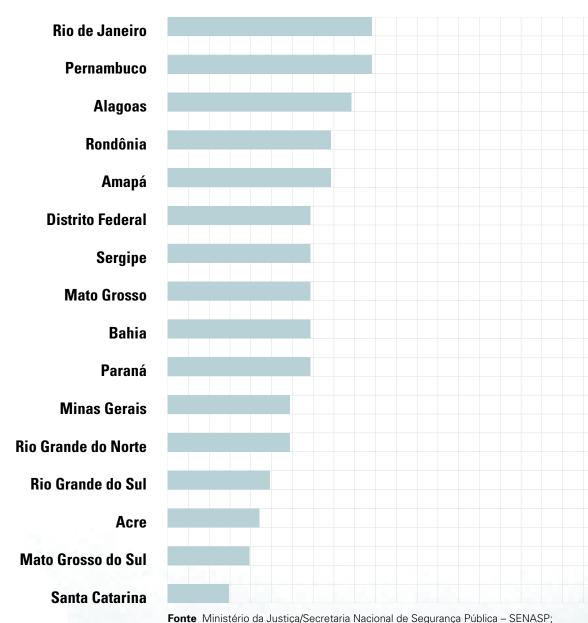
Não obstante esse quadro, para efeitos de breve análise exploratória, aqui foram selecionados alguns registros de ocorrências criminais mais significativas, entre aqueles disponíveis nos bancos do perfil das polícias, da Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp. São apresentados os números absolutos e as taxas calculadas por 100 mil habitantes, utilizando-se a população de cada Estado, de acordo com o Censo 2000 do IBGE. Porém, um ponto importante a ser destacado é que os resultados aqui revelados correspondem, exclusivamente, à pesquisa sobre o perfil das polícias, da SENASP/MJ, e podem ou não coincidir com os de outras fontes existentes.

O banco das polícias civis contém registros de criminalidade diferentes daqueles encontrados no banco das polícias militares. Em geral, os números da PC são superiores aos da PM, como seria de se esperar, uma vez que as denúncias de crimes atendidas pelos policiais militares deveriam ser registradas também em delegacias. Portanto, optou-se por usar os dados da Polícia Civil em vez dos da Polícia Militar para calcular as taxas. Como Minas Gerais e Acre forneceram informações apenas para o banco da PM, para os dois Estados foram utilizados esses dados, o que pode gerar algum grau de subestimação em relação aos outros.

A qualidade das informações é superior à encontrada nas áreas de atuações policiais e letalidade, mas ainda há vários Estados sem informação, como, por exemplo, São Paulo, que, segundo relatos de técnicos da área, deliberadamente não enviou dados ao Ministério da Justiça, não obstante dispor de sistemas informatizados sobre ocorrências criminais. Isto faz com que o total nacional, que poderia ser calculado a partir destas informações, esteja longe do real e, portanto, nem será mencionado.

Em breves exemplos, o total de homicídios dessa base inclui, além do doloso, os registros de lesão seguida de morte, latrocínio e pessoas mortas pela polícia, para se chegar a uma estimativa mais correta. A taxa mais alta corresponde

Taxa de Registros da Polícia Civil de Homicídio (1), por 100 Mil Habitantes Unidades da Federação — 2005



Fonte Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP Secretarias Estaduais de Segurança; IBGE – Censo Demográfico 2000; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Inclui: Lesões Seguidas de Morte, Mortes pela Polícia e Latrocínio.

Nota Não foram considerados os Estados que estavam ausentes do banco de dados e os que não continham informações.

ao Rio de Janeiro, que ultrapassa os 50 óbitos por 100 mil habitantes, seguido de perto por Pernambuco e, surpreendentemente, Alagoas. Alguns Estados do Norte, como Rondônia e Amapá, também apresentam taxas elevadas. Em complemento, a taxa de pessoas desaparecidas é muito alta em Santa Catarina, seguida, à distância, por Distrito Federal, Mato Grosso e Amapá.

Ainda segundo dados das polícias civis, verifica-se a supremacia da taxa de lesões dolosas no Amapá, onde mais de 1% da população sofreu lesões de certa gravidade em 2005. Os Estados do Rio Grande do Sul, Rondônia e o Distrito Federal também registram níveis elevados. Este indicador é afetado, em maior medida que o homicídio e o desaparecimento, pela disposição de as pessoas denunciarem e pela existência de lugares para efetuar a denúncia próximos da residência das vítimas.

Já, se calculada a taxa de veículos roubados, ponderada pela frota de veículos do país, o Rio de Janeiro apresenta a taxa mais elevada de veículos roubados, seguido de Pernambuco e Rio Grande do Sul, caracterizando o Rio de Janeiro como um ponto crítico para este tipo de crime. Por sua vez, a taxa de tráfico de drogas é muito elevada no Acre, com um valor aproximadamente quatro vezes superior àqueles verificados nos Estados que o seguem (Distrito Federal, Minas Gerais e Rio de Janeiro). Porém, num exemplo da precariedade dos dados, o Estado de Sergipe não teve nenhum registro de tráfico de droga e teve quatro registros de uso e posse de droga, numa indicação de que as informações existentes podem estar subnotificadas.

Por se tratar de "crimes sem vítima", os registros de posse e uso de drogas dependem mais da orientação da atividade policial do que da incidência real dos fatos. Já nos casos de torturas, a maioria dos Estados não informa sobre casos registrados, sendo que apenas dois mostraram números significativos: Paraná (124) e Rio de Janeiro (58). Isto não significa necessariamente que a incidência seja superior nestes lugares, mas talvez que há uma tendência maior a denunciar e registrar estes abusos.

Em síntese, a heterogeneidade de classificações, a inexistência de um marco legal nacional sobre critérios de preenchimento e coordenação de dados, bem como a fragilidade de grande parte das análises disponíveis realça a urgência que o debate sobre produção, uso e acesso às estatísticas públicas sobre criminalidade deve assumir na definição de uma agenda comum às várias esferas de poder e governo no Brasil.

Desse modo, o objetivo da análise das incidências criminais com base nos registros fornecidos pela SENASP/MJ no momento atual, em que as informações não são plenamente confiáveis, é, sobretudo, explicitar a necessidade de se investir da construção de um efetivo sistema nacional de indicadores, com regras compatíveis para todas as Unidades da Federação e com a obrigatoriedade da transparência e compartilhamento de dados, sejam eles oriundos de registros policiais e ou de pesquisas de vitimização. Por exemplo, São Paulo conta com a Lei 9.155/95, que o obriga a publicar trimestralmente dados sobre crimes e ocorrências policiais, mas não envia dados para o MJ e, portanto, pouco pode contribuir para a integração de esforcos no enfrentamento ao crime.

Atendimentos e atuações policiais

Ignácio Cano | Thais Duarte

objetivo, nesta área, é mensurar a atividade policial e, por isso, muitos dos indicadores disponíveis revelam apenas o que a polícia faz independentemente do resultado final dessa atividade. Assim, por exemplo, armas e drogas apreendidas refletem o tipo de atividade policial prioritária, de forma que, embora sejam ações que possam enfraquecer a criminalidade a médio prazo, a simples ocorrência das apreensões não garante uma redução do crime nem um aumento da percepção de segurança.

A fonte dos dados corresponde aos bancos do perfil das polícias da Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp. Para o cálculo das taxas, foram usadas as populações residentes em cada Estado, de acordo com o Censo 2000 do IBGE. Algumas informações contempladas no banco da Senasp não foram utilizadas aqui porque a qualidade era muito baixa, seja devido ao grande número de Estados que não enviaram dados, seja pela falta de verossimilhança de certas informações, ou ainda porque não havia garantias de que todos os Estados estavam interpretando os conceitos da mesma forma. Entre os indicadores descartados por esses motivos estão o número de atendimentos em ligações para cada 1.000 policiais; o número de atendimentos sociais para cada 100 funcionários; o número de atendimentos policiais para cada 100 funcionários; e, por fim, a proporção de pessoas desaparecidas que foram localizadas.

Mesmo nos indicadores apresentados, a qualidade das informações é questionável. Faltam registros de muitos Estados e, em outros, existem dúvidas quanto a sua interpretação. Em alguns casos, não está claro se os registros da Polícia Civil incluem, total ou parcialmente, os da PM

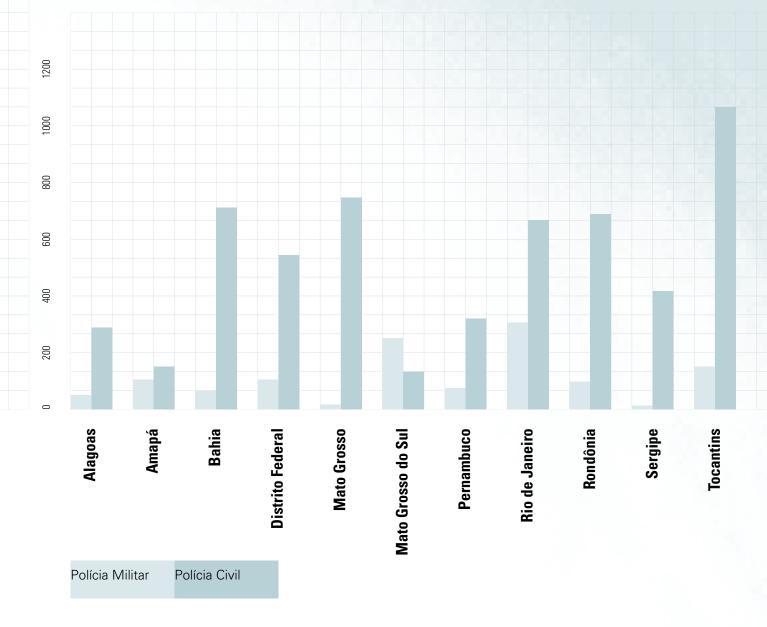
A taxa de armas de fogo apreendidas é quase sempre maior nos registros das polícias civis do que nos das militares, sendo que a

diferença, em várias Unidades da Federação, é de grande magnitude. Tal resultado leva a questionar se os registros das polícias civis não incluem também as armas apreendidas pelas PMs e levadas para as delegacias, já que, pelo tamanho do contingente e pela natureza das suas funções, esperar-se-ia que a PM capturasse mais armas do que a PC. De acordo com os dados registrados, as PMs que apreendem maior quantidade de armas, relativamente ao número de policiais, são as do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e Acre. Por sua vez, as polícias civis do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Tocantins e Santa Catarina aparecem nos lugares de destaque. Chama a atenção o fato de que os Estados com maior número de apreensões são diferentes para cada uma das duas polícias, o que poderia ocorrer caso, em cada Estado, a ênfase na fiscalização de armas correspondesse a uma ou outra polícia, mas, como já foi mencionado, há dúvidas sobre se os dados da PC incluem, pelo menos parcialmente, os da PM.

O acompanhamento das apreensões de drogas foi realizado através de indicadores que mensuram o número dessas ocorrências por mil policiais. A outra opção teria sido calcular os gramas de droga apreendidos por mil policiais, mas esta possibilidade foi descartada em favor da primeira devido à existência de valores muito discrepantes e porque o peso da droga depende mais do volume dos carregamentos, enquanto o número de ocorrências depende mais da estratégia policial, que era o objetivo perseguido.

O número de apreensões de maconha em relação ao tamanho da polícia é maior, para as PMs, na Bahia e em Pernambuco e, para as PCs, no Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Mato Grosso. Isto significa que as apreensões pela PM parecem destacar os Estados em que há, supostamente, cultivo desta droga, mas o

Taxa de Registros da Polícia Civil e Militar de Armas de fogo apreendidas, por 1.000 policiais Unidades da Federação – 2005



Nota Não foram considerados os Estados que estavam ausentes do banco de dados e os que não continham informações.

Fonte Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP; Secretarias Estaduais de Segurança;

Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

mesmo não acontece com a Polícia Civil. Existem muitos Estados sem informação.

Os registros de apreensões de cocaína são ainda de pior qualidade, pois só alguns Estados enviaram informações. As PMs de Rondônia e Mato Grosso do Sul seriam, de longe, as que mais apreensões realizaram em proporção ao tamanho da sua força policial. Já para a Polícia Civil, destacam-se os Estados de Mato Grosso, Santa Catarina e Rondônia, sendo que apenas este último aparece nos primeiros lugares nas duas polícias simultaneamente. Em geral, os Estados informam sobre as apreensões de uma das forças policiais e não as da outra, o que sugeriria que esses registros estariam centralizados.

A razão entre os veículos roubados e furtados em cada Estado e os veículos recuperados é um indicador não apenas de atividade, mas também de eficácia policial na resolução das ocorrências. Entretanto, a qualidade dos dados é questionável. Alguns Estados forneceram informação para as duas polícias, outros apenas para uma delas e outros para nenhuma das duas. Nos casos em que existem informações para as duas polícias, não há certeza sobre o grau de superposição entre os dados, ou seja, se os registros numa polícia não serão também, mesmo que parcialmente, coletados na outra. Não verificou-se um padrão de superioridade de uma ou outra polícia; alguns Estados relatam mais veículos recuperados no banco da PM e outros no da PC.

O indicador não equivale exatamente a uma proporção de veículos recuperados sobre o total daqueles perdidos, pois os localizados durante um período podem ter sido roubados num período anterior. Por isso, o indicador não possui um limite superior e valores acima de 100 são possíveis. No entanto, valores muito superiores a 100 são suspeitos, pois é improvável que uma polícia recupere durante um ano, por exemplo, o dobro dos veículos que foram roubados nesse mesmo ano (a não ser que haja uma queda brusca no número de roubos de um ano para outro acompanhada de uma alta taxa de sucesso na recuperação).

No caso da Polícia Civil, o indicador possui uma complicação adicional. No numerador aparece o número de veículos localizados ou recuperados, da mesma forma que na PM, mas, no denominador, tem-se o total das ocorrências de roubo e furto de veículos em vez do número de veículos roubados ou furtados, pois este último

não estava disponível no banco da Polícia Civil. Como é possível que uma ocorrência registre o roubo ou o furto de mais de um veículo, esta soma estaria subestimando, em alguma medida, o número de veículos roubados/furtados. Em suma, isto significa que o indicador da PC deve sofrer uma superestimação do valor real, por exemplo, quando comparado ao da PM. Mesmo assim, considerando que este efeito deveria ser constante para todos os Estados, ele não deve afetar a comparação entre os mesmos.

Em Pernambuco, é duvidosa a razão entre veículos roubados/furtados e recuperados pela PM, pois é extremamente alta. Em Minas Gerais e Rondônia, os índices são muito elevados, seguidos pelo Distrito Federal, com um valor ainda bastante positivo.

Quanto à Polícia Civil, o indicador do Distrito Federal também é suspeitosamente elevado. Por sua vez, Mato Grosso do Sul e Tocantins registram indicadores bastante altos. Muitos Estados não informaram e, mais uma vez, a qualidade das informações precisaria de um estudo mais aprofundado por parte da Senasp.

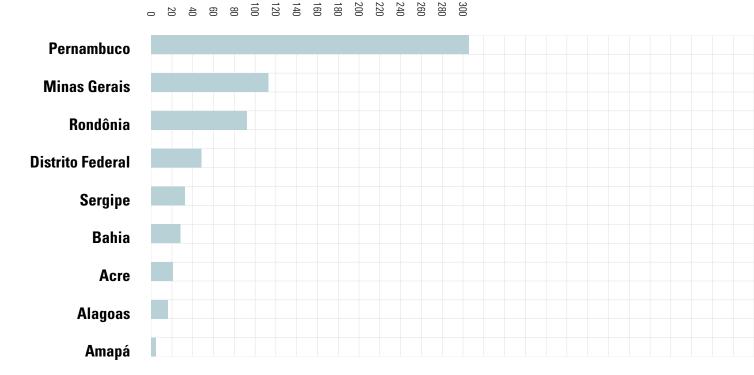
Cumpre lembrar que se trata de um indicador de atividade policial e não necessariamente com um indicador de qualidade da segurança pública. Assim, seria preferível um trabalho preventivo que diminuísse a criminalidade e, conseqüentemente, as prisões do que um cenário de alta criminalidade e elevado número de prisões.

Vale também frisar que estes dados não correspondem ao número de presos nas prisões, pois refletem apenas as prisões efetuadas pela polícia, que podem ou não se transformar em sentenças penais e em internações em estabelecimentos penitenciários. Ou seja, as taxas de prisões estão ponderadas pelo número de policiais, refletindo mais precisamente a atividade policial.

Os valores relatados nos bancos das Polícias Civis são sempre superiores aos das Militares, o que fortalece a noção de que as prisões efetuadas pelas PMs estariam contabilizadas também nas PCs, pois os presos são levados à delegacia. Diversos Estados deixaram de fornecer informação no banco de uma ou das duas polícias.

A taxa de prisões para cada mil policiais militares é muito elevada em Minas Gerais, vindo em seguida Rondônia e Tocantins. As diferenças entre os Estados são grandes: em alguns, a taxa é mais de 50 vezes superior à de outros.

Razão entre o Número de veículos Roubados/Furtados e o Número de Veículos Localizados (por 100), Registrados pela Polícia Militar Unidades da Federação – 2005



Fonte Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança

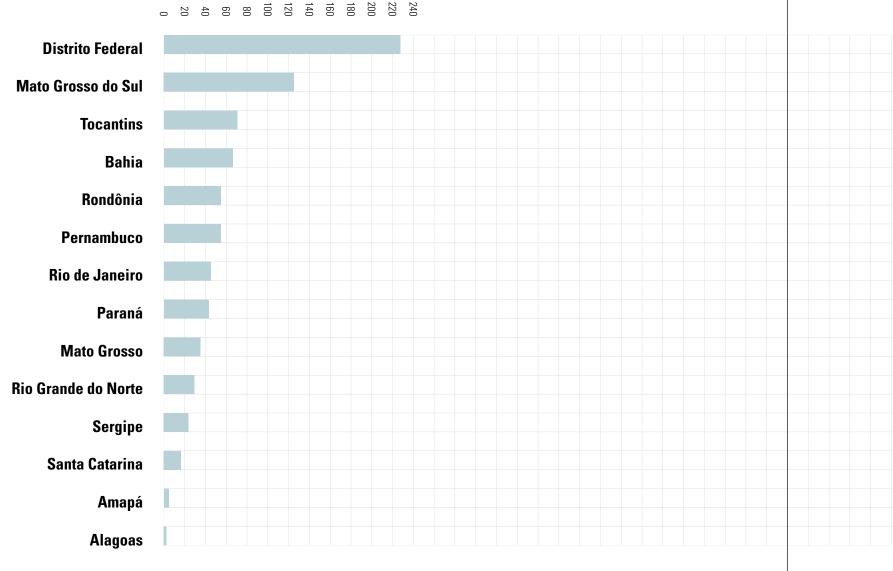
Pública - SENASP; Secretarias Estaduais de Segurança;

Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Nota Não foram considerados os Estados que estavam ausentes

do banco de dados e os que não continham informações.

Razão entre veículos localizados e ocorrências de veículos roubados/furtados (por 100), Registrados pela Polícia Civil Unidades da Federação — 2005



Fonte Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança

Pública – SENASP; Secretarias Estaduais de Segurança;

Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Nota Não foram considerados os Estados que estavam ausentes

do banco de dados e os que não continham informações.

Já a taxa de prisões por mil policiais civis é mais homogênea entre os Estados, o que reforça a idéia de que o banco da PC registra todas as prisões, independentemente de qual polícia as tenha efetuado. Caso isso seja confirmado, o banco da PC seria mais confiável. Os valores mais altos correspondem a Santa Catarina, Rondônia, Rio Grande do Norte, Amapá e Distrito Federal. A diferença entre os indicadores mais altos e os mais baixos não ultrapassa a razão de 10 para 1.

Para as Polícias Militares, a taxa de prisões por 100 mil habitantes é mais alta em Rondônia e Minas Gerais, enquanto aquela referente às Polícias Civis mostra o Distrito Federal, Rondônia e Amapá nos primeiros lugares. No Distrito Federal, quase 1% da população seria presa por policiais a cada ano, uma cifra muito elevada. Porém, como acontecia no caso anterior, os indicadores da PC são mais uniformes do que os da PM.

O último indicador refere-se à proporção de prisões em flagrante sobre o total de prisões efetuadas. Um valor muito alto neste índice significaria que a polícia é ineficaz nas suas investigações e só prende quando o criminoso é flagrado cometendo o crime. Existe aqui uma pequena ressalva no sentido de que alguns flagrantes são produtos de uma investigação prévia que permite à polícia estar presente no momento, mas estes casos são excepcionais. Assim, um valor mais baixo poderia indicar maior sucesso nas investigações e menor dependência dos flagrantes.

A proporção de prisões em flagrante é muito elevada nas Polícias Militares, como seria de se esperar, uma vez que elas não fazem, em teoria, investigação policial. A maioria dos casos ultrapassa 90% e o Estado com valor menor, o Acre, registra 71%. Já para as Polícias Civis, esse percentual é relativamente reduzido. Nenhum Estado ultrapassa um terço do total. O valor mais alto (30%) corresponde ao Distrito Federal e ao Rio Grande do Norte. Bahia e Rondônia possuem um índice em torno de 15% e os demais Estados situam-se em torno de 10%. Sergipe apresenta um valor surpreendentemente baixo, podendo ser um dado duvidoso.

Novamente, ao se falar dos atendimentos policiais, o esforço de padronização e compartilhamento de dados mostra-se embrionário e, portanto, é mais um sinal de que o desenho de políticas de segurança pública passa, sem dúvida, pelas polícias brasileiras, mas, também, por um grande esforço de esferas de poder e governo na integração e publicidade de suas ações.

Letalidade policial

Ignácio Cano | Thais Duarte

este item, o objetivo é mensurar o grau de vitimização de policiais, particularmente em serviço, e de civis durante as intervenções policiais. Obviamente, a situação ideal seria atingir um nível mínimo em ambos os casos.

A fonte de informações corresponde aos bancos do perfil das polícias da Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp. Para o cálculo das taxas por 100 mil habitantes, foram usadas as populações residentes em cada Estado, de acordo com o Censo 2000 do IBGE. A qualidade dos dados é extremamente frágil, sendo que muitos Estados não enviam informações e outros remetem dados de validade duvidosa.

Em relação aos civis mortos em confronto com a polícia, cabe mencionar que alguns dos Estados onde esta incidência é tradicionalmente mais alta, como São Paulo, que inclusive tem uma Lei Estadual que obriga a sua secretaria de segurança a publicar ocorrências fatais envolvendo policiais, não enviaram informações e em outros, como o Distrito Federal, o número registrado é zero o que deve indicar falta de informação e não ausência de casos.

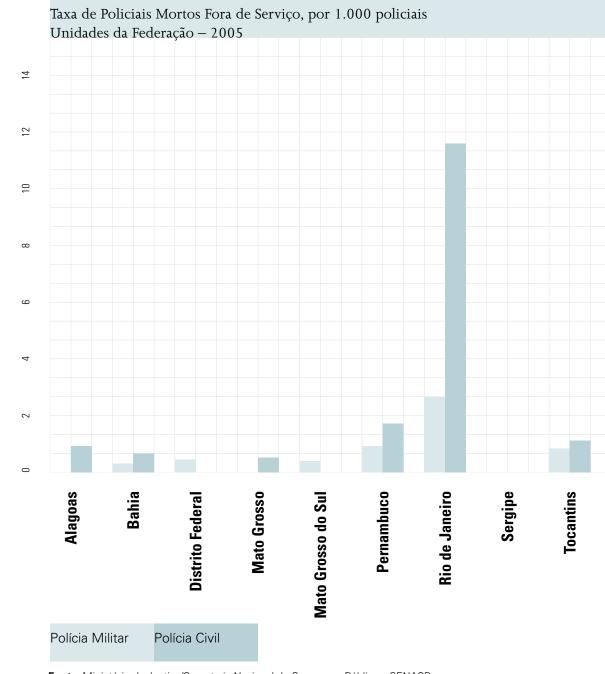
Para o Rio de Janeiro, foram encontrados, no banco da Polícia Civil, 1.098 casos de civis mortos. No entanto, esse dado corresponde às duas polícias simultaneamente, sendo que a maior parte dos confrontos armados é responsabilidade da PM. Portanto, não cabe atribuir o número à Polícia Civil.

Os únicos três Estados que reportaram informações significativas foram Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais, mas não cabe assumir que são os que apresentam problema mais acentuado, pelas razões anteriormente mencionadas. Em termos de taxas em relação à população e ao contingente policial, a situação de Rondônia aparece como mais grave do que a desses dois últimos Estados.

As informações acumuladas historicamente permitem concluir que o Rio de Janeiro é, de fato, o Estado com uma incidência mais alta de mortes de civis em confronto, em termos tanto absolutos quanto relativos, e a uma distância bastante grande dos outros. Os dados disponíveis subestimam fortemente o número de mortos para o Brasil e impede uma comparação mais acurada entre as Unidades da Federação. Nesse sentido, é urgente que a Senasp adote estratégias preventivas e corretivas para garantir a melhora da qualidade das informações remitidas pelos Estados.

Para avaliar a existência de uso excessivo da força policial, o indicador mais adequado é o "índice de letalidade", calculado como o número de civis mortos em confronto dividido pelo número de civis feridos nestes mesmos confrontos. Entretanto, a ausência de informações sobre feridos por arma de fogo, nos bancos da Senasp, impede a elaboração desse indicador.

Três Estados registraram número alto de policiais mortos fora de serviço: Acre, Pernambuco e, de longe, Rio de Janeiro. No Rio, chama a atenção o fato de as mortes na Polícia Civil serem mais do que o dobro daquelas ocorridas na Polícia Militar. Esse dado é suspeito, diante do maior contingente da PM e de outras referências disponíveis. Em termos relativos ao contingente policial, o risco parece mais alto para os policiais militares do Acre e do Rio de Janeiro e para os policiais civis do Rio de Janeiro e de Tocantins. De qualquer forma, o valor para o Rio neste último caso, como já foi mencionado, é pouco confiável.

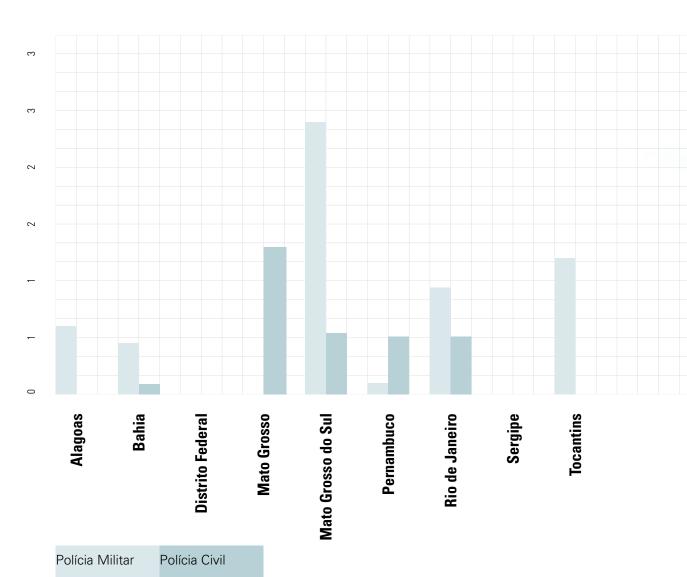


Fonte Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP; Secretarias Estaduais de Segurança; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Nota Não foram considerados os Estados que estavam ausentes do banco de dados

e os que não continham informações.

Por sua vez, os quatro Estados que apresentaram maior número de mortes de policiais em serviço são: Rio de Janeiro (PM e PC), Mato Grosso do Sul (PM), Bahia (PM) e Alagoas (PM). Em relação ao contingente policial, existente, o risco aparenta ser mais alto para os policiais militares do Mato Grosso do Sul, Tocantins e Rio de Janeiro e para os policiais civis do Mato Grosso e Santa Catarina. O número mais marcante é o dos PMs do Mato Grosso do Sul falecidos, cujo risco mais do que duplica o do segundo Estado (RJ).

Taxa de Policiais Mortos em Serviço, por 1.000 policiais Unidades da Federação — 2005



Fonte Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP; Secretarias Estaduais de Segurança; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Nota Não foram considerados os Estados que estavam ausentes do banco de dados e os que não continham informações.

Perfil dos efetivos estaduais de segurança pública: os dados disponíveis e suas limitações

Leonarda Musumeci

ntre os elementos imprescindíveis ao processo de modernização das forças de segurança pública, está o aperfeiçoamento dos mecanismos de seleção, formação e gerenciamento dos seus corpos de funcionários — o que, por sua vez, pressupõe um conhecimento detalhado e atualizado da composição dos efetivos existentes em cada momento e em cada organização. Esse conhecimento é fundamental não só para a gestão interna dos recursos humanos das instituições, mas também para subsidiar políticas estaduais e nacionais de capacitação e valorização dos trabalhadores da segurança, bem como para os controles interno e externo da atividade policial.

Na área de segurança pública, porém, ainda são muito incipientes a produção e o uso de informações como ferramentas de planejamento e gestão racional, mesmo no que se refere ao próprio pessoal das instituições. Apenas como exemplo, mencione-se o fato de grande parte das polícias militares brasileiras ter incorporado mulheres aos seus quadros há mais de vinte anos e até hoje não organizar suas bases de dados considerando a variável de gênero. Isso revela ausência de planejamento na utilização do contingente feminino e inexistência de qualquer tipo de avaliação dos efeitos da incorporação de mulheres aos efetivos da PM (SOARES; MUSUMECI. 2005).

Nesse contexto, ressalta a importância da iniciativa da Senasp, desde 2001, de realizar levantamentos periódicos dos perfis das organizações de segurança pública em todo o país, incluindo as polícias militares e civis, os corpos de bombeiros e as guardas municipais e focalizando, além dos recursos humanos, diversos outros aspectos, como orçamento, planejamento, operação, recursos materiais e gestão do conhecimento.

A última versão dessa pesquisa teve início no segundo semestre de 2004, mas se estendeu até fevereiro de 2006, devido a dificuldades de preenchimento dos questionários pelas instituições pesquisadas e, em alguns casos, provavelmente também por resistência a fornecer dados ao governo federal. Segundo informa a Senasp, durante todo o período de coleta, foi necessário mandar "diversos ofícios" e fazer "várias chamadas telefônicas" para "incentivar as organizações a enviar seus questionários preenchidos". Além disso, uma parte dos questionários teve de ser devolvida aos Estados para esclarecimento de dúvidas (SENASP, 2006, p.6).

Embora seja possível contabilizar importantes avanços em relação aos levantamentos anteriores, os resultados da pesquisa de 2004 ainda são bastante precários, pelo menos no que diz respeito às informações sobre perfil do efetivo e, especialmente, no caso das polícias.¹

Entre as três organizações de segurança estaduais, o Corpo de Bombeiros é, de longe, a que apresenta informações com melhor cobertura e qualidade: não só as corporações de todas as 27 UFs enviaram à Senasp os questionários preenchidos, como a maioria preencheu a maior parte dos itens relativos ao perfil dos seus funcionários (Tabela 41). Das nove variáveis pertinentes, uma (efetivo por anos de serviço) foi

1 Um diagnóstico mais completo das lacunas dessas bases de dados, abrangendo todos os itens do questionário, encontra-se em Cano (2006). informada pelos 27 Corpos de Bombeiros; nos demais itens, a cobertura de respostas oscilou entre 18 e 26 UFs. Apesar das lacunas (apenas dez corporações preencheram todos os itens solicitados) e de algumas inconsistências, os dados dessa instituição permitem conhecer razoavelmente a composição do efetivo em 2004, sendo de esperar que, nos próximos levantamentos, a confiabilidade das informações melhore ainda mais.

Já as bases de dados resultantes da pesquisa sobre as Polícias Militares e Civis, ao menos no que se refere à secão de recursos humanos, apresentam precariedade muito maior e estão ainda longe de possibilitar uma visão abrangente e comparativa das forças policiais brasileiras. Daí porque, em vez de analisar os indicadores construídos a partir dessas bases de dados (Tabelas 42, 43 e 44), preferiu-se explicitar os principais problemas detectados, seja como advertência sobre o cuidado que se deve ter no uso dessas informações, seja como um diagnóstico a partir do qual se possam desenhar estratégias de melhoria da qualidade dos dados nos próximos levantamentos.

Assim, apenas 20 PMs e 21 PCs estaduais enviaram à Senasp os questionários preenchidos (entretanto, para o que interessa agui, foram só 20 Polícias Civis, já que a 21ª não preencheu nenhum dos itens relativos a perfil dos funcionários). Entre as UFs que não enviaram nenhuma informação, encontram-se Estados pobres e com pequenos contingentes policiais, mas também alguns dos mais ricos e/ou com grandes efetivos - como Distrito Federal, no caso da PM; Bahia, para Polícia Civil e São Paulo, para ambas. Isso sugere que a falta de resposta pode derivar não só de dificuldades materiais, técnicas ou gerenciais, como também de problemas políticos ou de resistências à divulgação dos dados e ao seu monitoramento pelo governo federal. Seja como for, é importante diagnosticar com precisão qual a natureza das dificuldades enfrentadas em cada caso, para fundamentar estratégias de incremento da cobertura e da qualidade das informações sobre o perfil das polícias brasileiras.

Mesmo as instituições policiais que preencheram o questionário fizeram-no muito irregularmente, deixando diversos campos em branco (ver Tabela 41). No caso das Polícias Civis, só uma das variáveis de perfil funcional (efetivo por cargos) teve 100% de respostas (20 Estados); nas demais, a cobertura oscilou entre 8 e 19 UFs. Para as PMs, apenas dois itens (efetivo total e efetivo feminino por patente/ graduações) foram respondidos pelas 20 UFs que devolveram o questionário; os demais itens tiveram um mínimo de 11 e um máximo de 19 respostas. Apenas sete, das 20 PMs, e três, das 20 Polícias Civis com questionários enviados, preencheram todas as tabelas referentes a perfil do efetivo. Só em um Estado (Rio Grande do Norte) ambas as polícias responderam de forma plena e consistente às perguntas sobre recursos humanos feitas pela Senasp.

Nas Polícias Militares e Civis, o quesito raça/cor é, de todos, o que tem pior cobertura, refletindo a habitual negligência ou resistência, no Brasil, em relação ao registro dessa variável.² As distribuições do efetivo por idade, anos de serviço e faixas salariais são outras que também apresentam muitas lacunas em ambas as polícias. Até a distribuição por tipos de funções (operacionais ou administrativas) tem baixas taxas de preenchimento, mas é possível que isso se deva, em parte, à dificuldade de definir o que deve ser classificado ou não como "operacional", especialmente no caso das Polícias Civis.³ Talvez a especificação mais clara dessas definições por parte da Senasp possa reduzir as dúvidas e, consegüentemente, as lacunas nas respostas ao quesito alocação do efetivo.

Além da grande quantidade de itens não preenchidos, há ainda o problema da abrangência desigual da informação conforme a variável solicitada. Ou seja, a totalização dos efetivos estaduais nas planilhas correspondentes a cada uma das variáveis oscila de forma acentuada, às vezes muito além do que seria uma "margem de erro" tolerável.⁴ Por exemplo, a PM de Alagoas, segundo o total da planilha de efetivo por tempo de serviço, tinha 4.806 policias em 2004, mas, de acordo com o total do efetivo distribuído por faixas etárias, possuía 7.844 e, pela planilha

- 2 Diversas pesquisas sobre polícias e outras instituições do Sistema de Justiça Criminal registram a precariedade das informações sobre raça/cor e a consequente dificuldade de traçar o perfil racial dos operadores do sistema no Brasil. A importância de se conhecer esse perfil pode ser aquilatada com um exemplo: os dados existentes, ainda que precários, indicam que as Polícias Militares estão entre as poucas instituições brasileiras em que há sobre representação de pretos e pardos, mesmo nos postos superiores da hierarquia (SANSONE, 2002: MUSUMECI: SOARES BORGES, 2004; SOARES; MUSUMECI, 2005; RAMOS; MUSUMECI, 2005). De acordo com os dados da Senasp, isso parece aplicar-se também aos Corpos de Bombeiros Militares de algumas Unidades da Federação, entre as 18 que enviaram dados a respeito. Em que medida a carreira nas organizações de segurança reproduz ou inverte as hierarquias vigentes em outros setores da sociedade? Eis um dos temas relevantes que demandam informações sobre a composição racial dos efetivos policiais. 3 Mesmo no caso das
- PMs, pode haver alguma ambigüidade na definição de funções "operacionais" e "administrativas", ou "atividades-fim" e "atividades-meio", como se percebeu na pesquisa sobre mulheres policiais (SOARES: MUSUMECI. 2005). Isso sem contain que, na cultura policial rotineira, a nocão de 'operacional" muitas vezes está fortemente ligada à idéia de confronto, troca de tiros, "combate" ao crime tudo o mais tendendo a ser visto como mero trabalho 'burocrático".
- 4 Uma forma de evitar isso seria incluir em todas as planilhas um campo "outros", para que se informasse o número de casos não classificados pela variável em questão. Há, contudo, o risco de que a existência do campo "outros" desestimule o esforço de classificação e legitime a manutenção dos resíduos, às vezes bem maiores que o total de casos classificados.

de grau de instrução, registrava apenas 2.830. O relatório da Senasp informa que o efetivo policial militar existente no Estado de Alagoas, em 2004, era de 7.532 pessoas (Tabela 10), dado mais próximo, portanto, do total da planilha por idade – cujo excedente de 312 pessoas, ou 4%, poderia ser considerado "margem de erro". 5 Não é o caso, porém, das totalizações por tempo de serviço e por escolaridade, que cobrem parcelas de, respectivamente, 64% e 38% do efetivo total. O problema é que não se conhecem os critérios de "seleção" de tais parcelas, que obviamente não são amostras probabilísticas e estratificadas do total, capazes de fornecer um perfil representativo do conjunto dos policiais militares. Vale lembrar que, em instituições tão hierarquizadas como as polícias, mesmo uma parcela de 60% ou até de 90% dos funcionários pode fornecer um retrato distorcido do conjunto – se abranger, por exemplo, apenas os praças da PM ou se excluir os delegados da Polícia Civil. Vale também ressaltar que o caso da PM de Alagoas é apenas um exemplo, não um caso isolado, já que o mesmo problema de abrangência oscilante, com raras exceções, se repete nos dados enviados pelas Polícias Militares e Civis dos outros Estados. Por isso, é fundamental investir no aperfeiçoamento da alimentação dos bancos de dados de recursos humanos das (várias) polícias que continuam tendo dificuldades de manter um cadastro completo e continuamente atualizado

Em algumas planilhas não fica clara a diferença entre inexistência de casos e ausência de informação. A rigor, de acordo com reco-

5 O termo "margem de erro" está entre aspas porque, a rigor, não deveria existir erro algum, já que não se trata de amostragem, e sim do cadastramento detalhado do pessoal que trabalha nas instituições de segurança pública. Como em qualquer outra instituicão estatal ou privada, esse cadastramento obviamente tem de ser "censitário", ou seja, abranger todo e qualquer funcionário - o que significa que os totais das diferentes planilhas referidas ao efetivo da corporação deveriam ser sempre os mesmos.

mendações da Senasp, a primeira alternativa deveria ser representada por zero e a segunda por reticências [...]. Na prática, porém, verifica-se lancamento de zero onde claramente há falta de informação, como, por exemplo, na planilha de efetivo por patentes/graduações, em que a PM do Amapá aparece com zero oficiais, ou na distribuição do efetivo por cargos da Polícia Civil, em que consta zero delegados na polícia do Ceará. Há também células preenchidas com o número 99 (código para ausência de informação em outros bancos de dados), que, inadvertidamente, pode ser somado aos totais da planilha. Para evitar esses problemas, é importante insistir para que as instituições pesquisadas sigam à risca as recomendações da Senasp, adotando sempre a mesma notação para as informações faltantes.

Em síntese, apesar de indiscutíveis avanços, ainda se faz necessária uma forte ação indutora da Senasp – e, se possível, também dos próprios governos locais – junto a boa parte das UFs para aperfeiçoar o sistema de informações sobre perfil das forças de segurança brasileiras. Além das sugestões já apresentadas anteriormente, uma atividade que poderia se beneficiar muito da participação do Fórum Brasileiro de Segurança Pública seria a realização de um diagnóstico, primeiro, dos motivos do não envio de respostas ao levantamento da Senasp e, em seguida, dos sistemas de gerenciamento da informação nas corporações, incluindo, por exemplo, métodos de registro, tipos de equipamento e de software utilizados para armazenar e atualizar dados sobre efetivo, periodicidade das atualizações, qualificação do pessoal responsável por essa tarefa, utilização das informações para outros fins além do preenchimento do questionário da Senasp, e assim por diante. O ideal seria que esse diagnóstico contemplasse se não todas as corporações de segurança em todos os Estados, pelo menos aquelas representativas dos dois extremos: um, de forças que não enviam dados ou os enviam com muitas lacunas e muitos problemas de congruência; outro, de organizações que geram dados com alta cobertura e confiabilidade, como é o caso da maioria dos Corpos de Bombeiros e de algumas Polícias Militares e Civis. Com isso, se colheriam não só problemas a enfrentar, mas também boas práticas de gestão da informação em recursos humanos a serem incentivadas e replicadas.

Referências Bibliográficas

CANO, Ignacio. *Relatório dos indicadores policiais* – Exploração dos bancos de dados da Senasp. Rio de Janeiro, Laboratório de Análise da Violência/UERJ, dezembro de 2006.

MUSUMECI, Leonarda; BORGES, Doriam. Base nacional de estatísticas criminais: análise e avaliação – Produto 1: Análise interna das informações disponíveis. Rio de Janeiro, IE/UFRJ, CESeC/Ucam e Senasp/ Ministério da Justiça, fevereiro de 2003. Disponível em: http://www.ucamcesec.com. br/arquivos/publicacoes/SENASP_Analise.zip.

MUSUMECI, Leonarda; SOARES, Barbara; BORGES, Doriam. *Raça e gênero no Sistema de Justiça Criminal brasileiro*: perfil dos operadores e da população carcerária. Texto para o Relatório de Desenvolvimento Humano 2004 – Capítulo Segurança e Justiça. Rio de Janeiro, CESeC/Ucam e Pnud, 2004.

RAMOS, Silvia; MUSUMECI, Leonarda. Elemento suspeito: abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2005.

SANSONE, Livio. Fugindo para a Força: cultura corporativista e "cor" na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Estudos Afro Asiáticos. Ano 24, n. 3, p. 513-532, 2002.

SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça. *Perfil das organizações estaduais e municipais de segurança pública* – Relatório descritivo 2004. Brasília, março de 2006. Disponível em: http://www.mj.gov.br/senasp/ estatisticas/organizações%20estaduais%20 e%20municipais.pdf.

SOARES, Barbara Musumeci; MUSUMECI, Leonarda. *Mulheres policiais*. Participação feminina na Polícia Militar do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2005.

Efetivos policiais no Brasil: uma análise descritiva

José Luiz Ratton | Rafael dos Santos Fernandes Sales | Rayane Maria de Lima Andrade

Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Técnica¹

Os dados aqui analisados referem-se aos efetivos das instituições de segurança pública brasileiras, incluindo Policiais Civis, Policias Militares, Guardas Municipais e Polícia Federal. Contudo, a Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp, nossa principal fonte de dados, destaca que, durante o processo da coleta destas informações junto aos Estados, várias Secretarias Estaduais ou Municipais encontraram dificuldades para informar os efetivos das organizações de Segurança Pública, o que obriga a ter cautela quanto as interpretações aqui propostas.

A primeira observação a ser feita diz respeito à razão entre o número de habitantes e o total de policiais (Tabela 07), que evidencia o valor médio referente ao numero de habitantes que cada policial teria sob sua "responsabilidade". Dessa forma, a direção ideal dessa relação é a de que cada policial atenda ao menor número de pessoas, garantindo a prestação adequada dos serviços policiais, sejam estes de natureza ostensiva, investigativa ou outra.

No entanto, a diminuição do efetivo de algumas organizações policiais não está necessariamente relacionada a uma redução da sua eficiência, eficácia ou efetividade. Devem ser considerados o treinamento e a qualificação dos efetivos policiais, os resultados obtidos e os meios utilizados para alcançar esses resultados, não havendo, portanto, um número ideal de policiais por habitantes que seja aplicável a todas as regiões do Brasil ou do mundo, mas apenas uma direção desejável.²

Nesse contexto, ao se tomar como unidade de análise o território nacional (desconsiderando os Estados que não forneceram dados), verifica-se a existência de um policial para cada 490 habitantes. Quando se comparam as médias regionais com a nacional, a Região Centro-Oeste apresenta as menores taxas de habitantes por policial (281:1), seguida pelas Regiões Sul (381:1), Nordeste (475:1), Norte (551:1) e Sudeste (623:1).

Outra observação a ser feita refere-se à falta de dados em alguns Estados, bem como às deficiências nos processos de coleta dos mesmos, o que evidencia, em última análise, uma deficiência na própria forma como os sistemas de Segurança Pública destas unidades da federação estão estruturados.

Perfil Etário das Polícias Brasileiras

No que tange ao perfil etário dos policiais militares brasileiros, observa-se que o oficialato é composto por 46,49% de pessoas com 35 a 45 anos e por 20,27% na faixa de 30 a 34 anos. No que diz respeito aos praças, o perfil é semelhante: 40,35% têm entre 35 e 45 anos; e 25,02% estão na faixa de 30 a 34 anos.

Os dados revelam um perfil policial militar relativamente jovem, em termos nacionais. No entanto, a concentração de oficiais na faixa de 30 a 45 anos (66,76%) pode evidenciar distorções e gargalos na mobilidade organizacional e incapacidade de incorporação de novos contingentes de oficiais, especialmente quando se observa que há um número proporcionalmente pequeno de oficiais com menos de 30 anos (17,28%).

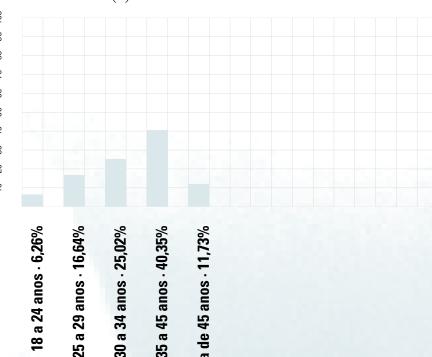
- 1 Os dados referentes à Polícia Técnica (PT) encontram-se agregados aos dados da Polícia Civil.
- 2 A recomendação da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) é que uma polícia com menor efetivo, mais qualificada e preparada em termos de recursos físicos deve ser mais bem avaliada do que uma polícia com efetivo grande, mas sem recursos físicos e treinamento apropriados para a ação policial.

Oficiais das Polícias Militares, segundo Faixa Etária Brasil – 2004 (1)



Fonte Ministério da Justiça – MJ/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp. Relatório Anual Polícia Militar 2004; Fórum Brasileiro de Segurança Pública (1) Exceto os estados que não informaram os dados: Amapá, Amazonas, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Sul, Roraima e São Paulo.

Praças das Polícias Militares, segundo Faixa Etária Brasil – 2004 (2)



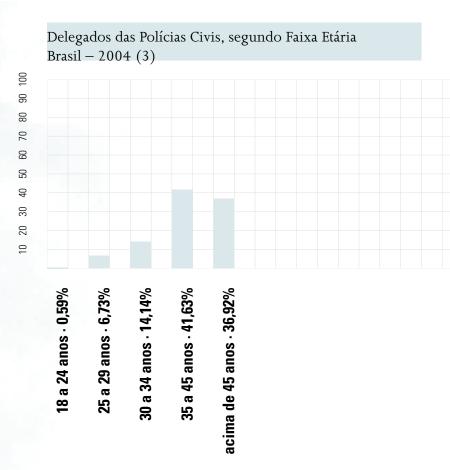
Fonte Ministério da Justiça – MJ/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp Relatório Anual Polícia Militar 2004; Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2) Exceto: Amapá, Amazonas, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Pará, Paraíba, Piauí, Roraima, São Paulo. Entre os Estados analisados, o contingente mais jovem (entre 18 e 29 anos) de praças encontra-se no Mato Grosso, com 77,07%, seguido por Sergipe (40,40%) e Rio Grande do Sul (34,46%) e o mais velho (igual ou superior a 35 anos) no Maranhão (83,12%), Pernambuco (79,22%) e Rondônia (65,59%). Provavelmente, tais perfis etários estão relacionados à realização de concursos públicos e conseqüente incorporação de novos praças nos Estados que apresentaram perfil mais jovem desses policiais, ao contrário dos Estados onde o perfil etário é mais velho.

Já entre os oficiais, o Ceará registra o perfil mais jovem, com 51,92% na faixa etária de 18 a 29 anos, seguido por Maranhão, com 44, 22% desses policiais com 25 a 29 anos. Rondônia apresenta um perfil mais velho entre os oficiais, contabilizando 86,40% na faixa de 35 a 45 anos, seguido por Tocantins, com 82,61% com idade igual ou superior a 35 anos e Rio Grande do Sul, com 81,44% nesta mesma faixa etária.

No que se refere à Polícia Civil, os dados foram divididos entre delegados, não- delegados (inspetor, investigador/detetive, agente, papilocopista, escrivão e carcereiro) e profissionais não-policiais. O Estado que apresenta um perfil mais jovem (de 18 a 29 anos) entre os delegados é Roraima, com 50,0%, distinguindo-se dos demais - todos com baixo percentual de delegados nesta faixa etária - e ficando bem acima da média nacional nesta faixa etária (7,31%). O mesmo acontece em relação aos não-delegados, onde Roraima é o único Estado com percentual mais elevado na faixa de 18 a 29 anos: 52,71%, diante de 11,54% da média nacional. O Estado que apresenta a maior proporção de delegados com idade igual ou superior a 35 anos é o Espírito Santo (94,74%), seguido por Rio Grande do Norte (88,44%) e Minas Gerais (87,21%). Entre os não-delegados, o Espírito Santo, novamente, registra o maior percentual com idade igual ou superior a 35 anos (91,81%), vindo em seguida Distrito Federal (84,87%) e Rio Grande do Sul (83,96%)

Perfil Étnico das Polícias Brasileiras

Quando a análise é feita em relação à variável cor da pele, não é possível realizar uma comparação destes indicadores entre a Polícia Civil e a Militar dos Estados, uma vez que os dados são insuficientes, totalizando apenas 11 Estados com dados sobre a Polícia Militar e apenas oito com informações sobre a Polícia Civil, muitas vezes



Fonte Ministério da Justiça – MJ/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp. Relatório Anual Polícia Militar 2004; Fórum Brasileiro de Segurança Pública

(3) Exceto os estados que não informaram os dados, no caso: Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Maranhão, Pará, Paraíba, Piauí, Rio de Janeiro, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe.



Fonte Ministério da Justiça MJ/Secretaria Nacional de Segurança Pública SENASP/ Relatório Anual Polícia Militar 2004/Fórum Brasileiro de Segurança Pública

(4) Exceto os estados que não informaram os dados, no caso: Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Pará, Paraíba, Piauí, Rio de Janeiro, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe.

não coincidentes. Isso aponta para a já conhecida deficiência no processo de coleta dos dados, impossibilitando uma análise mais apurada do perfil étnico/racial das polícias brasileiras.

No que se refere à Polícia Militar, trabalhou-se com a seguinte classificação: oficiais, praças e profissionais não militares, estes últimos com informações insuficientes, totalizando apenas cinco Estados com dados sobre cor, dos quais quatro com predominância parda (entre eles Rio Grande do Sul, apresentando 100% dos profissionais não militares localizados na categoria parda) e um com predominância branca.

Oficiais e praças apresentaram perfil semelhante de cor. Para os oficiais, dos Estados verificados, seis tiveram predominância parda (Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte, Sergipe e Tocantins) e cinco registraram maioria de brancos (Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Rio de Janeiro). Entre os praças, encontrou-se perfil de cor semelhante ao dos oficiais, com exceção do Mato Grosso, que possui um número maior de pracas pardos.

Os dados da Polícia Civil foram analisados a partir da seguinte categorização: delegados, não-delegados e profissionais não policiais. Entre os delegados, dos oito Estados que forneceram dados sobre a cor dos policiais civis, cinco apresentaram predominância branca (Goiás, Tocantins, Roraima, Rio de Janeiro e Paraná) dois tiveram predominância parda (Rio Grande do Norte e Alagoas) e um, o Ceará, predominância preta. Entre os não-delegados, quatro Estados registraram predominância branca (Goiás, Paraná, Rio de Janeiro e Tocantins), três predominância parda (Alagoas, Rio Grande do Norte e Roraima) e apenas um, novamente o Ceará, apresentou predominância preta. Entre os profissionais não policias, os dados são incipientes: apenas quatro Estados enviaram informações, sendo que em dois a predominância era parda (Alagoas e Rio Grande do Norte), e nos outros dois, branca (Roraima e Tocantins).

Perfil de Gênero da Políciais Brasileiras

A análise de gênero, por sua vez, evidencia a baixa representação feminina nas polícias brasileiras. De acordo com o total analisado para o Brasil, as mulheres compreendem apenas 7,0% do efetivo da Polícia Militar. Na Civil, a representação feminina é bem maior: 22,3%.

Além disso, observa-se que o efetivo feminino apresenta proporção maior em posições hierárquicas mais baixas. Na Polícia Militar, por exemplo, 75% das mulheres são praças, contra apenas 9,87% de oficiais. Já na Polícia Civil, o maior percentual feminino encontra-se no cargo de escrevente (28,81%), seguido por agente (18,84%) e investigador/detetive (14,61%).

Grau de Instrução das Polícias Brasileiras

No que se refere ao grau de instrução dos efetivos das Polícias Civis, abordados aqui juntamente com as Polícias Técnicas, 45% possuem ensino médio completo, 30% têm nível superior completo, 11% nível superior incompleto, 8% ensino médio incompleto, 4% ensino fundamental completo, apenas 2% têm pós-graduação e 1% apresentam ensino fundamental incompleto, considerando-se também os funcionários que não são policiais. Contudo, a coleta de dados nesse quesito ainda é bastante precária, uma vez que, dos 27 Estados brasileiros, 12 não apresentaram os dados, o que, do ponto de vista metodológico, impede uma análise comparativa nacional mais abrangente.

Quanto à Polícia Militar, oito estados não apresentaram dados sobre grau de instrução. Entre as informações disponíveis, identifica-se que a formação dos efetivos policiais militares brasileiros concentra-se no ensino médio (55%), tal como na Polícia Civil (45%).

das Polícias Militares brasileiras possuem pósgraduação, concentrando-se, por sua vez, nas patentes mais altas das corporações.

são os que apresentam os maiores problemas. Atualmente, só se encontram disponíveis informações sobre número de municípios que possuem Guarda e o tamanho do seu efetivo. Além disso, existem duas bases de dados que compilam informações sobre Guardas Municipais e que possuem informações díspares:

a Senasp e o IBGE. A base utilizada aqui é a do IBGE,³ por apresentar dados mais recentes, informados a partir da pesquisa sobre perfil dos municípios.

Entre os municípios brasileiros, apenas 17,1% possuem Guarda Municipal, o que representa cerca de 950 dos 5.560 municípios brasileiros. Entre as regiões, a que registra maior proporção de municípios com Guarda é o Nordeste (25,3%), seguido pelo Sudeste (18,7%), Norte (14,0%), Sul (8,0%) e Centro-Oeste (5,0%). Assim, apenas o Nordeste e o Sudeste estão acima da média nacional (16,7%) (Tabela 09).

Polícia Federal

As informações da Polícia Federal também possuem grande deficiência. Enquanto a Polícia Militar, a Polícia Civil e o Corpo de Bombeiros apresentam dados por Estado e com um certo nível de especificação, a Polícia Federal só dispõe daqueles referentes ao total nacional, considerando apenas a distribuição de efetivo por nível hierárquico. Não há, portanto, dados desagregados que permitam análises por Estados ou regiões, ou que levem em conta variáveis como gênero, cor, piso salarial, níveis de instrução ou anos de serviço, o que permitiria análises relativas mais consistentes.

Além disso, os dados disponíveis mostram que 5.043 policiais, cerca de 61% do efetivo da Policia Federal, eram agentes, em 2004 (Tabela 08). No entanto, no período 1999-2004, houve aumento de 64,15% no contingente de delegados federais, 56,3% no de peritos criminais federais, mas apenas 4,86% no de agentes da 3 O IBGE considera em sua conta as guardas patrimoniais dos municípios, aumentando assim o número de municípios com Guardas Municipais.



Despesas orçamentárias das unidades federativas: exploração preliminar

João Trajano Sento-Sé | Eduardo Ribeiro

análise do que foi executado nos orçamentos é uma importante ferramenta para a identificação de estratégias e ordens de prioridade de investimentos nas mais variadas áreas de atuação do poder público. Isso vale, sobretudo, para aqueles setores em que o montante dos recursos não está predefinido por imperativo constitucional. Esse é o caso da segurança pública.

Como se sabe, a segurança pública é uma atribuição constitucional predominante dos poderes Executivos estaduais. A magnitude alcançada pelo problema da segurança, no entanto, levou o governo federal a assumir uma postura diversa da omissão, escudada no texto constitucional, que lhe caracterizou durante décadas. Desde 2000, o governo federal tem sido chamado a participar mais efetivamente dos investimentos no setor, auxiliando os Estados com recursos financeiros e técnicos. Iniciativas como o fortalecimento da Secretaria Nacional de Segurança Pública, a celebração de convênios com prefeituras e governos estaduais para investimento no setor, a criação do Fundo Nacional de Segurança Pública, em 2001, e outras medidas correlatas traduziram esse movimento. Existem, ainda em fase de implantação e consolidação, importantes iniciativas de monitoramento e controle dos investimentos e de parcerias do poder federal com as unidades federativas, em diferentes áreas concernentes à segurança pública.

A análise que se segue é um exercício exploratório dos gastos dos Estados e do Distrito Federal em segurança pública e, portanto, restringe-se às planilhas orçamentárias produzidas pelas unidades federativas. Julgou-se que é pela verificação desses documentos que se encontram as informações mais importantes sobre o

montante de gastos que têm sido destinados a essa área específica. Através da construção de séries históricas, é possível observar o comportamento da destinação percentual dos gastos em segurança em relação ao total de gastos por Estado, ao longo dos últimos anos. Pode-se também, comparar as unidades federativas entre si, observando quais têm dotado maiores recursos percentuais para seus respectivos aparatos. O cruzamento entre essas informações e aquelas referentes ao comportamento dos indicadores de violência por Estado não deve ser encarado como conclusivo, mas pode sugerir algum indício sobre possíveis conexões entre volume de investimentos públicos e índices de violência.

A despeito da relevância desse tipo de análise, as limitações impostas pela forma como as informações estão disponíveis não devem ser desconsideradas. As planilhas orçamentárias de responsabilidade dos órgãos públicos apresentam grau de agregação muito elevado. As áreas de despesas são agregadas em funções e cada uma delas é decomposta em algumas subfunções, que representam o único detalhamento sobre a natureza dos gastos a que se tem acesso. No caso dos gastos executados pelas unidades federativas entre os anos de 1995 e 2001, a função segurança pública aparece agregada à defesa nacional. Apenas em 2002 que essas funções foram separadas. Por outro lado, somente a partir de 2004, a função segurança pública é desagregada, mesmo assim em apenas quatro subfunções, sejam elas: policiamento, inteligência, defesa civil e outras despesas.

A agregação segurança pública e defesa nacional não compromete significativamente a construção de uma série histórica, já que a segunda (defesa nacional) é uma atribuição pre-

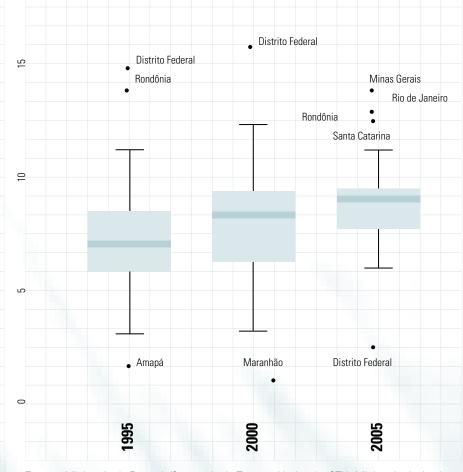
ferencial da União. Desse modo, os gastos das unidades federativas nesse setor tende a ser nulo. A inexistência de maiores informações sobre a natureza dos gastos até 2003 e seu reduzido detalhamento para 2004 e 2005, contudo, impõem limites inquestionáveis à análise. A subfunção demais gastos, por concentrar um percentual expressivo dos gastos, poderia ser desagregada. O mesmo vale para a subfunção policiamento. Mesmo o item inteligência, dado mais importante e eloquente de que se dispõe, é amplo demais. Os reduzidos gastos percentuais aí observados talvez justifiquem a não desagregação, mas vale antecipar que tal comportamento atesta o pouco investimento dos estados e Distrito Federal num setor, hoje, tido como prioritário por especialistas e gestores em segurança.

Outra limitação dos dados diz respeito a uma tendência, mais intuída do que garantida empiricamente, de aumento de investimentos em outras áreas sociais concebidas como iniciativas de prevenção à violência. Distribuídas em funções diversas, elas não são contempladas em qualquer análise baseada nos gastos orçamentários tal como esta aqui apresentada.

O que se fará, a seguir, é uma análise exploratória sobre os gastos com segurança pública pelas unidades federativas, com base nas planilhas de gastos dos orçamentos dos anos de 1995, 2000 e 2005. Como apenas a partir de 2004 a função segurança pública foi desagregada de defesa nacional, optou-se por reagregá-las para o ano 2005, com o intuito de viabilizar a comparação. Como os gastos com defesa nacional por parte dos Estados e DF são quase ou literalmente nulos, tal operação não compromete a análise.

Como se pode observar, houve um aumento médio de 2% nos orçamentos do total das unidades federativas para a área de segurança, entre 1995 e 2005 (Tabela 46), sendo que boa parte dos Estados ficou próxima dessa média. Cabe destacar os casos do Acre, Amapá, Amazônia, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Roraima, em que o crescimento foi bem maior do que a média nacional. Por outro lado, alguns Estados

GRÁFICO 1 · Participação das Despesas com as Funções Defesa Nacional e Segurança Pública sobre o Total das Despesas Realizadas Unidades da Federação — 1995-2005



Fontes Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Ministério da Justiça; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

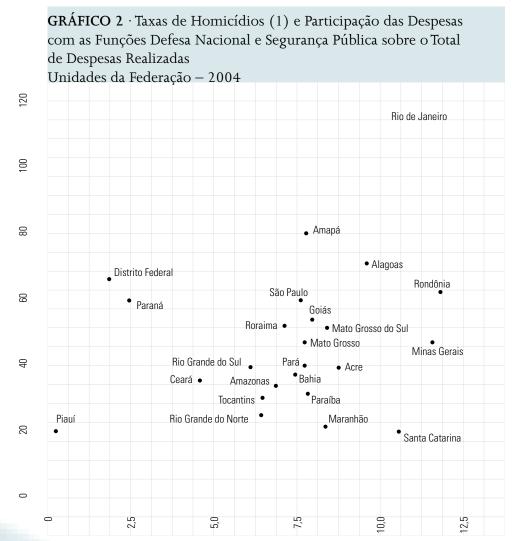
como Paraná, Pernambuco, Piauí e Rondônia, diversamente da tendência dominante, apresentaram redução, no período.

O Gráfico 1 apresenta a participação percentual das despesas com as funções de defesa nacional e segurança pública sobre o total das despesas realizadas, ilustrando a elevação geral do peso dado pelos Estados para essa função. Tomando o ano de 2005 como referência, as maiores participações ocorrem em Rondônia, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Alagoas. O Distrito Federal, onde a média das despesas nessas funções orçamentárias ficava em torno de 10%, entre 1995 e 2005, é um caso curioso: registrou os maiores valores em 1995 e 2000 e diminuiu para apenas 1,7%, em 2005. Os Estados com menor participação, entre 1995 e 2005, foram Paraíba, Ceará, Amapá e Roraima, com uma média inferior a 5%.

Ainda com o intuito de acompanhar a evolução dos gastos na área por Estado, foram calculados os custos despendidos *per capita*. Também aqui a tendência média é de aumento significativo. Na média nacional, esses gastos quase quadruplicaram. Destaca-se que três unidades federativas (Acre, Amapá e Rio de Janeiro) chegaram, em 2005, a gastar mais de R\$ 200,00 per capita em segurança pública. Vale também registrar que, mesmo para aqueles Estados em que o percentual em 2005 foi inferior ao de dez anos antes, houve um aumento significativo do volume de gastos por habitante (Tabela 47).

Com o intuito de verificar, ainda que de maneira apenas tentativa, possíveis correlações entre aumento percentual dos gastos e índices de criminalidade, elaborou-se a Tabela 50. Nesse caso, contudo, trabalhou-se apenas com os percentuais orçamentários de 2004 e 2005.

Como se pode observar, os Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, Alagoas e Amapá apresentaram taxas de homicídios por 100 mil habitantes muito superiores à média nacional. Segundo os dados da Tabela 46, Amapá e Rio de Janeiro registraram crescimento dos gastos em



Fontes Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Ministério da Justiça; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

segurança na série de dez anos, enquanto Pernambuco apresentou decréscimo, em direção oposta à tendência nacional. Também Amapá e Rio de Janeiro, conforme a Tabela 47, estão entre as unidades federativas com maior volume de gastos *per capita*. Nenhum dos quatro, contudo, está entre aqueles com maior crescimento dos gastos em segurança, entre 2004 e 2005. O caso do Piauí deve ser encarado com reservas, pois o aumento é extremamente pronunciado, levando à hipótese de ocorrência de algum problema no preenchimento dos dados.

Tomando-se por base o ano de 2004, o Gráfico 2 mostra a distribuição dos Estados por taxa de homicídios e despesas realizadas.

Cabe destacar os casos do Rio de Janeiro, com altos percentuais de gastos em segurança e a maior taxa de homicídios do país, e de Santa Catarina, com um dos mais elevados percentuais com gastos e a menor taxa de homicídios do Brasil.

Nos últimos anos, tem se constituído um aparente consenso sobre a urgência de investimentos na área de inteligência como recurso indispensável para a redução de alguns dos principais tipos de criminalidade violenta, mas essa tendência não se revelou nos dados disponíveis. Como já foi mencionado, apenas em 2004 a função *segurança pública* foi desagregada de *defesa nacional*, quando esta última também passou a ser desagregada com quatro subfunções. O investimento em inteligência é uma das novas subfunções disponíveis nas planilhas de gastos das unidades federativas.

Na Tabela 48, verifica-se ausência sistemática de investimentos nessa subfunção e decréscimo de investimentos em várias unidades federativas. Cabe destacar, por outro lado, o crescimento bastante expressivo no Pará e em São Paulo e um aumento acentuado em Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul e Roraima. Ainda que seja possível supor que os dados disponíveis não retratem exatamente o que se tem feito na área de inteligência, os números observados não dão razão para otimismo de qualquer espécie.

Finalmente, apresentam-se os dados sobre gastos no sistema prisional, registrados na subfunção custódia e reintegração social, que faz parte da função direitos da cidadania (Tabela 49).

Cabe assinalar que dois estados (Santa Catarina e Rondônia) não declararam gastos na função *direitos humanos e cidadania*. Vários outros não registraram gastos na subfunção *custódia e*

reintegração social, enquanto alguns mostraram percentuais bastante altos nessa subfunção. A elaboração dessa tabela, portanto, justifica-se muito mais pelo que instiga a pensar do que propriamente pelas informações. Assim como no caso da segurança pública, seria desejável que os gastos com o sistema prisional se tornassem uma subfunção. Feito isso, seria fundamental um detalhamento da natureza dos gastos feitos nesse setor. Tal como disponível hoje, pouco se pode saber. Aquelas unidades federativas que concentram os gastos da função atual no sistema prisional empreenderam esforcos na melhoria do mesmo ou reduziram seus investimentos em direitos da cidadania na manutenção de presídios? Nos Estados que não declararam seus gastos, onde poder-se-ia localizar o volume de investimentos no setor? Certamente eles existem. Seria importante, por exemplo, avaliar os gastos à luz da população carcerária de cada unidade. Hoje, contudo, não há como fazê-lo com o mínimo de rigor que uma análise cuidadosa exigiria.

Finalizando esse exercício, reforça-se a importância de um maior detalhamento das planilhas dos gastos no que se refere à área de segurança pública e afins, como a que trata do sistema prisional. É possível e desejável que alterações sejam feitas e acredita-se que nesse aspecto a Senasp pode desempenhar papel de indutor para que os procedimentos legais necessários para essas alterações sejam seguidos com a maior brevidade. Com as planilhas orcamentárias dos Estados e DF mais próximas do detalhamento que o sistema de informações que a Senasp vem buscando para o monitoramento dos gastos federais, ter-seiam, a médio prazo, condições favoráveis para estabelecer conexões entre os gastos e as condições de funcionamento do setor de segurança e avaliar a eficácia das escolhas feitas, criando mecanismos que orientem de forma mais eficaz as políticas de investimento no setor. Como exemplo, a Tabela 53 demonstra a importância desse detalhamento ao indicar que, desde a criação do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, em 2000, cerca de 30% dos guase 1,6 bilhões de reais repassados aos Estados e Distrito Federal foram gastos com equipamentos de transportes, em especial viaturas (carros), 4,3% com cursos de capacitação profissional e 0,6% com a compra de fardamentos.

⁽¹⁾ Por 100 mil habitantes

Avaliando indicadores para a área do sistema prisional

Julita Lemgruber

International Center for Prison Studies – ICPS disponibiliza em seu site (http://www.prisonstudies.org) informações básicas e regularmente atualizadas para quase todos os países, referentes a total de presos, número de presos por 100 mil habitantes, presos condenados e provisórios, presos dos sexos masculino e feminino, presos estrangeiros e relação população carcerária/vagas existentes.

Evidentemente, os dados são mais precisos e confiáveis para alguns países e menos consistentes para outros, como admite Roy Walmsley, responsável pelo chamado *World Prison Brief* do *ICPS*, em esclarecimentos contidos no *site* referido. De qualquer forma, estas informações constituem o mínimo que se pode desejar para qualquer análise mais preliminar da situação do sistema prisional em determinado país e, como será demonstrado a seguir, nem mesmo estes dados estão disponíveis para todos os Estados brasileiros.

No Brasil, o Departamento Penitenciário Nacional – Depen, do Ministério da Justiça (http://www.mj.gov.br/depen/), é a fonte oficial para consulta sobre o sistema prisional ou o perfil dos presos. Uma análise minuciosa do material disponível indica muita inconsistência entre as informações, em diversas páginas do *site*: números que somam resultados diferentes; mudanças de um ano para o outro absolutamente incompreensíveis ou injustificáveis; além de grande ausência de informações para vários quesitos, principalmente no que se refere a presos detidos fora dos sistemas penitenciários. Em relação a uma série de dados, ficam sempre

dúvidas quando os campos contêm "zeros". Verificou-se que, em alguns casos, os "zeros" significam que os Estados não forneceram aquela informação, o que é muito diferente de se ter um resultado igual a "zero". Ademais, a quantidade de dados disponíveis em relação a muitos quesitos não permite visualizar o quadro geral com precisão.

Enfim, quando se consideram a variedade e a qualidade de informações sobre prisões e presos em outros países (por exemplo, o *site* do *Bureau of Justice Statistics*, http://www.ojp. usdoj.gov/bjs/, no caso dos Estados Unidos), fica ainda mais evidente a pobreza dos dados disponíveis no Brasil. Alguns problemas estão relacionados com a organização dos dados realizada pelo próprio Depen; outros referem-se ao fato de os Estados não fornecerem as informações regularmente ou não as atualizarem.

Basicamente, a partir dos chamados "quadros gerais" disponíveis no site do Depen, foram organizadas as tabelas aqui apresentadas, calculando-se, adicionalmente, algumas taxas e percentuais importantes, como, por exemplo, taxas de presos por 100 mil habitantes e proporção de presos condenados e provisórios. Objetivando uma rápida análise comparativa que permita verificar a consistência de algumas informações, concentraram-se, nas mesmas tabelas, dados para dois anos seguidos: 2005 e 2006.

De maneira geral, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a partir da primeira edição desse *Anuário*, pretende deixar claro que as variáveis aqui analisadas constituem um conjunto mínimo de informações imprescindíveis para qualquer avaliação e monitoramento da situação do sistema prisional no país. Assim, o Depen deveria desenvolver esforços junto aos Estados para que as mesmas sejam regularmente coletadas e disponibilizadas, além de atentar para a consistência dos dados, o que parece não estar acontecendo, como se verá a seguir.

A Tabela 54 apresenta números absolutos e taxas por 100 mil habitantes referentes a presos nos sistemas penitenciários e sob a custódia das polícias para os diferentes Estados e para o total do país. É possível constatar uma série de problemas: os zeros constantes nesta tabela não devem estar sempre refletindo a inexistência de presos naquela categoria (é difícil, por exemplo, imaginar que a Bahia não possuía presos sob custódia das polícias, em 2005, e que em 2006 passa a ter 5.242 presos naquela condição); e a redução do número de presos em diversos Estados, de 2005 para 2006, pode, também, não condizer com a realidade (por exemplo, Acre, Alagoas, Amazonas, Rondônia, Santa Catarina e Sergipe). Ora, se os totais de presos nos sistemas penitenciários e sob a custódia das polícias nos Estados, que são as informações mais simples de serem obtidas, parecem tão pouco confiáveis, certamente os problemas em relação a todos os outros dados devem ser muito mais graves.

De maneira geral, a Tabela 54 indica crescimento substantivo do número de presos na maior parte dos Estados, o que contribuiu para elevar o total para o país de 361.402 homens e mulheres presos, em 2005, para 401.236, em 2006, tornando a população prisional brasileira a quarta maior do mundo, depois apenas dos Estados Unidos, China e Rússia. 1 No entanto, considerando-se as taxas por 100 mil habitantes, o Brasil passa a ocupar o 52º lugar, com uma taxa de 214,8 presos para cada 100.000 habitantes. Neste quesito, os Estados Unidos são os maiores encarceradores do planeta, com 737 presos por 100.000 habitantes, enquanto na Europa as taxas são bem menores como, por exemplo, 149 para o Reino-Unido, 93 para a Alemanha e 85 para a França. Na América do Sul, o único país com uma taxa superior à do Brasil é o Chile (236 presos por 100.000 habitantes).

Em relação aos Estados, considerando-se verdadeiras as informações disponibilizadas, o que parece ser discutível em muitos casos, há alguns com taxas de presos por 100.000 habitantes muitíssimo altas, maiores do que 400,

¹ Sempre que houver comparação entre o Brasil e outros países do mundo, a informação que se está considerando é aquela contida no World Prison Brief (http://www.prisonstudies.org/)

como Amapá e Mato Grosso do Sul, e outros com valores bem menores do que a nacional, como é o caso de vários Estados do Nordeste (Tabela 54).

Seria importante poder analisar o aumento ou a diminuição do número de presos sob custódia da polícia, nos Estados, na medida em que uma redução nestes números indicaria que os Estados estariam desenvolvendo esforços para não mais abrigar presos em carceragens policiais. No entanto, tal tipo de análise fica comprometido quando se verifica a qualidade dos dados em relação a este item. Considerando-se as informações disponíveis, é evidente que muitos Estados estão longe de se adequarem à Lei de Execução Penal: pelo menos sete, entre os que forneceram informações, têm mais de 30% de seus presos em delegacias, sendo que Minas Gerais, em dezembro de 2006, ainda possuía 54% de seus presos sob custódia da polícia.

Os percentuais para o país parecem indicar que são duvidosos os números fornecidos pelos diferentes Estados. Se válidas as informações, o Brasil teria 84,6% de seus presos nos sistemas penitenciários e apenas 15,4% sob custódia das polícias, o que é difícil de se acreditar quando se conhece a realidade dos Estados brasileiros. Estes, certamente, seriam números que mereceriam monitoramento constante, o que, por enquanto, é muito difícil.

A Tabela 55 apresenta informações sobre o número de presos condenados nos diferentes regimes, aqueles submetidos a medidas de segurança (internação e tratamento) e os presos provisórios. Novamente, é difícil acreditar que as informações da maior parte dos Estados estejam rigorosamente corretas. Por exemplo, Alagoas tinha 228 condenados no regime aberto em 2005 e nenhum em 2006; o Paraná possuía 306 condenados no mesmo regime em 2005 e passou a ter 8.726 em 2006; o Distrito Federal, por outro lado, perdeu quase 1.000 presos no regime fechado entre os dois anos analisados; e o Rio de Janeiro, por sua vez, perdeu mais de 2.000 presos no regime semi-aberto e ganhou mais de 2.000 no aberto, entre 2005 e 2006. O mesmo acontece no que se refere ao quesito "medida de segurança". É impossível acreditar que a maior parte dos Estados não tenha nenhum homem ou mulher submetido a medidas de segurança, sejam de internação ou tratamento. Considerando-se o Rio de Janeiro, particularmente, os números são chocantes: ninguém

estava submetido à medida de segurança de internação, em 2005, e eram 154, em 2006; 1.389 homens e mulheres submetidos a uma medida de segurança/tratamento, em 2005, e apenas seis, em 2006.

A situação dos presos provisórios é mais bem analisada observando-se a Tabela 56. Se verdadeiras as informações referentes a 2006, o Brasil teria 65,9% de seus presos já condenados, 1,1% estariam submetidos a medidas de segurança e 33,0% estariam aguardando julgamento. Para fins de comparação com números internacionais, poder-se-ia dizer que os presos brasileiros dividem-se em 67% de condenados e 33% de provisórios. Considerando-se que, na América do Sul, há países com um número de presos provisórios muitíssimo mais alto (casos da Bolívia, onde 75% dos presos são provisórios, Peru com 67,7%, ou mesmo a Argentina com 57%) e que a Suíça, por exemplo, tem 39% de presos provisórios, seria possível afirmar que a situação do Brasil, nesta área, é excepcionalmente boa, embora a maior parte dos países desenvolvidos tenha apenas por volta de 20% de presos provisórios. No entanto, novamente é difícil acreditar que os números para muitos Estados estejam corretos, pois sabe-se que, fregüentemente, os Estados encaminham dados mais confiáveis referentes a presos sob a guarda dos sistemas penitenciários e não os relativos àqueles sob custódia das polícias, os quais, em sua maior parte, são presos provisórios.

A evolução do número de presos provisórios e condenados nas diferentes Unidades da Federação deveria ser monitorada regularmente para que se pudesse ter noção do funcionamento do sistema de justiça criminal e, particularmente, da agilidade do Judiciário em cada Estado. As informações prestadas indicam números surpreendentes: por exemplo, entre 2005 e 2006, a proporção de presos provisórios na população prisional passou de 32,0% para 56,9%, em Goiás, aumentou de 57,7% para 83,7%, no Pará, e diminuiu de 59,7% para 37,7%, em Pernambuco. Ora, é difícil acreditar que o Judiciário nestes Estados tenha piorado tanto, ou melhorado, em um ano. Ou seja, mais uma vez, as informações para este tipo de análise são muito frágeis e pouco confiáveis.

A Tabela 57 revela os números de homens e mulheres presos no Brasil, em 2005 e 2006. Mesmo neste item que, em princípio, não deveria apresentar maiores problemas de coleta, há algumas diferenças entre os dois anos que parecem indicar, novamente, problemas de confiabilidade das informações. No Paraná, por exemplo, 5,3% da população prisional, em 2005, era de mulheres, passando para 9,5% no ano seguinte, um aumento que parece muito pouco provável. Há variações grandes entre os Estados, mas no total do país, em 2006, a população prisional dividia-se em 94,9% de homens e 5,1% de mulheres, o que se situa na média mundial.

Quanto à Tabela 58 percebe-se que, embora haja informações muitíssimo importantes, referentes à relação entre número de presos e vagas existentes, novamente qualquer análise será limitada e pouco precisa. É impossível determinar o que cada Estado considera déficit de vagas. Além disso, basta verificar o número para o país – 1,4 preso por vaga – para se perceber que há algo de muito errado nesses cálculos. Quem já visitou prisões em diferentes Estados brasileiros e constatou os altíssimos níveis de superpopulação na maior parte das unidades prisionais não pode aceitar que, no Brasil, exista apenas 1,4 preso por vaga.

Enfim, os dados atualmente disponibilizados pelo Depen, para análise do sistema prisional do país, estão muito longe de permitir uma visão clara e precisa sobre nossos problemas nesta área. Pelo menos as informações que foram utilizadas para construir as tabelas aqui apresentadas deveriam ser regularmente coletadas e mais confiáveis. Só assim, o monitoramento do que vai pelas prisões do país será possível. Só assim, as condições de encarceramento no país se modificarão.

Poder Judiciário e Justiça Penal no Brasil

Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo | Theodomiro Dias Neto

Direito Penal e Processual Penal e o sistema de justiça penal constituem, no âmbito de um Estado de Direito, mecanismos normativos e institucionais para minimizar e controlar o poder punitivo estatal, de tal forma que o objetivo de proteção dos cidadãos contra o crime seja ponderado com o interesse de proteção dos direitos fundamentais do acusado. É tarefa do Direito Penal e do Direito Processual Penal estabelecer freios capazes de atenuar os riscos inerentes ao desequilíbrio de poderes entre Estado e cidadão, acusador e acusado. No processo penal, já alertou o professor norteamericano Herbert Packer, "máxima eficiência significa máxima tirania".

No entanto, a principal constatação a respeito da situação da justiça penal brasileira é de uma permanente defasagem entre o plano formal e o real no tocante à garantia desses direitos, entre o dever ser e o ser. Do ponto de vista analítico, entre os aspectos relevantes para a análise do funcionamento da Justiça Penal, é preciso considerar o resultado dos trabalhos criminológicos que, a partir da década de 60, indicaram a seletividade dos mecanismos de controle penal institucionalizados e o frequente distanciamento entre as suas funções declaradas e latentes. Críticas aos fundamentos do sistema e à dogmática penal apontam uma inadequação entre o discurso jurídico-penal e as características estruturais do exercício do poder punitivo estatal. Seletividade, reprodução da violência, corrupção institucionalizada e desconsideração às relações horizontais ou comunitárias são características

estruturais do sistema penal e permeiam suas várias instâncias.

Estudos indicam também a existência de obstáculos ao efetivo acesso à justiça para grande parte dos cidadãos. No âmbito penal, tais dificuldades, principalmente de natureza econômica, limitam as possibilidades de informação sobre leis e procedimentos, bem o exercício pleno do direito de defesa. Há, ainda, entraves de ordens social e cultural, que contribuem para a criação de estereótipos que invertem o princípio da presunção de inocência durante o processo, dificultando a defesa do acusado.

Encarregados de decidir os processos criminais, os juízes contam, para o desempenho de suas funções, com as prerrogativas constitucionais da vitaliciedade, inamovibilidade e impossibilidade de redução da remuneração, como garantia da independência funcional. Pesquisas sobre o comportamento profissional, a mentalidade dos juízes e a origem social dos magistrados colocaram em evidência o mito da neutralidade, abrindo um vasto campo de indagações sobre as reais motivações das decisões judiciais. No âmbito penal, pesquisas confirmam que decisões judiciais são, muitas vezes, influenciadas por preconceitos que favorecem membros das classes superiores, que não se enquadram nos estereótipos de "delingüente" construídos pelo próprio sistema. Esse fato é também constatado em pesquisas que mostram a maior probabilidade de condenação de acusados negros, que no funil que caracteriza o sistema penal acabam recebendo a maior carga de criminalização.

Também há um baixo nível de confiança da população no sistema de justiça criminal, em razão da imagem negativa de seus atores em virtude da corrupção, morosidade e pouca transparência. A atividade judicante na área penal é afetada por pressões indevidas e corrupção, já a partir da fase policial: supressão de garantias processuais; defasagem das normas infraconstitucionais em matéria processual; precariedade do sistema de produção de provas; deficiências dos sistemas de defesa pública.

Altos níveis de impunidade, não apenas entre as elites mas também em relação a réus com laços no mundo do crime e no aparelho do Estado, levam ao permanente questionamento da legitimidade de um Estado de Direito que não realiza as expectativas normativas por ele mesmo promulgadas na maioria dos casos.

O processo de inflação legislativa em matéria penal contribui, freqüentemente, para acentuar as distorções e a seletividade do sistema. A legalidade é violada por diferentes caminhos: pela duração exagerada dos processos, o que transforma o auto de prisão em flagrante ou o despacho de prisão preventiva em verdadeira sentença condenatória; pela carência de critérios objetivos para a quantificação das penas; pela proliferação de tipificações abertas com limites indeterminados; etc.

Questionado em relação a sua eficiência, legitimidade e capacidade de respeitar garantias, o sistema de justiça penal vem sendo objeto de reformas legais direcionadas a ampliar a competência investigatória e punitiva do Estado à custa de uma erosão das tradições do Estado de Direito no âmbito penal. Observadores desse processo de reformas, que se estende da fase investigatória até a execução das penas, diagnosticam um "processo penal de emergência", constituído a partir de uma falsa dicotomia entre os ideais, igualmente desejáveis, de eficiência da justiça e de respeito aos direitos fundamentais do suspeito e do acusado.

Exemplo dessa tendência é a ampliação da utilização da prisão provisória ou temporária, isto é, anterior à sentença condenatória, cada vez mais incorporada à normalidade do funcionamento do processo, fragilizando o princípio de presunção de inocência.

Ao lado desse processo de recrudescimento dos poderes penais do Estado, é necessário destacar uma tendência, aparentemente paradoxal, de informalização da justiça penal. O postulado da "certeza da pena" abre espaço para novos institutos que favorecem a reparação dos danos, a minimização do prejuízo ou a composição dos interesses entre autor e vítima. Exemplo importante se dá no Direito Penal Tributário, em que o Estado prioriza o interesse de recebimento do tributo em relação ao objetivo da punição pela sonegação.

É certo que as experiências concretas com os Juizados Especiais Criminais, por exemplo, indicam que os espaços de mediação de conflitos têm sido freqüentemente inviabilizados em razão de rotinas burocratizantes que colonizam esses novos espaços. O esvaziamento e a conseqüente perda de credibilidade do Juizado Especial ficam visíveis com a aprovação da Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha), que prevê novo tratamento para a violência doméstica.

A recuperação e a renovação do paradigma informalizante passariam necessariamente por uma ampliação dos espaços para a mediação entre as partes, para que funcionem como um mecanismo efetivo de administração de conflitos na sociedade brasileira. Nessa perspectiva, é preciso resgatar e incentivar experiências como os balcões de direitos e as assessorias jurídicas populares e ampliar o espaço para a mediação no interior dos próprios Juizados.

Os estudos a respeito do funcionamento dos Juizados Especiais Criminais têm demonstrado que a abolição do inquérito policial para os delitos de menor potencial ofensivo garantiu às vítimas o acesso ao Judiciário, que antes lhes era negado. Entretanto, a estrutura cartorária e hermética do sistema judicial ainda permanece intocada. A dinâmica de funcionamento da Justica, com uma demanda enorme de processos, e a pressão exercida por parte das corregedorias de justiça para que os juízes tenham alta taxa de produtividade – aferida pelo número de processos concluídos – induzem à adoção de rotinas informais, muitas vezes à margem das previsões legais, como a realização de audiências sem a presença do Ministério Público, sem defensores constituídos para autor do fato e vítima, e especialmente à ênfase sobre a transação penal em detrimento da conciliação, já que esta última exigiria maior envolvimento dos magistrados/conciliadores em prol do diálogo entre as partes.

Duas questões merecem destaque para o aprimoramento do sistema judicial penal, tendo em vista o respeito aos princípios democráticos e aos direitos fundamentais.

Em primeiro lugar, seria preciso aumentar o nível de transparência do sistema para garantir

uma base de informações consistente a respeito do processo e das decisões judiciais, que sirva como uma sólida orientação para a análise e a proposição de mudanças voltadas ao seu aperfeiçoamento.

A criação do Conselho Nacional de Justiça propicia um espaço institucional que tem entre suas atribuições a construção de uma base de dados mais consistente, com informações que efetivamente permitam avaliar o funcionamento do sistema de justiça em todos os seus âmbitos. Mas ainda não se avançou muito nesta área e os dados até agora disponíveis não dão conta dos meandros do fluxo do processo penal.

As informações apresentadas neste anuário, retiradas do diagnóstico produzido pelo Ministério da Justiça sobre o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública nos Estados (Tabela 59), refletem o número de juízes, promotores de justiça, procuradores de justiça e defensores públicos, bem como os gastos realizados em cada Estado com cada uma destas três instâncias. Chama atenção o valor ainda muito reduzido dos gastos com a Defensoria Pública, na comparação com os demais, o que em boa medida explica a dificuldade para o exercício do direito de defesa daqueles que dependem do Estado.

Para uma análise mais apurada sobre o funcionamento do sistema de justiça, seriam necessários dados que permitissem verificar o fluxo dos processos em todas as suas fases, assim como o perfil de vítimas e acusados, para identificar os fatores sociais, econômicos, políticos e culturais que condicionam historicamente o âmbito e a natureza da judicialização dos conflitos. Seriam ainda necessários dados sobre o resultado dos processos em todas as instâncias judiciais, os tipos de condenação e sua efetiva execução. Embora haja Estados que já produzam alguns destes indicadores, não existe um sistema nacional capaz de garantir a produção e a divulgação permanentes, nem a visualização integral do fluxo da justiça criminal e suas características específicas em cada Estado.

Além dessa preocupação com a transparência do sistema, deve-se também destacar a importância de reformas que contribuam para o fortalecimento dos direitos do cidadão dentro do processo penal. Contrapondo-se ao discurso da emergência, que propõe a supressão de garantias e aposta na hegemonia do método repressivo para a redução da violência, é necessário apostar na criação de mecanismos capazes de estimular a oralidade e a publicidade dos atos processuais, o respeito às garantias individuais, a independência judicial, a limitação do uso da prisão cautelar e de provas obtidas por meios ilícitos, a criação de mecanismos de controle das atividades do Ministério Público e do juiz e a garantia do duplo grau de jurisdição. Afinal, a redução da criminalidade enquanto um fim não pode justificar a deturpação dos meios institucionalizados para apuração e julgamento dos acusados.

Referências bibliográficas

ADORNO, Sérgio. O gerenciamento público da violência urbana: a justiça em ação. In: PINHEIRO et al. *São Paulo sem medo*: um diagnóstico da violência urbana. Rio de Janeiro: Garamond, 1998, p. 227-246.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. *A ilusão* de segurança jurídica – do controle da violência à violência do controle penal.

Porto Alegre: Livraria do Advogado Ed., 1997.

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. Informalização da justiça e controle social. São Paulo, IBCCrim, 2000.

BARATTA, Alessandro. Funções instrumentais e simbólicas do Direito Penal. *Revista Brasileira de Ciências Criminais* nº 5, p. 5-24, janeiro-março de 1994.

CHOUKR, Fauzi. *Processo penal de emergência*. Rio de Janeiro: Ed. Lumen Juris, 2002.

DIAS NETO, Theodomiro. O direito ao silêncio: tratamento nos Direitos alemão e norte-americano. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, nº 19, p. 178-204, julho-setembro de 1997.

KANT DE LIMA, Roberto; MISSE, Michel; MIRANDA, Ana Paula Mendes. Violência, criminalidade, segurança pública e justiça criminal no Brasil: uma bibliografia. *BIB*, Rio de Janeiro, nº 50, p. 45-124, 2º semestre de 2000.

